

BANCO COMERCIAL DA PRODUÇÃO S. A.

Balancete Geral, em 30/03/73

PÁGINA: 17

Governador do Estado
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Vice-Governador
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DEPARTAMENTO NA-
CIONAL DE ESTRADAS
DE RODAGEM

Portaria N. 2.030/73

(D. Oficial)



PEDRO CARNEIRO S/A
— INDÚSTRIA E CO-
MÉRCIO

Assembléia Geral Ex-
traordinária

(D. Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXI — 83.º DA REPÚBLICA — N. 22.516

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1973

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Dr. DELIVAL DE SOUSA
NOBRE, respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Deputado ANTONIO AMARAL

Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CAR-
NEIRO DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEI-
RO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTÁVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILÁCIO
PEREIRA

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE
BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRI-
NHO

RESUMO DESTACADO

PORTARIAS
Da SAGRI

EDITAL
Da Secretaria de Estado
da Fazenda (Matadouro
do Maguari)

RELATÓRIO DA DIRE-
TORIA BALANÇO GE-
RAL, DEMONSTRAÇÃO
DA CONTA E PARECER
DO CONSELHO FISCAL
De Diversas Firms

ATAS DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA
De Viuva Marcos Belicha
Comércio S/A — (VI-
MARCOS)
Da Curuá Agropecuária
S.A.

RESUMO DE DECRETOS

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967, assinou os decretos Concedendo o que abaixo segue aos seguintes funcionários.

Amélia Hatsue Kamizono, Professor Primário (E.P.N.S.P. Socorro — Capital), 60 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3423 — Diag. Codif. 590-305.6), a contar de 15.12. a 12.02.73.

Aladia Franco Queiroz, Professor Primário (E.A.P.A.A. da Silva — Santarém), 30 dias de licença (atestado de Santarém), a contar de 1 a 30.08.72.

Aile Siqueira Patricio, Professor não titulado (E.P.S. José — Cametá), 40 dias de

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

licença (atestado de Cametá), a contar de 14.10. a 22.11.72.

Agrícola Carmen Serra Braga, Servente (G.E.C. Branco — Capital), 15 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3304 — Diag. Codif. 305.0), a contar de 7 a 24.11.72.

Ana Lucia Ribeiro Nobre, Professor Primário (E.I.R. Tauerá — Abaetetuba), 30 dias de licença (atestado de Abaetetuba), a contar de 03.11. a 02.12.72.

Ana Maria Furtado Morhy, Professor Primário (G.E.P. Maranhão — Capital), 40 dias de licença, em prorrogação (LTS) (Laudo Médico n. 3216 — Diag. Codif. 508), a

contar de 26.10. a 04.12.72.

Cleonice de Souza Rodrigues, Professor não titulado (G.E.R. Passarinho — Capital) 40 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3197 — Diag. Codif. n. 995.9 — E.940) a contar de 14.11. a 23.12.72.

Doralice Teixeira do Rosário, Servente (G.E.P.V. Botelho — Marapanim), 60 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3337 — Diag. Codif. 412.0), a contar de 10.11. a 30.12.72.

Elita Queiroz Ayres, Professor Primário (G.E.E.M.

Matos — Santarém), 30 dias de licença (atestado Médico) a contar de 29.09. a 28.10.72.

Expedita Martins de Oliveira, Servente (G.E.A. Olimpio — Capital), 30 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3250 — Diag. Codif. n. 807.9), a contar de 06.11. a 05.12.72.

Fernanda Terezinha de Jesus Martins de Souza, Professor Primário (Servente de Supervisão do E. Supletivo), 40 dias de licença (LTS) (Laudo Médico n. 3409 — Diag. Codif. 298.0), a contar de 14.12. a 22.1.73.

Isaura Bahia Meireles, Professor não titulado (G.E.A. Barroso — Mocajuba), 60 dias de licença (atestado Médico), a contar de 10.10. a 08.12.72.

S E C R E T A R I A

AGRICULTURA

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado em Exercício Coronel Newton Burlamaqui Barreira, nos processos ns. 2690-72 — Leonel Corrêa da Silva, 0329/73 — Nilo Abbade, 1890/72 — Ana Ferreira Lima, 1943/72 — Alberto Moussalem, todos do Município de Marabá.

A SAGRI

Autorizo a Transferência na Base de Avaliação Judicial, da SAGRI, aqui mencionada

Em, 24.04.1973

Coronel Newton Burlamaqui Barreira
Governador do Estado em Exercício

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 57/73

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Paulo Itaguahy da Silva, Assessor Jurídico da Secretaria de Es-

tado de Agricultura, para apresentar a Secretaria de Agricultura do Governo do Estado do Pará, junto ao Exmo. Sr. Dr. Armando Bráulio Paul da Silva, digno Juiz de Direito da 6a. Vara e dos Feitos da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Belém, para atender o Edital de Intimação recebido na data de 23 de abril corrente, devendo o Dr. Assessor Jurídico comparecer para seu ouvido no dia 27 de abril,

sexta-feira, do corrente ano, às 10:30 horas, naquele juizado, à respeito do suposto esbulho, conforme consta dos termos da Carta Precatória do Juízo de Direito da Comarca de Conceição do Araguaia, deste Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, em 23 de abril de 1973.
Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro
Secretário de Estado de Agricultura

A N Ú N C I O S

NATIVA AGRO PECUARIA S/A
CGCMF — 04.960.738
COMUNICADO

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas na sede social, Avenida Presidente Vargas, 351, sala 606, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972.

Belém, 31 de março de 1973.

Hildebrando de Campos Bicudo

(T. n. 19496 — Reg. n. 1652 — Dias: 25, 26 e 27/4/73)

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S/A
Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas, para em reunião de Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 30 (trinta) do corrente, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, na sede social à rua Santo Antonio n. 104, para deliberar sobre:

- Aprovação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1972;
- Reeleição do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 24 de abril de 1973.

(T. n. 19494 — Reg. n. 1650 — Dias: 25, 26 e 27/4/73)

FERNÃO DIAS S/A — AGROPECUÁRIA
C.G.C. 04.965.984/003
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 1972
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à aprovação de V. Sas. o Balanço Geral, a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1972. Para quaisquer esclarecimentos esta Diretoria fica à disposição dos senhores acionistas. Belém, 30 de março de 1973. Ass. Erasmo Camargo Schutzer, Sérgio Vergueiro e Mário Nicino.

ATIVO — IMOBILIZADO — Terras 300.600,00 — Derrubada e Queima 262.768,46 — Plantio 115.931,00 — Replanteio 15.376,00 — Limpeza de Formação do Pasto 45.986,30 — Obras de Infra-Estrutura 132.513,15 — Instalações Pecuárias 30.779,00 — Edificações 1.480,40 — Obras em Andamento 45.500,89 — Veículos 13.175,00 — Máquinas e Motores 11.333,36 — Aparelhos e Equipamentos 24.466,82 — Móveis e Utensílios 11.553,70 — Estudos e Projetos 114.628,99 — Total do Imobilizado 1.125.493,07 — **REALIZÁVEL** — C/Correntes 179.446,56 — Estoques 64.293,02 — C/Capital à Realizar 2.922.213,00 — Total do Realizável 3.165.952,58 — **DISPONÍVEL** — Caixa 225.400,80 — Bancos 4.631,08 — Total do Disponível 230.031,88 — **RESULTADO PENDENTE** — **D e s p e s a s** de Exercícios Anteriores 924.949,17 — Despesas deste exercício 556.709,68 — Total de resultado Pendente — 1.481.558,85.

TOTAL GERAL DO ATIVO: Cr\$ 6.003.036,38.

PASSIVO — NÃO EXIGÍVEL — Capital Integralizado -- C/Recursos Próprios 1.011.500,00 — C/Incentivos Fiscais .. 1.566.287,00 — Capital à Integralizar — C/Recursos Próprios 363.500,00 — C/Incentivos Fiscais 2.558.713,00 — Total do Não Exigível 5.500.000,00 — **EXIGÍVEL** — C/Correntes . 414.599,49 — Fornecedores 85.311,11 — Contas à Pagar . . 3.125,78 — Total do Exigível 503.036,38.

TOTAL GERAL DO PASSIVO: Cr\$ 6.003.036,38.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

DÉBITO: — Custos da Administração 556.709,68

CRÉDITO: — Deficit de Implantação 556.709,68

Mário Nicino

C.P.F.—023155648

Diretor

Mário Mello Junior

C.P.F.—226447688

TC. CRC. SP — 64925

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Fernão Dias Agropecuária S/A, no exercício de suas funções legais e estatutárias examinaram detidamente o Balanço da Sociedade em 31—12—72 e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas do mesmo exercício, demais livros e documentos, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, pelo que recomendamos a aprovação dos senhores acionistas. Belém, 30 de março de 1973.

AMAURI CARLOS PIERRI

MARIO TAKITA

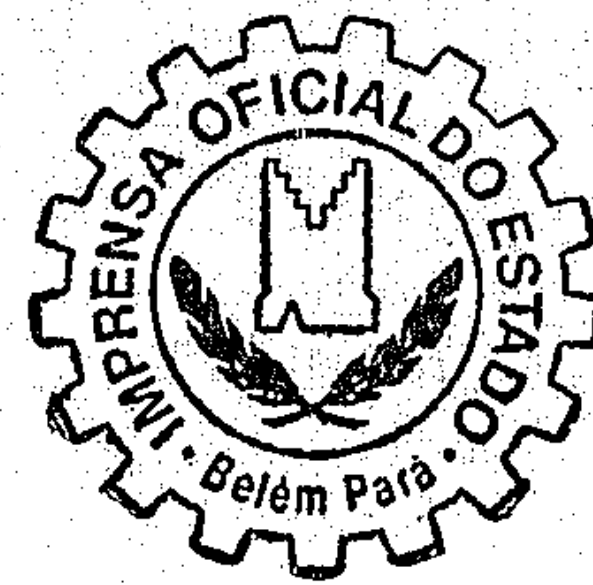
MARCELO ANTÔNIO PIVA

(T. n. 19506 — Reg. n. 1672 — Lda: 27.4.73)

**MOSQUEIRO EMPREEN-
DIMENTOS E TURISMO**
S. A. — META
CGC-MF n. 04958617/001
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pela presente ficam convocados todos os acionistas com direito a voto da empre-

sa Mosqueiro Empreendimentos e Turismo S. A. — META, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 30 (trinta) de abril do corrente ano, às 17 horas, em sua sede social, à Rua Santo Antonio, n. 315 — salas 1301 e 1302, a fim de



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Avda. Almirante Barroso, n.º 735
Belém-Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Chefia do Expediente e Redação ... 26-0859

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	200,00	Número atrasado	
Semestral	100,00	ao ano, aumenta .	0,20
Número avulso ..	0,70		
Outros Estados		Publicações	
e Municípios:		Pág. comum, ca-	
		da centímetro ...	6,00
Anual	350,00	Pág. de Contabi-	
Semestral	180,00	lidade - preço fixo	600,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO: Das 07,30 às 12,30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

deliberarem sobre o seguinte:

- aprovação das contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal;
- aprovação do Balanço do exercício de 1972;
- eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- fixação dos honorários da

Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1973;
e) o que ocorrer.
Belém (Pa.), 18 de abril de 1973.
A DIRETORIA.

(Ext. — Reg. n. 1660 — Dias 25, 26 e 27.4.73)

F. CARDOSO S.A. — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

RELATÓRIO DA DIRETORIA DE F. CARDOSO S/A. — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1972.

Senhores Acionistas:

É com prazer que cumprimos a nossa obrigação legal e estatutária, de lhes prestar contas das nossas atividades do ano de 1972. Empenhamo-nos ao máximo pelo desenvolvimento dos nossos negócios, alcançando, como resultado, uma situação de equilíbrio econômico-financeiro para nossa firma. Conseguimos um lucro líquido de ... Cr\$ 58.318,22, cujo valor propomos que seja assim distribuído:

Fundo de Reserva Legal — 5% s/o lucro	Cr\$ 2.915,91
Dividendos aos srs. acionistas — 6% s/capital ..	37.860,00
Gratificação à Diretoria — 10% s/o lucro ..	5.831,82
Gratificação aos empregados — 10% s/o lucro ..	5.831,82

restando um saldo de Cr\$ 5.878,67 à disposição desta Assembléia Geral, que sugerimos seja levada a crédito da conta "Lucros Suspensos".

Outrossim, esta Diretoria sentindo a necessidade de capital de giro próprio para um maior equilíbrio dos negócios sociais, resolveu abrir mão do valor de sua gratificação relativa ao exercício de 1972, propondo que seja lançado o seu valor na conta "Fundo para Aumento de Capital".

Informamos aos srs. acionistas a liquidação da sociedade "Fábrica de Móveis da Amazônia S/A. — FAMOASA", de que participávamos tendo recebido em devolução o valor da nossa aplicação menos as despesas proporcionais de sua constituição e liquidação.

Nos documentos anexos lhes oferecemos, para seu exame, o andamento real das nossas atividades, devidamente acompanhados do parecer do nosso Conselho Fiscal, colocando-nos à disposição dos senhores para quaisquer esclarecimentos que lhes pareçam necessários. Reafirmamos os nossos agradecimentos pela confiança que nos dedicaram, assim como aos nossos funcionários pela inestimável colaboração que nos prestaram.

Belém (Pa), 05 de março de 1973.

FLAVIO CARDOSO — Diretor-Presidente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30.12.72

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
IMOBILIZADO			INEGIXÍVEL		
Móveis e Utensílios	35.477,12		Capital	631.000,00	
Veículos	18.000,00		FGTS	19.885,01	
Máquinas e Aparelhos	39.178,08		Fundo de Reserva Legal ..	27.894,86	
Imóveis	150.000,00		Gratificações a Empregados ..	19.243,23	
Instalações	22.135,80	264.791,00	Reserva p/Aum. Capital	7.265,13	
			Fundo Assistência Social	1.174,41	
DISPONÍVEL			Dividendos	67.449,00	
Caixa	19.994,01		Gratificações à Dir.	11.723,48	
Bancos c/ Movimento	85.284,83	105.278,84	Lucro a Disposição da Assem- bléia	5.878,67	791.513,79
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO					
Mercadorias	234.891,36		EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Contas Correntes	65.639,53		Promissórias a Pagar	96.000,00	96.000,00
Duplicatas a Receber	177.352,90				
Contas a Receber	143.390,84		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Adiantamentos	93.484,78		Fornecedores	252.745,60	
Promissórias a Receber	11.665,79	726.425,20	Contas Correntes	5.427,15	
			Contas a Pagar	985,00	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Arrecadação p/c Terceiros	4.493,66	263.751,41
FGTS	19.885,01				
Ações	34.885,25	54.770,26			
	Cr\$ 1.151.265,30			Cr\$ 1.151.265,30	

DIÁRIO N. 4 — Fls. 556

FLAVIO CARDOSO — Diretor-Presidente

Walda de Senna Britto
C.R.C. 1987
CPF — 004.382.782

F. CARDOSO S.A. — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O		C R É D I T O	
ADMINISTRAÇÃO		MERCADORIAS	
Saldo desta conta	47.481,51	Saldo desta conta	484.379,81
ESCRITÓRIO		JUROS ATIVOS	
Saldo desta conta	168.719,38		
MATERIAL			
Saldo desta conta	7.537,20	Saldo desta conta	1.752,33
SERVIÇOS E ENCARGOS		RENDAS DIVERSAS	
Saldo desta conta	166.222,94		
JUROS PASSIVOS			
Saldo desta conta	74.394,28	Saldo desta conta	19.791,51
DESPESAS BANCARIAS		DESCONTOS ATIVOS	
Saldo desta conta	4.673,67		
DESCONTO PASSIVO			
Saldo desta conta	1.241,77	Saldo desta conta	7.872,89
MULTAS		COMISSÕES ATIVAS	
Saldo desta conta	7.961,74		
LUCROS E PERDAS			
Saldo desta conta	58.318,22	Saldo desta conta	22.754,17
Cr\$ 536.550,71		Cr\$ 536.550,71	

DIÁRIO N. 4 — Fls. 556

FLAVIO CARDOSO — Diretor-Presidente

Waldia de Senna Brito

C.R.C. 1987

CPF — 004.382.782

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de F. Cardoso S/A — Comércio e Representações, abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Geral e a Demonstração da Conta "LUCROS E PERDAS" e demais documentos referentes ao exercício terminado em 30.12.72, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, são de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Belém,

Dr. Roberto Hesket Cavalheiro de Macedo

Dr. Raimundo Oliveira Miranda

Raymundo da Silva Castro

(Ext. — Reg. n. 1678 — Dia: 27.04.73).

SALVADOR INDÚSTRIA E
COMÉRCIO S.A.
ESTÂNCIA E SERRARIA
"SALVADOR"
C.G.C. do M. F. número
04.894.002
Assembléia Geral
Convocação

Convidamos os Senhores
Acionistas desta Sociedade, a
se reunirem em Assembléia
Geral Ordinária, a realizar-
se no dia 30 de abril de
1973, às 16 horas, em sua se-
de social à Avenida Alcindo
Cacela número 1848, nesta
cidade, a fim de deliberarem
sobre o seguinte:

- a) Discussão e aprovação
da prestação de contas

- do exercício de 1972
constante do Balanço
Geral Demonstração da
conta "Lucros e Per-
das", Relatório da Di-
retoria e Parecer do
Conselho Fiscal;
b) Fixação dos honora-
rios da Diretoria e
Conselho Fiscal;
c) O que ocorrer.

Belém, 23 de abril de
1973.

JOSE RODRIGUES
LARA MIGUEZ
Presidente

(Ext. Reg. n. 1621 —
Dias — 25, 26 e
27.4.73)

CONSTRUTORA
MARQUES DOS REIS S.A.
MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO
C.G.C. — 04.909.560/001
Assembléia Geral
Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convidamos os nossos
Acionistas a se reunirem em
Assembléia Geral Ordinária
a se realizar no dia 30 de
abril de 1973, às 17 horas em
nossa Sede Social, sita à Av.
Comte. Bráz de Aguiar, nú-
mero 612, nesta cidade, a
fim de deliberarem sobre os
seguintes assuntos:

- a) Discussão e aprovação
do Relatório da Direto-

ria, do Balanço Geral,
demonstração da conta
Lucros e Perdas, e Pa-
recer do Conselho Fis-
cal, tudo relativo ao
exercício de 1972;

- b) Eleição do Conselho
Fiscal para o próximo
período social;
c) Fixação dos honora-
rios da Diretoria e
Conselho Fiscal;
d) O que ocorrer.

Belém (Pá), 12 de abril
de 1973.

JOAQUIM MARQUES
DOS REIS
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1629 —
Dias — 25, 26 e
27.4.73)

**PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR
PRIMAR S/A.**

C.G.C. M.F. 04.936.217/001

Escritório: Rua 15 de Novembro n. 226 — 14.º and. Conj. 1407 Fábrica: Rodovia Arthur Bernardes Km. 15. Icoaracy — Pa.

Sociedade Anônima de Capital Autorizado

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com as disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1972, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal. Para quaisquer esclarecimentos sobre os referidos documentos e a sua comprovação, esta Diretoria acha-se a inteira disposição dos senhores.

Belém, Pa., 23 de abril de 1973.

A Diretoria

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— A T I V O —			— P A S S I V O —		
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL A CURTO		
Caixa	5.964,62		PRAZO		
Bancos C Movimento	497.841,66		Fornecedores	1.360.507,92	
Bancos C Vinculada	26.162,21	529.968,49	Credores em Contas Correntes	349.816,16	
			Salários e Obrigações Sociais		
			a Pagar	671.071,96	
REALIZÁVEL A CURTO			Adiantamentos Recebidos C		
PRAZO			Contratos de Cambio	840.000,00	
Vendas a Receber	146.031,75		Impostos Diversos a Recolher	60.005,87	
Devedores em Contas Correntes	849.481,58		Financiamentos	373.903,97	
Promissórias a Receber	18.000,00		Empréstimos a Pagar ..	979.180,46	4.634.486,34
Produtos Acabados	33.188,69				
Estoque de Materiais Consumo					
e Manutenção	1.481.260,02		EXIGÍVEL A LONGO		
Material de Manutenção em			PRAZO		
Trânsito	109.574,67	2.637.536,71	I.N.P.S. Contribuições a Reco-		
			colher	533.564,38	
REALIZÁVEL A LONGO			Financiamentos — Finame ...	503.418,84	1.036.983,22
PRAZO					
Investimentos	21.100,00				
Capital a Integralizar — Inc.			NÃO EXIGÍVEL		
SUDAM	1.558.603,00				
Valores Mobiliários	9.670.000,00	11.249.703,00	Capital Autorizado 28.000.000,00		
			Capital a Emitir.. (9.962.706,00)		
IMOBILIZADO			Capital Integrali-		
Técnico			zado :		
Terrenos	100.239,62		Residentes no País 14.514.894,00		
Melhoramentos em Terrenos ..	163.475,10		Residentes do Ex-		
Edifícios	1.381.338,47		terior	3.522.400,00	18.037.294,00
Melhoramentos em Propriedades	70.175,51				
Móveis e Utensílios	356.386,80		Reserva para Aumento de Capi-		
Máquinas, Equipamentos e Ins-			tal	45,39	
talações	1.363.211,74		Reserva para Aumento de Capi-		
Veículos e Acessórios	153.979,68		tal — Corr. Monet.	3.285.381,59	21.322.720,98
Embarcações	7.099.445,77				
Imobilizações em Curso	235.311,48				
Valor histórico	10.923.564,17				

PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR PRIMAR S/A.
C.G.C. M.F. 04.936.217/001

+ Reavaliação Ativo Imobiliza-	
do	3.383.788,33
- Depreciação Ativo Imobiliza-	
do	1.848.921,32
	<u>12.458.431,18</u>

Financeiro	
Depósitos em Garantia ..	14.296,10 12.472.727,23

PENDENTE	
Despesas de Pre-Operação a	
Amortizar	5.985.129,75
Valores Pendentes	5.226,06
Lucros e Perdas em Suspenso	6.390.818,30
Resultado do Exercício ..	<u>7.394.010,17 19.775.184,28</u>

COMPENSAÇÃO	
Caução da Diretoria	25,00
Promissórias Emitidas ..	99.036,00
Materiais de Terceiros em De-	
pósito ..	105.984,10
Contratos de Seguros	5.809.500,00
Títulos em Caução	170.000,00
Devedores por Valores em Custódia ..	<u>9.670.000,00 15.854.545,10</u>

TOTAL DO ATIVO Cr\$ 62.519.664,86

HELIO MORGANTI — Diretor Presidente
HEINZ DIETER PAUL WORBS — Diretor Superintendente
MARIAN STANISLAW JAWORSKI — Diretor Técnico
JAN SEELMANN — Diretor

PENDENTE

Receitas Diferidas	153.250,00
Contas Correntes Empresas Co-	
ligadas ..	<u>19.517.679,22 19.670.929,22</u>

COMPENSAÇÃO

Ações Cauçionadas	25,00
Notas Promissórias em Garantia	99.036,00
Responsabilidades por Materiais	
de Terceiros	105.984,10
Seguros Contratados	5.809.500,00
Títulos Cauçionados	170.000,00
Valores em Custódia	<u>9.670.000,00 15.854.545,10</u>

TOTAL DO PASSIVO Cr\$ 62.519.664,86

JOSÉ CASAL DE REY JUNIOR — Diretor
Carlos Alberto Evangelista da Cruz
Tec. Contabilidade — CRC-PA-2495
CPF. N. 004.120.402

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO Á 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— D É B Í T O —	— C R É D I T O —
Resultado da Exploração Industrial	Resultado do Exercício
5.703.916,34	7.394.010,17
Resultado da Exploração Financeira	
836.056,65	
Resultado da Exploração Comercial	
47.885,84	
Lucros e Perdas Excepcionais	
38.273,71	
Lucros e Perdas do Exercício Anterior	
767.777,63	
T O T A L Cr\$ 7.394.010,17	T O T A L Cr\$ 7.394.010,17

HELIO MORGANTI — Diretor Presidente
HEINZ DIETER PAUL WORBS — Diretor Superintendente
MARIAN STANISLAW JAWORSKI — Diretor Técnico

JAN SEELMANN — Diretor
JOSÉ CASAL DE REY JUNIOR — Diretor
Carlos Alberto Evangelista da Cruz
Tec. Contabilidade — CRC-PA-2495
CPF. N. 004.120.402

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da PRIMAR S/A. — Produtos Industrializados do Mar, tendo examinado o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" encerrados em 31 de dezembro de 1972, reconhecem sua exatidão e declaram ter encontrado tudo em ordem e correção, recomendando aos srs. acionistas sua aprovação na Assembléia Geral convocada para tal fim.

Belém, Pa., 23 de abril de 1973

Zygfryd Flank

Carlos Alberto Meneses dos Santos

Willie de Melo Peixoto Brabazan Davids
Suplente

(Ext. — Reg. n. 1695 — Dia: 27.04.73).

AGRO-PECUÁRIA JUNQUEIRA FRANCO S/A. — "AGROJUNFRASA"

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— A T I V O —

I — IMOBILIZADO

1.1 — Terras		297.000,00	
1.2.3 — PASTOS EM FORMAÇÃO			
1.2.3.1.1 — Levantamento Topográfico	5.000,00		
1.2.3.1.2 — Abertura de Picadas	930,00		
1.2.3.1.3 — Desmatamento e Queima	61.260,00		
1.2.3.2.1 — Aquisição de Sementes	8.050,00		
1.2.3.2.2 — Semeio (mão de obra)	13.110,00		
1.2.3.3.2 — Sementes ou Mudas (mão de obra) ...	39.625,00		
1.2.3.4 — Limpeza de Formação de Pasto (Rocagem) .	3.680,00	131.655,00	
1.3 — OBRAS DE INFRA ESTRUTURA			
1.3.2 — Estradas Internas		2.770,00	
1.6 — VEÍCULOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS			
1.6.2.5 — Moto Bomba	1.800,00		
1.6.3.9 — Cordas e Encerados	570,00	2.370,00	
1.7 — MÓVEIS E UTENSÍLIOS "DO ESCRITÓRIO"			
1.7.1.1 — Máquina de Escrever	1.850,00		
1.7.1.2 — Arquivos, Estantes, Escrivaninhas e Cadeiras .	3.580,00		
1.7.1.4 — Aparelho Gerador de Ozônio (Filtro de Água) .	540,00	5.970,00	
1.9 — ESTUDOS E PROJETOS			
1.9.1 — Elaboração	35.000,00		
1.9.2 — Captação de Recursos	47.313,40	82.313,40	522.078,40

II — REALIZAVEL

1.10 — C/ CAPITAL A REALIZAR			
2.10.1 — Ações Ordinárias			
1 — A Subscriver		1.364.853,00	
2.10.2 — Ações Preferenciais			
1 — A Subscriver	4.878.942,00		
2 — Subscritas	293.865,00	5.172.807,00	6.537.660,00

III — DISPONÍVEL

3.1 — Caixa			
3.1.1 — Caixa do Escritório		900,00	
3.2 — Bancos			
3.2.1 — Banco do Brasil S. A.		100,00	1.000,00

IV — RESULTADO PENDENTE

4.1 — Despesas do exercício conf. cronograma	63.486,84		
4.2 — Lucros e Perdas	12.580,52	76.067,36	

V — COMPENSAÇÃO

5.1 — Ações Caucionadas			150,00
		Cr\$ 7.136.955,76	

AGRO-PECUÁRIA JUNQUEIRA FRANCO S/A. — "AGROJUNFRASA"

P A S S I V O

I — NÃO EXIGÍVEL

1.2 — CAPITAL (Autorizado)

1.2.1 — Ações Preferenciais

1.2.1.2 — A Integralizar 4.878.942,00

1.2.1.4 — Pendência SUDAM 293.865,00 5.172.807,00

1.2.2 — Ações Ordinárias

1.2.2.1 — Integralizadas 462.340,00

1.2.2.2 — A Integralizar 1.364.853,00 1.827.193,00 7.000.000,00

II — EXIGÍVEL

2.1 — Contas Correntes

2.1.1 — Diretores 134.645,76

2.7 — Fornecedores

2.7.7 — Diversos 2.160,00 136.805,76

IV — COMPENSAÇÃO

4.1 — Cauções da Diretoria 150,00

Cr\$ 7.136.955,76

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

D É B I T O

C R É D I T O

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Honorários	11.350,00
Ordenados e Gratificações	18.256,72
Encargos Sociais e Trabalhistas	1.020,56
Materiais de Expediente	1.397,27
Despesas de Viagens	11.321,43
Aluguéis	736,00
Impostos e Taxas	3.121,02
Public. e Relações Públicas	3.560,00
Frete e Carretos	3.161,60
Telegramas e Portes	12,83
Água, Luz e Telefone	549,24
Firmas e Fotocópias	216,50
Juros de Mora	32,82

DESPESAS EVENTUAIS

Materiais p/ Constr. (Ref. Escr.)	7.578,85
Mão de Obra	1.172,00

T O T A L Cr\$ 63.486,84

Valores das Despesas que transferimos para o próximo exercício 63.486,84

T O T A L Cr\$ 63.486,84

JOÃO FRANCISCO JUNQUEIRA FRANCO

Diretor Presidente — CIC 382.964.118

FERNANDO SCHUMBER PEREIRA LIMA

Diretor Comercial — CIC 013.187.728

Dr. DEUBER JUNQUEIRA FRANCO

Diretor Financeiro — CIC 012.401.968

DIRCEU DE SOUZA

Téc. Cont. — CRC-SP n. 67.666 — CIC 013.163.978

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da AGROPECUÁRIA JUNQUEIRA FRANCO S. A. "AGROJUNFRASA", abaixo assinados, no desempenho de suas funções, tendo examinado o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas, assim como os demais livros e documentos referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, concluíram que as referidas peças foram encontradas na mais perfeita ordem, motivo pelo qual são de parecer que os referidos documentos merecem a aprovação da Assembléia Geral.

Belém-Pa., 31 de dezembro de 1972.

JOSÉ RUI VELOSO CAMPOS

ANTONIO GERALDI SOBRINHO

PAULO DE OLIVEIRA AMARAL

(T. n. 19512 — Reg. n. 1690 — Dia 27.4.73)

COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRO PASTORIL VALE DO CAMPO ALEGRE

C.G.C. n. 05.426.234/01

Barreira do Campo — Município de Santana do Araguaia — Estado do Pará

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:—

Apresentamos a V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "LUCROS E PERDAS", em 31 de dezembro de 1972, e que já mereceram parecer favorável do Conselho Fiscal. Estamos ao inteiro dispor na sede social, para quaisquer esclarecimentos relativos às contas ora apresentadas.

Santana do Araguaia, 19 de fevereiro de 1973.
A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
Caixa e Bancos	449.873,58	Capital Autorizado	15.000.000,00
REALIZÁVEL		Fundos Diversos	608.448,22
Devedores Diversos	1.000.319,24	Depreciações	467.420,52
Contas Correntes	576.827,42	Corr. das Depre-	
Estoque	842.631,64	ciações	84.309,97
Gado e Produtos	130.072,08	Varição do Ati-	
Rebanhos	1.105.100,00	vo Imob.	56.717,73
Capital a Realizar	6.105.214,00		15.608.448,22
	9.760.164,38		
IMOBILIZADO		EXIGÍVEL	
Terras	109.680,00	Contas Correntes	9.520,63
Pastagens	1.119.259,40	Contas a Pagar	35.122,01
Pastos em Formação	579.702,25	Encargos Especiais	2.242.186,58
Obras de Infra Estrutura ..	620.545,72	C/C — C/ Aumento de Cap.	5.143.645,44
Instalações Pecuárias	346.187,91	Fornecedores	342.258,31
Edificações	1.087.512,21	Obrig. Trib. a Recolher ..	3.013,36
Veículos e Maquinárias	632.164,98		7.775.746,33
Aparelhos e Equipamentos ..	180.458,25		
Móveis e Utensílios	22.779,66		
Gado p/ Cria	3.643.100,00		
Animais de Trabalho	58.407,91		
Estudos e Projetos	49.950,94		
Corr. do Ativo Imob.	1.504.884,22		
	9.964.633,45		
RESULTADO PENDENTE			
Diversas Contas	3.209.523,14		
	23.384.194,55		
S O M A	23.384.194,55	S O M A	23.384.194,55
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Ações Cauçionadas	300,00	Caução da Diretoria	300,00
	23.384.494,55		
T O T A L	Cr\$ 23.384.494,55	T O T A L	Cr\$ 23.384.494,55

EDUARDO CELESTINO RODRIGUES
Diretor

ALBINO MALZONE
Diretor

HENRIQUE VITA
Diretor

JOSÉ RODRIGUES DE PAIVA
Contador — CRC-IS. 186-Pa.

Sexta-feira, 27

DIÁRIO OFICIAL

Abril -- 1973 -- 11

COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRO PASTORIL VALE DO CAMPO ALEGRE

C.G.C. n. 05.426.234/01

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

D É B I T O		C R É D I T O	
DESPESAS GERAIS		RECEITAS	
Custos dos Rebanhos		Reprodução e Recuperações	
Mão de Obra, Conservação das Pastagens, Erradicação de Erva, Suplementação Mineral e Medicamentos, Aluguel de Pastagens, Mortes e Perdas, etc.	1.158.342,22	Gado Fino, Gado Mestiço e Gado de Engorda e Pisoteio	1.934.968,96
Custos da Produção Agrícola	68.844,72	Produtos Argícolas	47.120,00
Mão de Obra, Fretes e Carretos e Eventuais Custos Administrativos		Arroz	
Mão de Obra, Honorários Diversos, Materiais de Expediente, Despesas de Viagens, Condições, Aluguéis, Publicações e Despesas Legais, Contribuições Associações de Classe, Despesas Diversas, Eventuais, etc.	589.986,12	Receitas Financeiras	7.869,38
Custos do Hospital		Descontos Obtidos	
Mão de Obra, Honorários Diversos, Despesas de Viagens, Fretes e Carretos, Eventuais, etc.	155.919,81	Outras Receitas	
Custos da Serraria		Hospital, Oficina, Rendas Diversas, Armazém e Farmácia	236.574,17
Mão de Obra, Peças e Reparos, Preparo de Torres, Eventuais, Fretes e Carretos, etc.	114.252,12		2.226.532,51
Custos da Oficina		DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Mão de Obra, Peças e Reparos, Combustíveis e Lubrificantes, Fretes e Carretos, etc.	215.341,89	Saldo das desp. deste exerc. cf. cronog. anual	487.163,73
Custos das Edificações			
Mão de Obra, Conservação e Reparos, Ranchos, Fretes e Carretos e Eventuais	105.763,44		
Custos de Obras de Infra Estrutura			
Mão de Obra, Eventuais, Fretes e Carretos e Conservação de Estradas	104.952,88		
Custos de Instalações Pecuárias	4.268,64		
Conservação e Reparos e Eventuais	7.871,61		
Despesas Tributárias			
Impostos e Taxas	50.808,63		
Despesas Financeiras			
Juros Passivos e Despesas Bancárias	137.344,16		
Amortizações do Ativo			
Depreciações			
T O T A L	Cr\$ 2.713.696,24	T O T A L	Cr\$ 2.713.696,24

EDUARDO CELESTINO RODRIGUES
Diretor
ALBINO MALZONE
Diretor

HENRIQUE VITA
Diretor
JOSE RODRIGUES DE PAIVA
Contador — CRC-IS. 186-Pa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da COMPANHIA INDUSTRIAL E AGRO PASTORIL VALE DO CAMPO ALEGRE, no cumprimento de suas funções legais e estatutárias, examinaram minuciosamente o "Balanco Geral" e demais contas relativas ao exercício de mil novecentos e setenta e dois, cotejando-se com livros e documentos, encontrando tudo na mais perfeita ordem. Em vista disso, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos Srs. Acionistas.

Francisco de Assis Cerin
Santana do Araguaia, 19 de fevereiro de 1973.
Henrique Olivetti
Joffre Freitas de Moraes

(Ext. — Reg. n. 1641 — Dia 27.4.73)

OSCAR REIS S/A — COMÉRCIO E INDÚSTRIA

C.G.C. N. 05.388.590

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Imóveis	768.416,11	
Maquinismos	82.315,75	
Veículos	190.500,00	
Bens C Reavaliação	72.462,07	
Depósitos P Investimentos	7.043,52	
Móveis e Utensílios	28.754,99	
Ações de Outras Cias	5.738,00	
.....	1.155.230,44	
Menos Depreciação Acumulada	136.310,82	1.018.919,62

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos		80.786,09
------------------------	--	-----------

REALIZÁVEL

Clientes	1.359.271,81	
Promissórias a Receber	5.000,00	
Almoxarifado	25.500,00	
Estoques Inventariados	429.600,00	
Empréstimos Compulsórios	218,30	
Empréstimo pub. Emergência.. .. .	45,00	
Banco Nacional do Desenvolvi- mento Econômico	890,00	
Fundo de Indenização Traba- lhista	704,45	1.821.229,56

PENDENTES

Despesas a Recuperar	456,00	
Seguros a Vencer	3.697,84	4.153,84

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	300,00	
Penhor Industrial	705.000,00	705.300,00
	Cr\$ 3.630.389,11	

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

Capital	1.200.000,00	
Fundo de Reserva Legal	9.130,99	
Fundo de Correção Monetária.. .. .	171,33	
Fundo P Créditos Duvidosos	37.078,38	
Lucros Suspensos	67.451,40	1.314.012,10

EXIGÍVEL

Promissórias Rurais	9.164,00	
Obrigações a Pagar	64.543,35	
Inst. Nac. Prev. Social	2.436,69	
Imposto Renda Retido na Fonte	997,14	
Títulos Descontados	1.207.980,15	
Banco do Brasil S A C Emp. Industrial	105.000,00	
BASA C Emp. Prod. Industrial.. .. .	64.000,00	
Banco do Estado do Pará S A. Agência Castanhal C Emp. Prod. Industrial	140.000,00	
Honorários a Pagar	60,00	
Contas Correntes	16.895,68	1.611.077,01

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	300,00	
Contrato de Penhor Industrial.. .. .	705.000,00	705.300,00
	Cr\$ 3.630.389,11	

Castanhal, 31 de dezembro de 1972.

a) OSCAR REIS

a) Salatiel Paes Lôbo

Tec. em Cont. — C.R.C.—Pá. 0966

C.P.F. — 000256822

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

EM 31.12.72

— D É B I T O —

a FUNDO P CRÉDITOS DUVIDOSOS	
Vr. apropriado no exercício	37.078,28
a DESPESAS FINANCEIRAS	
Saldo desta conta	320.011,97
a DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO	
Idem, idem	180.741,92
a DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
Idem, idem	11.260,77
a RESULTADOS EVENTUAIS	
Idem, idem	5.010,60
a FUNDO DE RESERVA LEGAL	
5% s 69.344,76 lucro apurado no exercício	3.467,10
a LUCROS SUSPENSOS	
Saldo líquido no exercício	65.877,66
	Cr\$ 623.448,40

— C R É D I T O —

de FUNDO P CRÉDITOS DUVIDOSOS	
Reversão de saldo anterior	11.997,87
de RESULTADO DO EXERCÍCIO INDUSTRIAL	
Saldo desta conta	364.397,86
de RENDAS FINANCEIRAS	
Idem, idem	247.052,67
	Cr\$ 623.448,40

Castanhal, 31 de dezembro de 1972.

a) OSCAR REIS

a) Salatiel Paes Lôbo

Tec. em Cont. — C.R.C.—Pa. 0960

C.P.F. — 000256822

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Sociedade e atendendo as determinações legais, procedemos à verificação das contas e documentos contábeis que compõem as peças do balanço de encerramento do exercício financeiro referente ao ano de 1972, declaramos que encontramos tudo em perfeita ordem, visto que os resultados apresentados pela Diretoria, demonstrados no balanço geral e na partida de "Lucros e Perdas", espelham realmente a situação dos negócios sociais e a mensuração ocorrida no empreendimento.

Diante destas condições, somos de parecer que os mesmos sejam aprovados pela digna Assembléia Geral, posteriormente convocada para este fim.

Belém, 31 de dezembro de 1972.

João Benedito Monteiro

Raimundo Soares

Reinaldo de Souza Melo

(Ext. — Reg. n. 1680 — Dia: 27.04.73).

* M A R C O S A S/A.
MAQUINAS, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO: GEMEC C-69/4802
C.G.C. 04.894.077/001
CAPITAL AUTORIZADO: 15.000.000,00
CAPITAL REALIZADO: 12.540.127,00

—Conselho de Administração—
Presidente — MARIO SILVESTRE
Conselheiros — ANTONIO ALVES VELHO
OCTAVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
LUIZ OCTAVIO MEIRA MARTIN
CARLOS TURIANO MEIRA MARTIN

—Diretoria Executiva—
Presidente: LUIZ OCTAVIO MEIRA MARTIN
Vice-Presidente: CARLOS TURIANO MEIRA MARTIN
Diretores: GUILHERME DE SOUZA C. CARDOSO
FABIO SILVESTRE

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas,
Apresentamos à apreciação dos senhores acionistas o Balanço Patrimonial, o Demonstrativo de Resultados e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 02 de janeiro de 1973.

Complementando as informações contidas nos documentos acima referidos, elaboramos as análises das vendas, dos estoques, das contas a receber, imobilizações, capital e reservas, apresentando detalhes e comparações com os exercícios anteriores.

O Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados ora analisados, abrangem somente o período de um semestre, em vista da mudança do exercício social, que anteriormente era encerrado em trinta de junho.

V E N D A S

Focalizando um período de três exercícios, salientamos o crescimento das vendas em índices reais satisfatórios.

VENDAS — (Cr\$ 1,00)

Exercício	Do Estoque	Diretas	Serviços	Total	Índice
1970/71	37.688.007	27.032.512	1.433.684	66.154.205	100
1971/72	50.664.393	28.130.247	1.924.685	80.719.325	122
1972/73	32.958.965	25.160.246	1.134.791	59.254.002	179

(6 meses)

E S T O Q U E S

Como resultado de um maior volume de vendas e consequente mais rápida acumulação de lucros vegetativos, tivemos maior aceleração no crescimento dos índices de estoques.

ESTOQUES — (Cr\$ 1,00)

Exercício	Saldo no Fim do Exercício	Índices
1970/71	6.273.088,98	100
1971/72	9.052.065,09	144
1972/73	11.148.490,68	177

(6 meses)

CONTAS A RECEBER

Em decorrência do aumento substancial das contas a receber, tivemos um aumento da utilização do crédito p/ta descontos de duplicatas, atingindo o índice de 168 o que está condizente com os índices apresentados pelos dois aceleradores da demanda de recursos, quais sejam:

contas a receber e estoques, respectivamente — 166 e 177, para o exercício ora encerrado.

CONTAS A RECEBER — (Cr\$ 1,00)

Indicadores	1970/71	1971/72	1972/73
Contas a Receber	11.330.248	12.843.994	18.882.744
Índices	100	113	166
Valores Descontados	3.623.625	3.243.304	6.112.732
Índices	100	89,5	168

IMOBILIZAÇÕES

No curso deste exercício, foram fixados objetivos básicos de nossa política de expansão, dentro dum programa de melhoria das instalações, em Recife, João Pessoa, Natal e Fortaleza.

Como realização para os objetivos planejados, adquirimos em Recife, um terreno de 27.800m², e estamos em fase adiantada de elaboração do projeto técnico e orçamentos para edificação de instalações adequadas naquela Capital.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 02 DE JANEIRO DE 1973

A T I V O			
1 DISPONÍVEL		231.757,24	
1.1—Bens Numerários		3.276.047,42	3.507.804,66
1.2—Depósito Bancos			
2 REALIZÁVEL		11.148.490,68	
2.1—Estoques			
2.2—Créditos		18.882.744,42	
Contas a Receber		6.112.732,65	
(—) Valores Descontados		501.143,30	23.417.359,15
(—) Prov. p/dev. Duvidosos			
Outros Créditos		96.836,36	
Ativo Circulante		27.022.000,17	
3 IMOBILIZADO		3.233.519,31	
3.1—Imobilizações Técnicas		5.136.462,52	
(+) Correção Monetária		1.582.274,00	6.787.707,83
(—) Depreciação Acumulada			
3.2—Imobilizações Financeiras		780.512,00	
Aplicações em Empresas Subsidiárias		698.855,08	
Aplicações p/Incentivos		40.499,59	
Outras		116.650,39	1.636.517,06
Ativo Real		35.446.225,06	
4 RESULTADO PENDENTE		596,76	
4.1—Despesas Diferidas			
Sub total		35.446.821,82	
5 COMPENSADO		5.443.966,94	
		Cr\$ 40.890.788,76	

P A S S I V O			
1 EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		7.468.557,63	
1.1—Fornecedores		424.448,25	
1.2—Diretores e Acionistas		2.007.835,48	
1.3—Instituições Financeiras			
1.4—Provisões		513.202,28	
1.4.1—Provisões para I. Renda		1.061.778,94	
1.4.2—Provisão para I.C.M.		798.568,32	
1.4.3—Provisão p/desp. a Pagar		4.025.815,72	
1.5—Outras Contas a Pagar		340.369,28	16.640.575,95
1.6—Adiantamento de Clientes			
2 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		694.144,65	
2.1—Instituições Financeiras			
3 NÃO EXIGÍVEL		15.000.000,00	
3.1—Capital Autorizado		2.459.873,00	12.540.127,00
Capital a Realizar			
3.2—Correção Monetária do Ativo Imobilizado		2.174.555,72	
3.3—Reservas Legais D.L. 2627		856.878,28	
Manutenção do Cap. de Giro		1.177.331,50	
3.4—Reservas Estatutárias		263.388,19	
p/Garantia de Dividendos		138.691,95	4.610.845,64
p/Consolidação do Ativo			
3.5—Lucro em Suspensão		955.042,14	
4 RESULTADO PENDENTE		6.086,44	
4.1—Receitas Diferidas		35.446.821,82	
Sub-total		5.443.966,94	
5 COMPENSADO		Cr\$ 40.890.788,76	

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS EM 02 DE JANEIRO DE 1973

1 RENDA OPERACIONAL	32.958.965,58	1.284.419,65
1.1—Venda de Mercadorias	3.650.815,72	462.130,07
1.2—Prestação de Serviços		1.746.549,72
2 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS	12.560.518,26	
3 LUCRO BRUTO	7.568.966,12	
4 DESPESAS COM VENDAS	322.796,14	
5 GASTOS GERAIS	1.783.575,15	
5.1—Honorários da Diretoria e Conselho	111.435,54	
5.2—Despesas Administrativas	929.480,36	
5.3—Impostos e Taxas Diversos	405.491,00	
5.4—Despesas Financeiras	3.552.751,49	
5.5—Perdas Diversas	154.361,00	
6 DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		
7 LUCROS OPERACIONAIS		1.284.419,65
8 RENDAS NÃO OPERACIONAIS		462.130,07
9 LUCRO LÍQUIDO (A.I.R.)		1.746.549,72
10 REVERSÕES DE PROVISÕES		919,61
10.1—Provisão p/Dev. Duvidosos		1.160.876,27
10.2—Provisão p/I.C.M.		
11 GRATIFICAÇÕES E DOAÇÕES		1.161.769,88
12 PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA		422.364,51
13 RESULTADO A DISTRIBUIR		513.202,28
13.1—Dividendos		1.972.772,81
13.2—Reservas		376.203,81
13.2.1—Reserva Legal		81.474,43
13.2.2—Reserva p/Consolidação do Ativo		81.474,43
13.2.3—Reserva p/Manutenção do Cap. de Giro		577.933,99
13.3—LUCROS SUSPENSOS		855.689,64

Luiz Octávio Meira Martin
Diretor-Presidente

Carlos Turiano Meira Martin
Diretor Vice-Presidente

Orlando Pereira Albuquerque
Contador CRC—PA—0314

Fábio Silvestre
Diretor

MARCOSA S/A. — MÁQUINAS, REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

O Conselho Fiscal de MARCOSA S.A. — Máquinas, Representações, Comércio e Indústria, pelos seus membros abaixo assinados, tendo examinado o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultados, relativos ao exercício social encerrado em 02.01.73, confrontando-os com os livros e documentos da sociedade, encontraram em perfeita ordem. São assim, do parecer, que os documentos acima, devem ser aprovados pelos senhores acionistas.

Belém, 05 de março de 1973.

a) João Queiroz de Figueiredo a) Expedito Lobato Fernandez
a) Cláudio de S. Forte

— PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE —
Senhores Diretores de Marcosa S.A. — Máq. Rep. Com. Indústria.
Examinamos o balanço geral de Marcosa S.A. — Máq. Rep. Com. Indústria encerrado em 02.01.1973 e as respectivas demonstrações do resultado e da movimentação das contas de reservas e fundos estatutários referentes ao exerci-

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no "D.O." N. 22.507, de 12.04.73.

— PARECER DO CONSELHO FISCAL —
do findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas gerais de auditoria geralmente aceitas e exigidas pelo Banco Central do Brasil, e consequentemente incluiu as provas nos registros contábeis e documentos e outros procedimentos de auditoria na extensão que julgamos necessários segundo as circunstâncias.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima, citadas com suas notas, refletem adequadamente a situação econômico-financeira de Marcosa S.A. — Máq. Rep. Com. e Indústria em 02 de janeiro de 1973 e o resultado de suas operações referente ao exercício findo naquela data e de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos conforme exigências do Banco C. do Brasil e aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Belém, 05 de Março de 1973.
a) PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO
Contador CRC-PA. N. 0565
AI—FF N. 002
CPF N. 000646452.

ESCRITÓRIO MARTIN
Reg. CRC-PA. N. 016
AI—PJ N. 002

(Ext. — Reg. n. 1309. — Dia 27.4.73)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI
C.G.C. N. 05.511.399/001
— RELATÓRIO DA DIRETORIA —

SENHORES ACIONISTAS:

Dando cumprimento às disposições estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de Vv. Ss. o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972. Para quaisquer esclarecimentos esta Diretoria fica à disposição dos senhores acionistas.

Razenda Rio Jabuti, Irituia (Pa.), 23 de Fevereiro de 1973.

A DIRETORIA.

— ATIVO —			— PASSIVO —		
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL		
Caixa	40.030,34		Curto Prazo		
Bancos	207.016,89		Impostos e Contribuições a Recolher ..	24.832,15	
Fundos em Trânsito	68.000,00	315.047,23	Salários a Pagar	28.605,23	
REALIZÁVEL			Fornecedores	70.939,09	
Curto Prazo			Titulos a Pagar — País	507.541,73	
Duplicatas a Receber	80.411,27		Titulos a Pagar — Exterior	2.584.353,75	
(—) Previsão para Devedores Duvidosos	2.412,33	77.998,94	Diferença de Câmbio a Liquidar	920.413,24	
Titulos a Receber	26.064,00		Contas a Pagar	17.455,78	
(—) Previsão para Devedores Duvidosos	781,92	25.282,08	Credores Diversos	125.425,61	
Adiantamentos sobre Salários	29.436,03		Honorários da Diretoria	30.382,87	4.309.949,45
Adiantamentos sobre Serviços	86.739,36		Longo Prazo		
Adiantamentos a Fornecedores	41.438,21		Titulos a Pagar — País	4.248.870,00	8.558.819,45
Adiantamentos p/Compradores — Bois	5.450,78		NÃO EXIGÍVEL		
Devedores Diversos	67.173,43		Capital Autorizado	14.428.200,00	
Depósitos p/Liquidação de Dividas no Exterior	973.014,79		(—) Capital a Subscriver:		
Rebanhos — Gado de Engorda	3.252.683,74		Recursos Próprios	277.876,00	
Rebanhos — Produtos da Fazenda	198.584,00		Encargos Fiscais	419.750,00	697.626,00
Madeiras	138.044,80		(—) Capital Subscrito Integralizado		
Amonoxarifado	348.170,81	5.244.024,97	Verbas a Liberar — SUDAM	1.759.305,00	
Longo Prazo			(—) Capital Subscrito Integralizado		
Participações em Sociedades	280,00		Recursos Próprios	3.575.324,00	
Empréstimos Compulsórios	10,88		Incentivos Fiscais	8.395.940,00	11.971.269,00
Condomínio Florestal	9.200,00	9.490,88	(—) Lucros e Perdas	2.672.382,65	9.298.886,35
IMOBILIZADO			Reserva Proveniente da Correção Monetária do Ativo Imobilizado	3.124.410,48	12.423.296,83
Terras	1.960.200,00		COMPENSAÇÃO		
Pastagens	2.018.277,75		Caução da Diretoria	80,00	
Edificações	316.057,50		Encargos para Cobranças	48.772,10	
Instalações Pecuárias	595.341,70		Contrato de Plantio de Arvores	9.200,00	
Unidades de Infra-estrutura	322.552,72		Valores Segurados	598.350,08	656.402,18
Equipam. Pastoris, Agrícolas e Industriais	527.245,00		TOTAL DO PASSIVO		
Equipamentos Diversos	46.349,34				Cr\$ 21.638.518,46
Veículos	756.330,40				
Benfeitorias	10.670,54				
Moveis, Utensílios e Instalações	93.238,19				
Rebanhos — Gado de Cria	5.576.906,57				
Obras em Andamento	429.872,44				
Animais do Custeio	65.527,00				
Correções Monetárias	3.176.442,17				
SOMA	15.894.811,32				
(—) Depreciações	742.734,06	15.152.077,26			
RESULTADOS PENDENTES					
Adiantamentos para Despesas	3.650,00				
Despesas a Amortizar	255.376,69				
Participações a se Efetivar	2.449,25	261.475,94			
COMPENSAÇÃO					
Ações em Caução	80,00				
Bancos c/Cobrança	48.772,10				
Contrato de Condomínio Florestal	9.200,00				
Contratos de Seguros	598.350,08	656.402,18			
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 21.638.518,46				

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Saldo do Exercício Anterior	1.728.888,67	Resultado das Operações Sociais	2.302.272,88
Despesas Financeiras e Tributárias	1.506.307,90	Receitas de Parcerias	15.289,44
Despesas Administrativas e de Custeio Fazenda	1.515.581,87	Receitas de Capitais	11,00
Despesas Diversas	89.083,20	Receitas não Operacionais	185.137,19
Amortização do Ativo	332.037,27	Saldo que se transfere para o exercício seguinte	2.672.382,65
Previsão p/Devedores Duvidosos	3.194,25		
SOMA	Cr\$ 5.175.093,16	SOMA	Cr\$ 5.175.093,16
LUIZ DUMONT VILLARES Diretor-Presidente	MÁRCIO ELÍSIO DE FREITAS Diretor Vice-Presidente	JOSÉ CARLOS VILELA DE ANDRADE Diretor Executivo	ANTONIO JOSÉ LUCIO DE OLIVEIRA COSTA — Diretor Executivo
JOSÉ E QUEIROZ GUIMARÃES Diretor	RAUL CARVALHO VILELA Diretor Adjunto	HORST FREDERICO JOÃO HEER Diretor de Controle e Planejamento	MANOEL ELPIDIO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO — Diretor
		DUILIO SANDANO Contador — CRC — SP. 3847 — T — PA.	

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Agropecuária do Rio Jabuti, tendo examinado os livros de contabilidade, balanço e a conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1972, apresentados pela Diretoria, e tendo-lhes sido fornecidas todas as informações e esclarecimentos solicitados, declaram ter encontrado em perfeita ordem, recomendando-os à aprovação da Assembleia Geral.
Razenda Rio Jabuti, Irituia, (PA), 28 de Fevereiro de 1973.

LOURIVAL FERRAZ

CARLOS FRANCISCO SILVEIRA DE CASTRO GONÇALVES

PASCHOAL ARDITO

(T. n. 19.504 — Reg. n. 1661 — Dia 27.04.73)

JAU — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
C.G.C. n. 04.909.180/001

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1972, a serem apresentados à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1973.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento a Lei das Sociedades Anônimas e ao nosso Estatuto, referente ao ano de 1972, através do Balanço Geral e da Demonstração de Lucros e Perdas, vimos submeter a apreciação e julgamento de V. Sas. as Contas de nossa gestão e os resultados auferidos foram bastante satisfatórios e bem traduzem os esforços desenvolvidos pelos dirigentes, auxiliares e todos aqueles que trabalham para o engrandecimento cada vez maior da Sociedade.

Na oportunidade, agradecemos o apoio e a colaboração recebidos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, Banco da Amazônia S/A — BASA e Governo do Estado, que muito contribuíram para o êxito alcançado.

Na expectativa de haveremos correspondido a confiança que nos foi depositada, colocamo-nos a inteira disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,

Belém, Pará, 2 de março de 1973.

Claudio Miro Pereira da Silva
Diretor-Presidente

Luiz Eduardo Ferreira da Silva
Diretor Vice-Presidente

José da Nobrega Ribeiro
Diretor de Finanças

Orlando Fernandes da Silva Dourado
Diretor Industrial

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

ATIVO		PASSIVO	
IMOBILIZADO		NAO EXIGIVEL	
<i>Imobilizações Técnicas:</i>		Capital	
Imóveis	582.471,72	Fundo de Reserva Legal	4.759.967,00
Instalações e Benfeitorias	189.386,88	Fundo de Correção Monetária	93.143,19
Maquinismos, Ferramentas e Acessórios	309.880,10	Fundo para Aumento de Capital (Decreto-Lei 756/69)	442.449,45
Móveis e Utensílios	196.421,59	Fundo de Resgate de Ações Preferenciais	409.307,00
Veículos	17.400,00	Fundo para Depreciações	19.990,38
Correção Monetária	1.398.712,23	Reserva para Cobranças Duvidosas	99.026,90
	2.694.272,52		24.343,07
<i>Imobilizações Financeiras:</i>		EXIGIVEL	
Investimentos	34.380,86	<i>Curto Prazo:</i>	
Cia. de Telecomunicações do Pará	20.180,00	Fornecedores	1.083.154,34
Cia. Amazonense de Telecomunicações	2.400,00	Contas a Pagar	85.955,94
Cia. de Telefones do Maranhão	1.653,00	Promissórias a Pagar	50.000,00
Títulos da Dívida Pública	21,00	Impostos e Taxas a Pagar	126.525,36
Centrais Elétricas Brasileiras S/A.	851,16	Credores Diversos	27.657,55
Centrais Elétricas do Pará S/A.	6.881,44	Dividendos de Ações Preferenciais	270.594,57
Empréstimos Compulsórios	2.471,93	Instituto Nacional de Previdência Social	36.774,02
Depósitos para Investimentos	22.999,72	Encargos de Terceiros Retidos na Fonte	8.114,87
Belauto — Belém Automóveis S/A.	6.239,79		1.688.776,65
Garantia de Consumo	79,85		
	98.158,75	<i>Longo Prazo:</i>	
DISPONIVEL		Banco da Amazônia S/A.	325.000,00
Caixa	307.505,32		2.013.776,65
Bancos	368.165,56		
	675.670,88	PENDENTE	
REALIZAVEL		Saldo à Disposição da Assembleia Geral	798.776,22
Estoque em 31.12.1972	4.268.632,69	COMPENSAÇÃO	
Contas a Receber	280.538,45	Caução da Diretoria	250,00
Contas a Receber Crediário	530.897,42	Banco da Amazônia S/A., C/Financiamento de Cap. de Trabalho	1.365.289,00
Cheques a Receber	5.766,80	Valores Segurados	4.964.875,00
Devedores Diversos	76.214,20		6.330.414,00
Pagamentos Antecipados	2.303,15		
Títulos do Tesouro Nacional "Open Market"	5.000,00		
Capital a Realizar	23.325,00		
	5.192.677,71		
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas	250,00		
Contratos de Financiamentos C/Garantia Hipotecária	1.365.289,00		
Contratos de Seguros	4.964.875,00		
	6.330.414,00		
	Cr\$ 14.991.193,86		Cr\$ 14.991.193,86

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

DEBITO		CREDITO	
<i>Resultados Negativos:</i>		<i>Resultados Positivos:</i>	
Despesas com Vendas	1.297.979,68	Lucros nas Vendas	4.336.904,86
Despesas Administrativas	744.359,65	Rendas Financeiras	30.442,41
Despesas Tributárias	769.856,58	Outros Rendimentos	76.840,19
Despesas Financeiras	51.530,77		
Outras Despesas	1.086,80		
Reservas para Cobranças Duvidosas	24.343,07		
Instalações e Benfeitorias — (Amortização)	92.049,31		
	2.981.205,86		
Lucro Líquido:			
Fundo de Reserva Legal	73.149,08		
Fundo para Aumento de Capital — (Lei 5.174/66)	409.307,00		
Dividendos de Ações Preferenciais	181.749,30		
Saldo à Disposição da Assembleia Geral	798.776,22		
	1.462.981,60		
	Cr\$ 4.444.187,46		Cr\$ 4.444.187,46

Claudio Miro Pereira da Silva
Diretor-Presidente
C.P.F. n. 000414832

Belém — Pará, 31 de dezembro de 1972.
Luiz Eduardo Ferreira da Silva
Diretor Vice-Presidente
C.P.F. n. 000414082

José da Nobrega Ribeiro
Diretor de Finanças
C.P.F. n. 000414752

Orlando Fernandes da Silva Dourado
Diretor Industrial
C.P.F. n. 000413942

Francisco Moreira Pacheco
Contador — C.R.C. PA. 0584
C.P.F. n. 000588312

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

No desempenho de suas atribuições, os Conselheiros Fiscais da JAU — Indústria e Comércio S/A., abaixo assinados, examinaram detidamente as Contas da Diretoria referentes ao ano de 1972, através de seus livros e documentos, encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que, são de parecer que as mesmas merecem a aprovação da Assembleia Geral.

Adalberto Malcher da Silva
Contador CRC — PA. n. 0430
C.P.F. n. 000604612

Belém — Pará, 02 de março de 1973.
Edgard Batista de Miranda
C.P.F. n. 000638512

Maximino Modesto Filho
C.P.F. n. 008442252

FAZENDA DO CEDRO S/A.

C.G.C. — 05.427.315/001

Barreira do Campo — Município de Santana do Araguaia — Estado do Pará
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:—

Apresentamos a V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "LUCROS E PERDAS", em 31 de dezembro de 1972, e que já mereceram parecer favorável do Conselho Fiscal. Estamos ao inteiro dispor na sede social, para quaisquer esclarecimentos relativos às contas ora apresentadas.

Santana do Araguaia, 22 de fevereiro de 1973.

A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

A T I V O		P A S S I V O	
REALIZAVEL		NÃO EXIGIVEL	
Capital a Integralizar	9.970.000,00	Capital Autorizado	10.000.000,00
IMOBILIZADO		A Subscr. 9.800.000,00	
Bens Imóveis	489.557,00	Integrdo. 30.000,00	
Estudos e Projetos	5.000,00	Subsc. a Integr. 170.000,00	
Corr. do Ativo Imob.	102.806,97		
	597.363,97	Fundos Diversos	102.806,97
RESULTADO PENDENTE		Varição do Ativo Imob. .	10.102.806,97
Valores a Apropriar	34.671,40	EXIGIVEL	
Prejuizos das Ativ. Sociais		Credores Diversos	34.149,25
		Títulos a Pagar	465.079,15
S O M A	Cr\$ 10.602.035,37		499.228,40
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		S O M A	Cr\$ 10.602.035,37
Ações Caucionadas	800,00	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
		Caução da Diretoria	800,00
T O T A L	Cr\$ 10.602.835,37	T O T A L	Cr\$ 10.602.835,37

EDUARDO CELESTINO RODRIGUES

Diretor

ALBINO MALZONE

Diretor

ADOLPHO VAZ DE ARRUDA

Diretor

RENATO LIMA DA COSTA

Diretor

JOSÉ RODRIGUES DE PAIVA

Contador — CRC-IS. 186-Pa.

AMÉRICO MALZONI

Diretor

LÍVIO MALZONI

Diretor

SALVADOR CARUSO ORLANDO

Diretor

HENRIQUE VITA

Diretor

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

D E B I T O		C R É D I T O	
DESPESAS GERAIS		DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Custos Administrativos	3.105,26	Prejuízo deste Exercício	14.384,86
Honorários Diversos	300,00		
Publicações e Despesas Legais	2.791,00		
Despesas Diversas	14,26		
Despesas Tributárias	11.279,60		
Impostos e Taxas			
T O T A L	Cr\$ 14.384,86	T O T A L	Cr\$ 14.384,86

EDUARDO CELESTINO RODRIGUES

Diretor

ALBINO MALZONE

Diretor

ADOLPHO VAZ DE ARRUDA

Diretor

RENATO LIMA DA COSTA

Diretor

JOSÉ RODRIGUES DE PAIVA

Contador — CRC-IS. 186-Pa.

AMÉRICO MALZONI

Diretor

LÍVIO MALZONI

Diretor

SALVADOR CARUSO ORLANDO

Diretor

HENRIQUE VITA

Diretor

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da FAZENDA DO CEDRO S/A, no cumprimento de suas funções legais e estatutárias, examinaram minuciosamente o Balanço Geral e demais contas relativas ao exercício de mil novecentos e setenta e dois, cotejando-se com livros e documentos, encontrando tudo na mais perfeita ordem. Em vista disso, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos Senhores Acionistas.

Santana do Araguaia, 22 de fevereiro de 1973.

FRANCISCO DE ASSIS GERIN

HENRIQUE OLIVETTI

JOFFRE FREITAS DE MORAES

(Ext. — Reg. n. 1640 — Dia 27.4.73)

Nome do Estabelecimento: — BANCO COMERCIAL DA PRODUÇÃO S.A.
Matriz em — BELEM
Estado — PARA

Carta Patente n. I-334 de 26 de janeiro de 1970
Cadastro Geral de Contribuintes n. 04.911.459/001
BALANCE GERAL EM 30 de março de 1973

A T I V O		
DISPONÍVEL	4.573.375,19	
REALIZÁVEL		
EMPRÉSTIMOS		
A Produção	84.122.517,89	
Ao Comércio	48.211.242,28	
A Atividades Não Especificadas	34.576.586,58	
A Entidades Públicas	37.000,00	
A Instituições Financeiras	1.199.500,50	
Em Letras Hipotecárias	—	168.146.847,25
OUTROS CRÉDITOS		
Banco Central — Recolhimentos	12.252.876,11	
Compensação — Nossa Remessa	13.844.295,05	
Compensação — A Remeter	1.537.998,47	
Cheques e Ordens a Receber	1.161.172,93	
Adiantamentos Sobre Cambiais e Contratos de Câmbio	18.050.319,03	
Acionistas — Capital a Realizar	—	
Correspondentes no País	2.235.732,08	
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior — em Moedas Estrangeiras	97.794.272,38	
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior — em Moeda Nacional	—	
Compensação — A Devolver	699.539,55	
Departamentos no País	152.092.666,80	
Outras Contas	33.005.145,18	332.674.017,58
VALORES E BENS		
Titulos à Ordem do Banco Central	9.215.667,90	
Outros Valores	2.572.462,80	11.788.130,70
Bens	1.737.996,57	514.346.992,10
IMOBILIZADO		
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção	5.965.934,04	
Móveis e Utensílios e Almoxtarifado	3.931.722,83	
Instalação da Sociedade	—	
Sistemas de Comunicação, Mecanização Avançada e Segurança	62.267,67	9.959.924,54
RESULTADO PENDENTE	21.818.984,53	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	311.166.991,86	
	Cr\$ 861.866.268,22	
a) Armando R. Carneiro	a) Dantes Hurtado	a)
a) Alexandrino G. Moreira	a) Wilbur C. Andrews Jr.	a)
a) T. Clay Herndon	a)	a)

P A S S I V O		
NAO EXIGÍVEL		
CAPITAL:		
De Domiciliados no País	19.348.647,00	
De Domiciliados no Exterior	1.853,00	19.350.500,00
Aumento de Capital	—	
Correção Monetária do Ativo	1.241.237,45	
Reservas e Fundos	2.449.020,61	23.040.758,06
EXIGÍVEL		
DEPÓSITOS		
A vista e a curto prazo		
Do Público	79.709.398,03	
De Domiciliados no Exterior	—	
De Entidades Públicas	8.993.435,88	88.702.833,91
A médio prazo		
DO PÚBLICO:		
— A Prazo Fixo	509.580,18	
— Com Correção Monetária	41.667.829,84	42.177.410,02
De Entidades Públicas	—	42.177.410,02
OUTRAS EXIGIBILIDADES		
Compensação — Sua Remessa	12.078.417,67	100.880.243,93
Cheques e Documentos a Liquidar	—	
Cobrança Efetuada, em Trânsito	94.284,15	
Ordens de Pagamento	2.706.440,76	
Correspondentes no País	3.145.151,40	
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior — em Moedas Estrangeiras	106.990.095,03	
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior — em Moeda Nacional	—	
Departamentos no País	144.771.261,60	
Outras Contas	5.925.174,98	275.710.825,29
OBRIGAÇÕES (Especiais)		
Recebimentos por Conta do Tesouro Nacional	4.698.625,09	
Recebimentos de Impostos Estaduais e Municipais	194.430,23	
Redescontos e Empréstimos no Banco Central	46.860.083,35	
Depósitos Obrigatórios — FGTS	699.967,97	
Caixa Econômica Federal — PIS	189.094,27	
Obrigações por Refinanciamento e Repasses Oficiais	124.321.797,34	
Outras Contas	37.185.440,97	114.149.439,22 520.740.508,44
RESULTADO PENDENTE	6.918.009,86	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	311.166.991,86	
	Cr\$ 861.866.268,22	

Local e data — Belém, (PA.), 30 de março de 1973.
CIRC. 114 — BANCENTRAL
REVISTA BANCÁRIA BRASILEIRA — RIO — GR.
a) Alcylino Andriolo
Contador — Registro C.R.C. 23.414 — SP — "IS" 212 — PA.
(Ext. Reg. n. 1667 — Dia 27.04.73)

FAZENDA NOVA KENIA S.A.
C.G.C.M.F. n. 04.963.534
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., o Balanço Geral, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1972, ficando esta Diretoria ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários.
Belém, 12 de março de 1973.
— A DIRETORIA —

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

A T I V O		
DISPONÍVEL	274.330,27	
Caixa e Bancos	—	
REALIZÁVEL		
A Curto Prazo		
Incentivos Fiscais a Receber	66.718,00	
Rebanho de Cria Mestiço	28.056,27	
Rebanho Equino	8.400,00	
Outros Rebanhos	1.430,00	
Contas Correntes	6.999,00	111.603,27
RESULTADO PENDENTE		
Estudos e Projetos	38.380,71	
Despesas de Constituição	16.157,75	
Custos dos Rebanhos a Apropriar	14.070,86	68.609,32
IMOBILIZADO		
Imobilização Técnica		
Imóveis	560.831,62	
Veículos, Máquinas, Motores, Aparelhos, Equipamentos, Móveis e Utensílios	157.838,15	
Instalações Agro-Pecuárias	214.081,60	
Obras em Andamento	82.190,58	
Correção Monetária do Ativo Imobilizado	89.865,74	
(-) Depreciação	(43.672,87)	1.061.135,02
Rebanho de Cria Mestiço	727.369,48	1.788.504,50
TOTAL DO ATIVO	2.243.047,36	
CONTA DE COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	200,00	
	Cr\$ 2.243.247,36	

P A S S I V O		
EXIGÍVEL		
A Curto Prazo		
Salários a Pagar	3.920,55	
Encargos Sociais	1.136,59	
Impostos a Recolher	1.328,25	
Contas a Pagar	8.145,42	12.530,81
A Longo Prazo		
Contas Correntes	23.100,00	
Fornecedores	191.200,00	217.300,00 220.323,81
NAO EXIGÍVEL		
Patrimônio Líquido		
Capital Autorizado	3.000.000,00	
(-) Capital a Subscriver	(227.042,00)	2.772.958,00
Correção Monetária — Reserva p/Aum. Capital	59.865,74	
Lucros e Perdas	(249.807,19)	2.013.216,55
TOTAL DO PASSIVO		2.243.047,36
CONTA DE COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria		200,00
	Cr\$ 2.243.247,36	

FAZENDA NOVA KÊNIA S.A.
C.G.C.M.F. n. 04.963.534
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

D E B I T O		C R É D I T O	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	415.942,37	RENDAS DIVERSAS	4.783,17
ENCARGOS DO EXERCÍCIO		DEFICIT ESTRUTURAL DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	415.942,37
Despesas Administrativas	434.693,59	DEFICIT ESTRUTURAL DESTA EXERCÍCIO	433.664,82
Despesas Financeiras	1.043,75		849.607,19
Prejuízos Diversos	2.710,65		Cr\$ 854.390,36
	Cr\$ 854.390,36		

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
Diretor-Presidente

WILSON ANTONIO FRIAS
Diretor Vice-Presidente

FLAVIO ANTONIO CARVALHO
Téc. Cont. Reg. CrC — SP. n. 52231 "S" PA. n. 184

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Fazenda Nova Kênia S.A., declaram haver procedido ao exame do Balanço Geral e dos demais livros e documentos de escrituração da Sociedade, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1972, tudo encontrando em boa ordem, pelo que são de parecer sejam os mesmos aprovados pelos senhores acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

WALDEMAR BATTIFERRO

ANTONIO FONSECA DE SOUZA LEAL

NOBUYOSHI TAMURA

(Ext. Reg. n. 1666 — Dia 27.04.73)

COMPANHIA AMAZONAS MADEIRAS E LAMINADOS
CGC N. 04.905.329/1
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo os preceitos legais vimos apresentar a V. Sas. o Balanço e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1972.

Colocamo-nos a Vossa disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que pretenderem com relação à marcha dos negócios sociais.

Aos nossos funcionários e demais colaboradores da nossa administração consignamos aqui os nossos agradecimentos.

Belém, 31 de dezembro de 1972.
H. H. HATTON — Presidente
SIDNEY MANOEL DE SOUZA BARROS — Diretor
LEON G. OWINGS — Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

A T I V O		P A S S I V O	
IMOBILIZADO		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Imobilizações Técnicas		Contas e Despesas a Pagar	955.392,42
Terrenos e Edifícios	1.844.963,17	Impostos a Pagar	165.908,25
Maquinismos e Equipamentos	10.151.747,21	Salários a Pagar	58.993,91
Móveis, Utensílios e Veículos	1.342.299,57	Empréstimos a Pagar	448.635,26
Correção Monetária do Ativo Imobilizado	16.687.063,97		1.623.929,84
	30.026.073,92	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Menos Depreciação Acumulada	15.716.498,52	Reservas Encargos Trabalhistas	233.171,97
	14.391.375,40	Outras Reservas	33.452,32
Imobilizações Financeiras		Obrigações a Pagar em Moeda Estrangeira	20.133.916,34
Participação em Outras Sociedades	61.800,00	Outras Contas	275.359,07
	14.371.375,40		20.673.899,70
REALIZÁVEL A CURTO E LONGO PRAZO		NÃO EXIGÍVEL	
Contas a Receber	1.989.364,17	Capital	
Estoques Diversos		Participação Nacional	1.144,00
Produtos Terminados	370.034,09	Participação Estrangeira	562.056,00
Matéria Prima e Mat. Diversos	2.676.343,82		563.200,00
	3.046.377,91	Reserva Legal	
Depósitos Vinculados	547,82	Reservas Suspensas	149.010,46
Devedores Diversos	1.682.065,58		2.755.400,90
Créditos Diferidos	467.954,95	COMPENSADO	
Outras Contas	275.359,07	Caução da Diretoria	30,00
	7.461.669,50	Outras Contas	24.132.300,00
DISPONÍVEL			24.132.330,00
Caixa e Bancos	317.980,51		Cr\$ 49.904.770,90
PENDENTES			
Despesas relativas à ampliação da Fábrica e equipamentos	2.750.187,11		
Despesas antecipadas e despesas diferidas	871.226,38		
	3.621.415,49		
COMPENSADO			
Ações Caucionadas	30,00		
Outras Contas	24.132.300,00		
	24.132.330,00		
	Cr\$ 49.904.770,90		

Salatiel Paes Lôbo — Téc. em Contabilidade C.R.C. — Pa. 0966 —
H. H. HATTON — Presidente
C. P. F. — 000256822

SIDNEY MANOEL DE SOUZA BARROS — Diretor C.P.F. — 000068402

L. G. OWINGS — Diretor C.P.F. — 016390052

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31-12-1972

D E B I T O		C R É D I T O	
DESPESAS GERAIS		RESULTADO DO EXERCÍCIO COM. E INDUSTRIAL	
Vr. fecho desta conta	1.120.416,21	Vr. do resultado apurado no exercício	3.869.804,14
PREJUÍZOS A COMPENSAR		OUTRAS RECEITAS	
Vr. que se compensa n/exercício	1.377.439,32	Vr. fecho desta conta	1.528.473,38
LUCROS SUSPENSOS			Cr\$ 5.398.277,52
Vr. lucros n/exercício	2.755.400,90		
RESERVA LEGAL			
Vr. 5% s/2.900.421,99 lucro apurado n/exercício	145.021,09		
	Cr\$ 5.398.277,52		

SIDNEY MANOEL DE SOUZA BARROS — Diretor C.P.F. — 000068402
Salatiel Paes Lôbo — Téc. em Contabilidade C.R.C. — Pa. 0966 —
C. P. F. — 000256822

H. H. HATTON — Presidente

L. G. OWINGS — Diretor C.P.F. — 016390052

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

No desempenho de nossas atribuições apreciamos o Relatório da Diretoria, o Balanço, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, razão pela qual somos de parecer que os mesmos mereçam sua aprovação.

Belém, 31 de dezembro de 1972.

JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA — C.P.F. — 000854992

JOÃO DE CARVALHO SILVA — C.P.F. — 000850492
DAVID DE ARRUDA CAMARA — C.P.F.

(Ext. Reg. n. 1699 — Dia — 27.4.73)

CURUÁ AGROPECUÁRIA S. A.
Belém — Estado do Pará
C.G.C. N.º 04.978.508/001

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 05 de abril de 1973.

Aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e três, às 9:00 (nove) horas, em sua sede social, à rua XV de Novembro, n.º 226 — 14.º andar — sala n.º 1.401, nesta cidade, reuniram-se os acionistas da Curuá Agropecuária S. A., em Assembléia Geral Ordinária, devidamente convocados por editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 1, 2 e 3 de março de 1973 e no Diário "A Província do Pará", nos dias 1, 2 e 3 de março de 1973, tendo comparecido os acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verificação no "Livro de Presença dos Acionistas", e de conformidade com os estatutos, foi escolhido para presidir os trabalhos desta Assembléia, o senhor Hélio Eugênio Sacchi, Diretor Presidente da sociedade, que convidou a mim, Olavo Sacchi para secretariar. Assim composta a mesa diretora de trabalhos, procedi a leitura do Edital de Convocação desta Assembléia, que foi feita e transcrita: Curuá Agropecuária S. A. — C.G.C. n.º 04.978.508/001 — Assembléia Geral Ordinária — Ficam convocados os Srs. Acionistas da Curuá Agropecuária S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 05 de abril de 1973, às 9:00 horas, em sua sede social, à rua 15 de Novembro n.º 226 — 14.º andar — sala n.º 1.401, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, exame, discussão e votação, do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1972;
 - Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;
 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o próximo exercício, bem como a fixação de seus honorários;
 - Outros assuntos, de interesse da Sociedade que não dependam de convocação especial.
- Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n.º 2.627, de 28.09.1940.

Belém (PA), 27 de fevereiro de 1973.

Pela Diretoria

(a) OLAVO SACCHI — Diretor Executivo

A seguir o senhor Presidente mandou que fosse procedida a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1972, findo em 31 de dezembro último, documentos que já eram do conhecimento dos Senhores Acionistas, pois haviam sido publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará", na edição de 22 de março de 1973 e no Diário "A Província do Pará", na edição de 22 de março de 1973. Colocados todos aqueles documentos em discussão e votação, verificou-se finalmente que os mesmos foram todos aprovados por unanimidade, observadas as abstenções legais. Seguindo a Ordem do dia, o senhor Presidente disse da necessidade da Assembléia eleger ou reeleger a Nova Diretoria para o novo período, pois segundo o artigo 60, do estatuto social, o mandato dos Diretores é de quatro anos, e que esta última foi eleita em 1969. Após o tempo suficiente para votar e apurar os resultados, verificou-se a reeleição do Diretor Presidente: Hélio Eugênio Sacchi, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade n.º RG 1.203.598 — CIC 004.729.058, residente e domiciliado à rua Pernambuco, 210 — apto. 152 — São Paulo; reeleição de Diretor Executivo: — Olavo Sacchi, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade n.º RG 561.200 — CIC 008.305.693, residente e domiciliado à rua São Carlos do Pinhal, 398, apto. 2.102 — São Paulo; e eleição de Diretor Executivo: Lysis Sadurny de Aloe, brasileiro, casado, eng. Agrônomo, portador da Cédula de Identidade n.º RG 590.426, CIC 24993718, residente e domiciliado à Alameda Franca, 1.433, apto. 21 — São Paulo; tendo fixado em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) os honorários dos diretores. Continuando os trabalhos, e em atenção ao item "C" da ordem do dia, solicitou o senhor Presidente a eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o próximo exercício. Após um breve tempo, foi efetuada a votação e respectiva apuração. Verificou-se que foram eleitos para membros do Conselho Fiscal Efetivos: — Reelectionado, Raul Fernandes Marinheiro, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade n.º RG 968.426 — CIC 007939578, residente e domiciliado à rua Caetés, 100, São Paulo; Reelectionado, Sr. Haroldo Anhaia Leite, brasileiro,

viúvo, do comércio, portador da cédula de identidade n.º RG 551.282 — CIC 000975278, residente e domiciliado à Av. Sabia, 184 — São Paulo; Reelectionado Sr. Jorge Reschetin, brasileiro, casado, agente autônomo, portador da cédula de Identidade n.º RG 2.134.207 — CIC 049093998, residente e domiciliado à rua Bucarest, 182 — São Paulo. Membros Suplentes: — Reelectionado Sr. Joffre Alves Almozara, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de Identidade n.º RG 435.613 — CIC 005.541548, residente e domiciliado à rua Fernão Dias, 73 — São Paulo; Eleito Sr. Lahire Godinho de Souza, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade n.º RG 2.421.785 — CIC 067.757.308, residente e domiciliado à rua do Seminário, 155 — 2o. andar — São Paulo; e Eleito o Sr. Mário de Jesus Pires, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de Identidade n.º RG 1.933.144 — CIC 005.257.078, residente e domiciliado à Travessa Imirim, 355 — São Paulo; e tendo a Assembléia fixado em Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) os honorários dos Membros do Conselho Fiscal Efetivos. A seguir o senhor Presidente lembrou a todos os Acionistas que ainda poderia tratar de outros assuntos de interesse social, e ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, recebe as assinaturas da Mesa e de todos os senhores Acionistas presentes: — Hélio Eugênio Sacchi — Presidente; Olavo Sacchi — Secretário; Hélio Eugênio Sacchi — Olavo Sacchi, Agni Soares de Oliveira — Luiz Carlos S. de Oliveira, Duarte Malva Vicente, Carmen Pizarro, Helios S. A. Indústria e Comércio.

Esta Ata é cópia fiel e integral da original, lavrada no livro próprio de Atas da Assembléia Geral da sociedade

HELIO EUGENIO SACCHI — Presidente

OLAVO SACCHI — Secretário

JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA

Contador, C.R.C. Pa. 0341 — C.P.F. 000854992

CARTÓRIO ANDRADE FIGUEIRA — Reconheço, por semelhança, a firma retro de Hélio Eugênio Sacchi, Olavo Sacchi, — São Paulo, 10 de abril de 1973.

Em testemunho L.F.P. da verdade.

a) Luiz Felício Paschoal — Esc. Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
"JUCEPA"

Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará, S/A, o seguinte:

Emolumentos	Cr\$ 10,00
Taxa de Fiscalização e	
Serviços Diversos	Cr\$ 5,00
	Cr\$ 15,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
"JUCEPA"

DECLARO para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o Ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional, do Contador (x) ou Técnico em Contabilidade, Sr. Jaguanhara Gomes de Oliveira, CPF—MF n.º 000854992, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 26.01.1973, sob número de ordem 139/72, estando, pois, o referido profissional devidamente habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n.º 9.295, de 27-05-1946 a exercer sua profissão.

Belém, (PA), 18 de abril de 1973.

YOLANDA DE BRITO SALOMÃO

Of. de Administração — Padrão "H"

CPF—MF n.º 007.771.882

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 13 de abril de 1973 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 17 do mesmo, contendo 2 folhas de ns. 2636—37, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n.º 755/73. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 17 de 04 de 1973.

João Maria da Gama Azevedo

Secretário Geral

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n.º 1651 — Dia 27.04.73)

VALE DO CAPIM AGRO-INDUSTRIAL S/A.
 "LEITE — PARA"
 C.G.C. 05.511.340

RELATÓRIO DA DIRETORIA

"Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, é com o máximo prazer que submetemos à apreciação de Vv. Ss., o Balanço Geral e a respectiva Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, correspondente ao exercício findo em data de 30 de dezembro de 1972.

Em nossa sede social encontram-se os documentos para o devido exame, assim como para qualquer esclarecimento, esperando que tais dados sejam por Vv. Ss. convenientemente aprovados".

Fazenda Vale do Capim, 12 de abril de 1973.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30-12-1972

— AT I V O —			— P A S S I V O —		
DISPONÍVEL			Fornecedores	12.266,74	
Caixa	50.004,81		Títulos a Pagar	638.928,34	
Bancos	99.631,32		Contas Correntes	73.646,46	
Numerário em Trânsito	258,87	149.895,00	Contas a Pagar	6.711,42	731.552,96
REALIZÁVEL			NAO EXIGÍVEL		
Rebanhos	307.657,10		Capital Autorizado ..	21.000.000,00	
Liberações Pendentes	616.707,00		Correção Monetária — Ativo ..	539.222,15	
Aplicações Financeiras	12.482,30		Fundo de Depreciação	80.252,68	21.619.474,83
Adiantamentos p/Despesas	531.320,50				
Depósitos e Cauções ..	1.755,00				
Capital a Realizar ..	12.577.069,00				
Títulos a Receber	18.000,00	14.064.990,90			
IMOBILIZADO					
Terras	1.035.300,00				
Obras Cíveis	114.395,93				
Construções Cíveis	19.287,00				
Estudos e Projetos	429.840,24				
Pastagens	910.249,02				
Instalações Pecuárias	126.266,15				
Obras de Infra-Estrutura	145.930,08				
Gado de Cria	2.016.364,76				
Veículos	121.724,70				
Aparelhos, Maq. e Equipamentos	127.635,90				
Móveis e Utensílios	19.960,14				
Sub-Total	5.066.953,92				
Reavaliação do Ativo	555.064,82	5.622.018,74			
PENDENTE					
Lucros e Perdas					
— Despesas de Implantação ..	2.513.413,81				
Variações Cambiais a Compensar	709,34	2.514.123,15			
Total do Ativo	Cr\$ 22.351.027,79		Total do Passivo	Cr\$ 22.351.027,79	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1972

— D É B I T O S —		— C R É D I T O S —	
Saldo Anterior	1.528.497,96	RECEITAS GERAIS	1.331,30
DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO		Saldo que passa para o exercício 1973 ..	2.513.413,81
Custos da Agro-Pecuária ..	762.446,07		
Despesas Gerais	223.801,08		
	Cr\$ 2.514.745,11		Cr\$ 2.514.745,11

VALE DO CAPIM AGRO-INDUSTRIAL S/A. LEITE—PARÁ
C.G.C. 05.511.340

aa) Dr. José Carlos Vilela de Andrade

Diretor Superintendente — CPF n. 006.685.248

Dr. Manoel Elpidio Pereira de Queiroz Filho

Diretor Industrial — CPF n. 064.731.218

Raul Carvalho Villela

Diretor Comercial — CPF n. 003.437.882

Jorge Avelar Silva

Tec. Cont. — CRC—SP n. 21705

INSC. Sec. Pará—74 — CPF n. 199.444.548

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da VALE DO CAPIM AGRO-INDUSTRIAL S/A., tendo examinado devida e detidamente, o Balanço Geral encerrado em data de 30 de dezembro de 1972, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como os livros de escrituração, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e de conformidade com os lançamentos feitos, são de parecer que o referido Balanço e Contas sejam aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

Fazenda Vale do Capim, 09 de abril de 1973.

aa) Dr. Marcelo Mancini Nogueira

Dr. João Batista Prado Rossi

Dr. Washington Fernando de Azevedo Kuhlmann

(T. n. 19511 — Reg. n. 1688 — Dia: 27.04.73).

**COMPANHIA AMAZONAS
MADEIRAS E LAMINADOS**

**Assembleia Geral
Ordinária**

1ª CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Empresa, para a reunião de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada a 30 de abril de 1973, às onze horas, em sua sede social à Travessa Benjamin Constant número 1416, para o fim de tratar dos seguintes assuntos:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1972;

b) Eleição e Fixação dos honorários da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer
Belém, 18 de Abril de 1973.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1620 —
Dias — 25, 26 e 27.4.73)

**ANAISSA COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S.A.**

**Assembleia Geral
Ordinária**

Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas de "Anaisa Comércio e Indústria S.A." a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 do corrente mês, em sua sede social sito à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 165 — altos, nesta Capital, às 18 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Tomadas de Contas de

Diretoria, referente ao exercício de 1972;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, fixação dos honorários dos Diretores e Conselheiros Fiscais;

c) O que ocorrer.
Belém, 19 de abril de 1973.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1625 —
Dias — 25, 26 e 27.4.73)

**PORTUENSE, FERRAGENS
S.A.**

**Assembleia Geral
Ordinária**

Convocação

Pelo presente edital, ficam convidados os Senhores Acionistas de PORTUENSE, FERRAGENS S.A., para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia trinta do corrente, às 9,00 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo número 166, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre:

a) aprovação do Relatório da Diretoria e suas contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1972;

b) eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes bem como do Presidente da Assembleia Geral, para o corrente exercício e fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal e

c) o que ocorrer.
Belém — Pará, 18 de abril de 1973.
EXPEDITO LOBATO
FERNANDEZ
Presidente
(Ext. Reg. n. 1546 —
Dias — 24, 26 e 27.4.73)

**AÇUCAREIRA GRÃO
PARÁ S.A. — INDÚSTRIAS
REUNIDAS**

C.G.C.M.F. 63.064.158/001
Sucessora de Sucroquímica
Grão Pará S.A.

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Avenida Nazaré n. 231, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26.09.1940, relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1972.

Belém (Pa), 24 de abril de 1973.

Menasseh José Nahon
Diretor-Superintendente
(T. n. 19514 — Reg. n. 1696 — Dias: 27 e 28.04.73).

**"C I A S A"
COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
DA AMAZÔNIA S.A.**

C.G.C.M.F. 04.799.961/001

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Rua 13 de Maio n. 220, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26.09.1940, relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1972.

Belém (Pa), 24 de abril de 1973.

Menasseh José Nahon

Diretor-Superintendente

(T. n. 19513 — Reg. n. 1697 — Dias: 27 e 28.04.73).

**JOAQUIM FONSECA,
NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO S/A.**

J O N A S A

C.G.C.M.F. 04.896.817/001

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Rua Professor Nelson Ribeiro n. 161, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972.

Belém, 24 de abril de 1973.

a) Francisco Joaquim

Fonseca

Diretor-Presidente

(T. n. 19515 — Reg. n. 1698 — Dias: 27, 28.04 e 15/73)

TECIDOS LULA S/A.

CGC 04.914.800

**Assembleia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Por este meio, convido os Srs. Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no próximo dia 30 em nossa sede social, à Av. Portugal, 207, quando serão tratados os seguintes assuntos:

a) — Apreciação das contas da diretoria, relativas ao ano de 1972;

b) — O que ocorrer.

(a) MANOEL JOSÉ DIAS

— Diretor

(T. n. 19510 — Reg. n. 1683 — Dias 26, 27 e 28.4.73)

FAZENDA CARAJAS / A.
C.G.C. — 05.427.323/001

Barreira do Campo — Município de Santana do Araguaia — Estado do Pará
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:—

Apresentamos a V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "LUCROS E PERDAS", em 31 de dezembro de 1972, e que já mereceram parecer favorável do Conselho Fiscal. Estamos ao inteiro dispor na sede social, para quaisquer esclarecimentos relativos às contas ora apresentadas.

Santana do Araguaia, 23 de fevereiro de 1973.

A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

A T I V O			P A S S I V O		
REALIZÁVEL			NÃO EXIGÍVEL		
Capital a Integralizar	9.970.000,00		Capital Autorizado	10.000.000,00	
			A Subs.	9.800.000,00	
			Integ.	30.000,00	
			Subs. a Integ.	170.000,00	
IMOBILIZADO					
Bens Imóveis	553.117,90		Fundos Diversos	116.154,76	
Estudos e Projetos	5.000,00		Varição do Ativo Imob.		10.116.154,76
Corr. do Ativo Imob.	116.154,76	674.272,66			
RESULTADO PENDENTE			EXIGÍVEL		
Valores a Apropriar	38.091,62		Credores Diversos	40.747,52	
Prejuízo das Ativ. Sociais			Títulos a Pagar	525.462,00	566.209,52
S O M A	Cr\$ 10.682.364,28		S O M A	Cr\$ 10.682.364,28	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	800,00		Caução da Diretoria		800,00
T O T A L	Cr\$ 10.683.164,28		T O T A L	Cr\$ 10.683.164,28	

EDUARDO CELESTINO RODRIGUES

Diretor

ALBINO MALZONE

Diretor

ADOLPHO VAZ DE ARRUDA

Diretor

RENATO LIMA DA COSTA

Diretor

JOSÉ RODRIGUES DE PAIVA

Contador — CRC-IS. 186-Pa.

AMÉRICO MALZONI

Diretor

LÍVIO MALZONI

Diretor

SALVADOR CARUSO ORLANDO

Diretor

HENRIQUE VITA

Diretor

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

D É B Í T O			C R É D I T O		
DESPESAS GERAIS			DEMONSTRAÇÃO DO SALDO		
Custos Administrativos	3.148,76		Prejuízo deste Exercício	15.872,42	
Honorários Diversos	300,00				
Materiais de Expediente	6,00				
Publicações e Despesas Legais ..	2.828,50				
Despesas Diversas	14,26				
Despesas Tributárias	12.723,66				
Impostos e Taxas					
T O T A L	Cr\$ 15.872,42		T O T A L	Cr\$ 15.872,42	

FAZENDA CARAJÁ S/A.
C.G.C. — 05.427.323/001

EDUARDO CELESTINO RODRIGUES
Diretor
ALBINO MALZONE
Diretor
ADOLPHO VAZ DE ARRUDA
Diretor
RENATO LIMA DA COSTA
Diretor

AMÉRICO MALZONI
Diretor
LÍVIO MALZONI
Diretor
SALVADOR CARUSO ORLANDO
Diretor
HENRIQUE VITA
Diretor

JOSÉ RODRIGUES DE PAIVA
Contador — CRC-IS. 186-Pa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da FAZENDA CARAJÁ S/A., no cumprimento de suas funções legais e estatutárias, examinaram minuciosamente o Balanço Geral e demais contas relativas ao exercício de mil novecentos e setenta e dois, cotejando-se com livros e documentos, encontrando tudo na mais perfeita ordem. Em vista disso, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos Senhores Acionistas.

Santana do Araguaia, 23 de fevereiro de 1973.

FRANCISCO DE ASSIS GERIN

JOFFRE FREITAS DE MORAES

HENRIQUE OLIVETTI

(Ext. — Reg. n. 1664 — Dia 27.4.73)

ARMAZÉM DO NORTE
TECIDOS S/A.

C.G.C. 04.916.359/002

Assembléia Geral Ordinária
—CONVOCAÇÃO—

Por este meio, convido os senhores acionistas para a reunião de Assmbléia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30 em nossa sede social à Praça D. Pedro II, 14, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- a) Apreciação das contas da diretoria, relativas ao ano de 1972;

- b) O que ocorrer.

a) **BADIH NAGIB**

Diretor

(T. n. 19507 — Reg. n. 1679 — Dias: 26, 27 e 28.04.73).

ARMAZÉM DO NORTE
TECIDOS S/A.

—AVISO—

Por este meio, comunico aos srs. acionistas que os documentos de que trata o art. 99, letras "a", "b", "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 14 de abril de 1973

(a) **BADIH NAGIB**

Diretor

(T. n. 19490 — Reg. n. 1636 — Dias 25, 26 e 27.4.73)

DECLARAÇÃO

José Luiz Nogueira e Silva, bacharel em direito, for-

mado pela Faculdade de Direito, atual Curso de Direito da Universidade Federal do Pará, no ano de 1970, declara, para os devidos fins, o extravio da 1a. Via do seu Diploma.

Belém, 24 de abril de 1973

José Luiz Nogueira e Silva

(T. n. 19501 — Reg. n. 1658 — Dias 25, 26 e 27.4.73)

TECIDOS LULA S/A.

—A V I S O—

Por este meio, comunico aos srs. acionistas que os documentos de que trata o art. 99 letras "a", "b", "c" e "d" da lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos, em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 14 de abril de 1973

a) **Manoel José Dias**

(T. n. 19510 — Reg. n. 1682 — Dias 26, 27 e 28.4.73)

COMPAR — COMPANHIA
PARAENSE DE ALIMENTOS
E REFRIGERANTES

C.G.C. n. 04.928.297/001

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da COMPAR

— Companhia Paraense de

Alimentos e Refrigerantes à

reunião de Assembléia Geral

Ordinária a realizar-se no dia

30 de abril do corrente ano,

às 17:00 horas, na sede social

à Rodovia Augusto Montenegro Km. 07, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Parecer da Auditoria e do Conselho Fiscal;

- b) Aprovação do Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1972;

- c) Assuntos de interesse social.

Belém, 24 de abril de 1973

Ronald Guimarães Levinsohn

Diretor-Superintendente

(Ext.—Reg. n. 1673 — Dias: 26, 27 e 28.04.73).

FAZENDAS ASSOCIADAS
DO ARAGUAIA S/A.

FAASA

CGCMF — 04.983.797

COMUNICADO

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à Av. Presidente Vargas 351, sala 602, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 99 do Dec. Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972.

Belém, 31 de março de 1973

Hildebrando de Campos

Bicudo

Diretor Executivo

(T. n. 19497 — Reg. n. 1653 — Dias 25, 26 e 27.4.73)

HOTÉIS DE TURISMO DA
AMAZÔNIA S.A.

H O T A M A

Reg. Embratur — 364/Pá.

C. G. C. 04.972.915/001

Assembléia Geral

Ordinária

C o n v o c a ç ã o

Convidamos os nossos acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1973, às 10 horas em nossa Sede Social, sita à Avenida Braz de Aguiar, número 612, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1972;

- b) Eleição do Conselho Fiscal para o próximo período social;

- c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

- d) O que ocorrer de interesse para a sociedade Belém (Pá), 12 de abril de 1973.

JOAQUIM MARQUES

DOS REIS

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1624 — Dias — 25, 26 e 27.4.73)

Marcos Athias Exportação e Importação S/A

(MAEISA)

C.G.C. n.º 04.916.177

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência aos preceitos legais e estatutários apresentamos-lhes o BALANÇO GERAL e a DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal. Ficamos ao inteiro dispor dos senhores acionistas, para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Belém, 13 de abril de 1973.

(a) MARCOS ATHIAS — Diretor-Presidente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1972

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Imobilizações Efetivas:	7.276,87		
Moveis e Utensílios	98,84	7.375,71	
Barracão Alcobaça			
Imobilizações Financeiras:		10.475,14	
Investimentos Diversos			
Aplicações Financeiras - Inc. Fiscal		7.317,45	
Investimentos Diversos			
Vinculações:		85.511,88	110.680,18
Bens, c/Reavaliação			
DISPONÍVEL		98.471,02	
Caixa		104.251,13	202.722,15
Bancos, c/Movimento			
REALIZÁVEL EM CURTO PRAZO			
Estoques:	772.219,04		
Castanhas	38.157,39	810.376,43	
Material de Embalagem			
Devedores:	147.824,82		
Contas Correntes	1.263.563,95		
Promissórias a Receber	22.000,00		
Letras de Câmbio a Receber	19.350,00	1.452.738,77	2.263.115,20
Duplicatas a Receber			

RESULTADOS PENDENTES

Diversos			688,82
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas		280,00	
Valores Segurados		600.000,00	
Produtos Contratados a Receber		1.828.350,00	
Bco. Comº Indª M. Gerais — F.G.T.S., Optantes		13.992,40	
Bco. do Brasil, c/Sind. Arr. — F.G.T.S., Avulso		4.532,26	
Bco. do Brasil, c/Sind. Est. — F.G.T.S., Avulso		8.228,43	2.455.383,09
		Cr\$	5.032.589,44

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

Patrimônio Líquido:	370.000,00		
Capital	5.002,41		
Reserva p/ Prejuízos Eventuais	23.460,15		
Fundo de Reserva Legal	14.838,53		
Fundo de Correção Monetária	89.932,16	503.233,25	
Fundo para Aumento de Capital			
Provisões	179,71		
Fundo de Indª Trabalhista	2.607,95	2.787,66	506.020,91
Fundo para Dep. de Mov. Utensílios			

MARCOS ATHIAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A
(M A E I S A)
C.G.C. N.º 04.916.177

EXIGÍVEL EM CURTO PRAZO

Credores Quirografários:

Bco. Andrade Arnaud S/A	197,54		
Bco. do Brasil c/Adto	423.247,91		
Bco. do Brasil c/Empo à Prod. Industrial	280.000,00		
Bco. Econômico da Bahia c/Adto	69.500,00		
Bco. Andrade Arnaud, c/Adto	101.080,00		
Bco. Francês Italiano c/Adto	15.864,00		
Bco. do Estado de São Paulo c/Adto	127.146,00		
Bco. Lar Brasileiro c/Adto	70.132,80		
Bco. Itaú América c/Adto	23.364,00		
Nota Promissória Rural a Pagar	180.000,00		
Promissórias a Pagar	555.000,00		
Duplicatas Descontadas	19.350,00	1.864.882,25	

Credores Diversos:

Contas Correntes	200.657,20		
Gratificação da Diretoria	5.645,99	206.303,19	2.071.185,44

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	280,00		
Seguro de Valores	600.000,00		
Produtos Contratados	1.828.350,00		
F.G.T.S. — Optantes	13.992,40		
F.G.T.S. — Sind. Arrumadores — Avulso	4.532,26		
F.G.T.S. — Sind. Estivadores — Avulso	8.228,43	2.455.383,09	
		Cr\$	5.032.589,44

Belém, 31 de dezembro de 1972.

(aa) MARCOS ATHIAS — Diretor-Presidente
C.P.F. — 000596842

MÁRCIA GONÇALVES DE MIRANDA — Técnico em
Contabilidade — CRC Pa. nº 1530
C.P.F. — 002943302

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972
— D É B I T O —

Saldo			301,39
ENCARGOS DO EXERCÍCIO			
Despesas administrativas, c/Pessoal, Tributárias, Financeiras e outras			1.546.023,86
PROVISÕES			727,68
Depreciação de Mov. e Utensílios			
LUCRO LÍQUIDO: — Cr\$ 56.459,92			
Fundo de Reserva Legal, 5%	2.822,99		
Reserva para Prejuízos Eventuais — 5%	2.822,99		
Gratificação da Diretoria — 10%	5.645,99		
Fundo para Aumento de Capital	45.167,95	56.459,92	
		Cr\$	1.603.512,85

— C R É D I T O —

RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Lucro bruto verificado no ano		Cr\$	1.603.512,85
-------------------------------------	--	------	--------------

Belém, 31 de dezembro de 1972.

(aa) MARCOS ATHIAS — Diretor-Presidente
C.P.F. — 000596842

MÁRCIA GONÇALVES DE MIRANDA — Técnico em
Contabilidade CRC Pa. nº 1530
C.P.F. — 002943302

PARECER DO CONSELHO FISCAL:

Os membros efetivos deste órgão, abaixo assinados, tendo examinado as contas relativas ao exercício de 1972, são de parecer que as mesmas devem ser aprovadas pelos senhores acionistas.

Belém, 05 de abril de 1973.

(aa) ALDO URBINATI
ANTONIO NICOLAU DA COSTA
NESTOR PINTO BASTOS

(Ext. — Reg. n. 1503 — Dia 27/4/73)

**VIÚVA MARCOS BELICHA COMÉRCIO S/A
(VIMARCOS)**

C.G.C. 05.637.368

*Cópia Autêntica da Ata de Assembléia Geral Ordinária
realizada em 28.02.1973.*

Aos 28 dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e três (1973), às 10 horas, em sua sede social, sita à Rua Siqueira Campos, n. 126, nesta cidade de Óbidos — Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de VIÚVA MARCOS BELICHA COMÉRCIO S/A (VIMARCOS), representando a totalidade do CAPITAL SOCIAL, conforme se constata pelas assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas. Instalados os trabalhos pela Diretoria o presidente solicitou aos acionistas que indicassem dentre os presentes quem deveria dirigir e presidir a reunião, sendo escolhido por aclamação o acionista José Jayme Bittencourt Belicha, que convidou o senhor Moysés Marcos Alves, para secretário. Assim constituída a mesa o senhor Presidente declarou que, a presente Assembléia foi regularmente convocada por Edital publicado no Diário Oficial do Estado do dia 25 de fevereiro de 1973, com o seguinte teor: VIÚVA MARCOS BELICHA COMÉRCIO S/A (VIMARCOS), Assembléia Geral Ordinária — CONVOCAÇÃO.

Pela presente ficam convocados os senhores acionistas da firma Viúva Marcos Belicha, Comércio S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede Social da Empresa sita à Rua Siqueira Campos n. 126 — Óbidos-Pará, no dia 28 de fevereiro de 1973, às 10 horas, a fim de deliberarem e votarem sobre a seguinte ordem do dia. a) Relatório da Diretoria, Balanço de ATIVO e PASSIVO, Demonstração da Conta de LUCROS E PERDAS e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1972. b) Eleição dos membros da Diretoria, membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1973. c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal, d) O que ocorrer. Óbidos-Pará, 21 de fevereiro de 1973. José Jayme Bittencourt Belicha — Presidente; passando a Ordem do Dia o senhor presidente determinou a leitura do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1972. Ao ser concluída essa leitura o senhor presidente, colocou o assunto em discussão, deixando toda a documentação a disposição dos acionistas para exame e prontificou-se a prestar quaisquer esclarecimentos necessários. Feito isso submeteu a matéria à votação, sendo com obstenção dos acionistas legalmente impedidos, aprovado por unanimidade. Continuando os trabalhos o senhor Presidente anunciou que dando cumprimento à Ordem do Dia e aos Estatutos, seria procedida a eleição da nova Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1973, assim como, fixados os seus subsídios. Posteriormente foram tomadas as providências para a realização da eleição, e como estes se processaram normalmente foram apurados os votos. Obtendo-se os seguintes resultados: Diretor-Presidente: — José Jayme Bittencourt Belicha, brasileiro, casado, acionista, residente e domiciliado na cidade de Óbidos-Pará. Para Diretor-Comercial: — Moysés Marcos Alves, brasileiro, casado, acionista, residente e domiciliado na cidade de Óbidos-Pará. Para Diretor-Tesoureiro: — Simy Benitah Belicha, brasileira, casada, acionista, residente e domiciliada na cidade de Óbidos-Pará; para Diretor-

Secretário: — Raimundo Nunes Filho, brasileiro, casado, não acionista, residente na cidade de Óbidos-Pará. Para o Conselho Fiscal, membros efetivos, Carlos Ferrari Filho, Eliezer Benitah e José Shalon Alves. Membros Suplentes: Hélio Ribeiro, Joaquim Silva e José Bentes Castro. Ato contínuo a Assembléia Geral aprova os subsídios e Conselho Fiscal na seguinte base: Cr\$ 600,00 (Seiscentos cruzeiros) aos Diretores-Presidentes e Comercial; Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros) aos Diretores-Secretário e Tesoureiro. Para os membros do Conselho Fiscal, Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros) por cada reunião. Ainda com a palavra o senhor Presidente pediu o Aumento do Capital Social de mais ... Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), moeda corrente, tendo sido aprovado em votação o presidente pediu que fosse dada ciência a todos, e colocou à disposição dos acionistas as ações a serem adquiridas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias; caso não sejam adquiridas pelos acionistas ficará a disposição do público, e convocou uma Assembléia Geral Extraordinária para o dia 10 de junho próximo, cuja finalidade é a distribuição total do Aumento do Capital Social. Em seguida congratulando-se com os eleitos, solicitando de todos, o máximo de cooperação, trabalho, esforço e dedicação, para um desenvolvimento maior da Sociedade, passando a declarar empossados em seus respectivos cargos os Diretores, recém-eleitos, bem como os Conselheiros. Ao término de suas palavras o senhor Presidente, congratulando-se com os senhores acionistas pela boa ordem dos trabalhos, agradecendo-lhes pela confiança e apoio prestados à Diretoria, posteriormente franqueou a palavra e como não houvesse manifestação, foram interrompidos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Momentos após foram reabertos os trabalhos, sendo a mesma lida e achada conforme e assinada por mim Moysés Marcos Alves, secretário e por todos os presentes.

aa) MOYSÉS MARCOS ALVES
JOSE JAYME BITTENCOURT BELICHA
SIMY BENITAH BELICHA
(Ext. — Reg. n. 1668 — Dia 27.04.73)

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A
C.G.C. — 04.918.447/601

Assembléia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Convocamos os Senhores Acionistas da São Bernardo Industrial S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 5 de maio de 1973, às 10 horas em sua sede social à Rua do Arsenal, 380, nesta Cidade para ratificarem a Assembléia Geral Ordinária que aprovou:

- o Balanço Geral, Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal;
- a Fixação de honorários e Eleição dos membros da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém, 26 de abril de 1973.

a) DIRETORIA.

(T. n. 19524 — Reg. n. 1715 — Dias 27, 28.04; 1.05.73)

COMPAR — COMPANHIA PARAENSE DE ALIMENTOS E REFRIGERANTES

C.G.C. n. 04.928.297/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:—

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, esta Diretoria tem a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas. o Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1972, bem como a Demonstração da conta Lucros e Perdas e respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

No ano que passou, continuamos a aumentar nos sa participação no mercado de refrigerantes do Estado do Pará, apesar da sistemática imposta pela concorrência, com distribuição gratuita de brindes e produtos, política essa que tivemos de enfrentar e responder.

Demos ampla prioridade à implantação da rede de distribuição de nossos produtos. O depósito, na Cidade de Santarém, passou a operar atendendo a Região Oriental da Transamazônica. Houve um substancial incremento em nossa frota, que hoje conta com 53 (cinquenta e três) veículos.

COMPAR — COMPANHIA PARAENSE DE ALIMENTOS E REFRIGERANTES
C.G.C. 04.928.297/001

A eficiência de n/ linha de produção foi considerada pelo fabricante como uma das mais elevadas do País. Atingimos no mês de dezembro a faixa de utilização de 78% (setenta e oito por cento) da capacidade de fabricação, o que nos conduziu a encomendar uma outra linha que, quando instalada, produzirá juntamente com a linha existente 480.000 (quatrocentas e oitenta mil) caixas por mês. Lançamos no mercado o produto Fanta, nos sabores Laranja e Uva. A aceitação desses refrigerantes ultrapassou todas as estimativas.

No mês de dezembro vendemos 162.818 (cento e sessenta e duas mil, oitocentas e dezoito) caixas físicas de refrigerantes de todos os sabores, quando nossa previsão era de 120.000 (cento e vinte mil) caixas.

Para poder enfrentar os altos custos de implantação, sem que fosse necessário aumentar o Capital da Empresa, utilizamos os fundos e o crédito disponíveis para a realização de diversas operações financeiras que produziram uma receita líquida de Cr\$ 1.490.981,51 (hum milhão, quatrocentos e noventa mil, novecentos e oitenta e um cruzeiros e cinquenta e um centavos) no exercício que findou. Dessa forma, a COMPAR, em meio à sua fase de implantação, obteve no exercício um lucro líquido de Cr\$ 243.413,35 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e treze cruzeiros e trinta e cinco centavos).

No próximo ano, colocaremos no mercado vasilha mes tamanho litro e lançaremos outros sabores de Fanta. Continuaremos a implantar nossa rede de distribuição.

A Sociedade necessitará para atender o seu programa de expansão, de um substancial aumento de Capital, que deverá ser subscrito pelos acionistas em junho do próximo ano.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1972.
A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

A T I V O			P A S S I V O		
DISPONÍVEL			EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Caixa	71.776,48		Fornecedores	1.531.481,71	
Bancos	1.836.112,27		Financiamentos a Liquidar	3.385.000,00	
Títulos Mobiliários de Pron- ta Liquidez (Valor de Aquisição)	1.944.736,39	3.852.625,14	Honorários	69.769,07	
			Impostos, Taxas e Contribui- ções a Pagar	539.956,06	5.526.206,84
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Acionistas c/ Capital a Rea- lizar (SUDAM)	1.331.899,00		Depósitos de Terceiros em Caução de Vasilhames e Embalagens	2.220.426,78	
Clientes	1.558.690,04		Financiamentos no País	430.492,89	
Estoques	589.598,76	3.480.459,57	Financiamentos no Exterior	45.620.000,00	48.270.919,67
Indenizações por Receber	271,77				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			NÃO EXIGÍVEL		
Depósitos no Banco Central do Brasil vinculados a ope- rações Externas	772.500,00		Cap. Autoriz.	13.500.000,00	
Inversões Financeiras	46.119.855,42	46.892.355,42	Menos:		
IMOBILIZADO			Cap. a Subs.	607.433,00	
Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	3.454.583,48		Capital Subscrito	12.892.567,00	
Construções Cíveis e Imóveis de uso Próprio	3.688.062,17		Capital Excedente	1.320.265,80	
Veículos	1.992.489,24		Reserva Legal	17.125,25	
Vasilhames e Embalagens	5.129.662,12		Reserva p/ Aumento de Cap.	51.927,78	
Outras Imobilizações	989.732,07	15.254.529,06	Outras Reservas	582.143,37	
PENDENTE			Lucro do Exercício	243.413,35	15.107.442,55
Premios de Seguros Pagos	177.244,60		PENDENTE		
Outros Pendentes	16.623,90	193.868,50	Contas Transitórias		769.268,63
COMPENSADO			COMPENSADO		
Ações Cauçionadas	250,00		Caução da Diretoria	250,00	
Seguros em Vigor	44.888.005,58		Contratos de Seguro	44.888.005,58	
Títulos em Garantia de Ope- rações Externas	46.584.855,42	91.473.111,00	Financ. Ext. Garantidos	46.584.855,42	91.473.111,00
	Cr\$	161.146.948,69		Cr\$	161.146.948,69

COMPAR — COMPANHIA PARAENSE DE ALIMENTOS E REFRIGERANTES
C.G.C. n. 04.928.297/001

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
CUSTOS OPERACIONAIS	9.927.369,09	RECEITA OPERACIONAL	8.752.508,79
CUSTOS FINANCEIROS	2.515.114,17		
RESERVAS ESTATUTÁRIAS	72.707,86	RECEITA FINANCEIRA	4.006.095,68
LUCRO DO EXERCÍCIO	243.413,35		
	Cr\$ 12.758.604,47		Cr\$ 12.758.604,47

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1972

RONALD GUIMARÃES LEVINSOHN
Diretor Presidente — CPF 003.172.417

RUY SILVA GONÇALVES
Diretor — CPF 240.273.087

HUMBERTO DE OLIVEIRA MAIA FILHO
Diretor — CPF 004.336.407

CYRO LACERDA CORREA
Diretor Vice Presidente — CPF 029.827.577

ERNESTO PEREIRA CARNEIRO BURLE
Diretor — CPF 091.771.977

RAIMUNDO DORIVALDO ALBUQUERQUE FERREIRA
Téc. Contab. — CRC 2636-Pa. — CPF 009.281.002

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:—

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da COMPAR — COMPANHIA PARAENSE DE ALIMENTOS E REFRIGERANTES, tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972, com os documentos e livros de sua escrituração e verificando sua perfeita exatidão e clareza, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém (Pa.), 31 de dezembro de 1972

JOSÉ AUGUSTO MACDOWELL LEITE DE CASTRO
GERALDO RIBAS

AUREO VINICIUS COSINE CAVALCANTE

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs.

Diretores da
COMPAR — Cia. Paraense de Alimentos e Refrigerantes
Belém — Pará

Prezados Senhores:

Examinamos o Balanço Geral da COMPAR — CIA. PARAENSE DE ALIMENTOS E REFRIGERANTES, levantado em 31 de dezembro de 1972, que apresenta uma soma total de Cr\$ 161.146.948,69 (cento e sessenta e um milhões, cento e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta e nove centavos) e a correspondente Conta de Lucros e Perdas do exercício findo na mesma data, totalizando Cr\$ 12.758.604,47 (doze milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quatro cruzeiros e quatro centavos).

Efetuamos os exames e controles usuais em auditoria até uma extensão que julgamos necessária.

Somos de parecer que o referido Balanço Geral e a correspondente Conta de Lucros e Perdas refletem a situação financeira da sociedade naquela data, de acordo com os livros e documentos examinados e as normas usuais, consideradas as observações constantes de nossos relatórios.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1973.

WALTER HEUER CONTADORES AUDITORES
AUDITORES INDEPENDENTES
GEMEC-RAI-72/006-PJ
CGC — 61.411.393/2
CRC-GB-87-PJ-4

GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES
Membro do Instituto de Aud. Independentes do Brasil
GEMEC-RAI-72/006-1-FJ
CRC-GB-28839-PF-24
CPF — 008.516.127

(Ext. — Reg. n. 1674 — Dia 27.4.73)

MOURÃO FERREIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
CGC — 04921078/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em determinação a Lei das Sociedades Anônimas, Decreto Lei número 2.267, de 26 de setembro de 1940, tendo já sido feitas as publicações exigidas pelo artigo 99, daquele Decreto Lei e ainda em obediência ao nosso Estatuto, vimos prestar-vos conta das nossas atividades durante o exercício findo, conforme Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, tudo comprovado com a respectiva documentação que se encontra ao vosso inteiro dispor no nosso estabelecimento.

Belém, 16 de abril de 1973.

JOAQUIM MAGALHÃES — CPF — 000841312 — Presidente
EDGARD GONÇALVES DE OLIVEIRA — CPF — 002846642 — Diretor

REYNALDO DA SILVA MAIA — CPF — 000073582 — Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1972
A T I V O

IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	2.031,62	
Imóveis	5.810,25	
Ações	10,00	
Empréstimos Compulsórios	57,40	
Centrais Elétricas do Pará S.A.	300,21	
Indenizações c/Aviso Prévio	38,40	
Lei 1454/51	19,39	
Proterra	662,00	
Embraer	66,00	
P. I. N.	1.930,83	10.926,16

REALIZAVEL

Recursos para Investimentos	5.559,00	
Bens c/Réavaliação	68.375,35	
Mercadorias (Farmácia Beira Mar)	329.010,91	402.945,26

DISPONIVEL

Caixa		6.668,70
-------------	--	----------

COMPENSAÇÃO

Ações Cauçionadas	150,00	
Banco Comercial Ipiranga S.A. C/ FGTS	5.959,12	
Contratos de Seguros	172.000,00	178.109,12

Cr\$ 598.649,24

P A S S I V O

NÃO EXIGIVEL

Capital	88.000,00	
Fundo de Reserva Legal	2.320,34	
Fundo de Reserva Especial	870,84	
Fundo de Correção Monetária	186.453,39	
Fundo de Indenização Trabalhista ..	38,46	
Fundo para Consolid. do Ativo	8.437,70	281.120,73

EXIGIVEL

Dividendos a Pagar	33.000,00	
Duplicatas a Pagar	100.465,87	
Lucro à Disp. da A. Geral	5.953,52	139.419,39

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	150,00	
FGTS Depositado	5.959,12	
Seguros Contratados	172.000,00	178.109,12

Cr\$ 598.649,24

Belém, 31 de dezembro de 1972.

JOAQUIM DE MAGALHÃES — Presidente
EDGARD GONÇALVES DE OLIVEIRA — Diretor
REYNALDO DA SILVA MAIA — Diretor
AREOLINO SOARES BATISTA — TC — CRC — Pa. 0674

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

CRÉDITO	
Lucros em Mercadorias, Renda de Imóveis e Juros e Descontos	Cr\$ 138.197,14

DÉBITO	
Despesas Gerais, Ordenados, Pró-Labore, Honorários, Aluguel, Água Luz e Telefone, Despachos, Despesas Diversas, Material de Expediente, 13º Salário, Despesas Legais Instituto Nacional Previdência Social	94.444,07
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	8.659,31
Comissões s/Aluguel	536,58
ICM — (Farmácia Pará) 2.065,09	1.369,39
ICM — (Farmácia Beira Mar) 10.833,71	12.898,30
Imposto de Renda	3.048,00
P I S	1.213,89
Impostos e Taxas	561,25
Distribuição do lucro líquido Cr\$..	
15.465,77 — Fundo de Reserva Legal 5% s/15.465,77	773,28
Dividendos 15% s/88.000,00	13.200,00
Fundo para Consolidação do Ativo	1.492,49
	15.465,77
	Cr\$ 138.197,14

Belém, 31 de dezembro de 1972.

JOAQUIM DE MAGALHÃES — Presidente
EDGARD GONÇALVES DE OLIVEIRA — Diretor
REYNALDO DA SILVA MAIA — Diretor
AREOLINO SOARES BATISTA — TC — CRC — Pa. 0674

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de "Mourão Ferreira Comércio e Indústria S.A.", reunidos para apreciar as contas de sua Diretoria encerrada em 31 de Dezembro de 1972, declaram que examinaram todos os documentos que comprovam as referidas contas, os quais foram escriturados no livro diário e se encontram em boa ordem, pelo que opinam pela aprovação do seu Balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no presente exercício.

Belém, 18 de abril de 1973.

DINIZ LOPES FERREIRA
WALBERT DA SILVA MONTEIRO
JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA
(T. n. 19508 — Reg. n. 1686 — Dia — 27.4.73)

FAZENDA CRISTALINO S/A.
C.G.C. — 05.427.299/01

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

D É B Í T O		C R É D I T O	
DESPESAS GERAIS		RECEITAS	
Custos dos Rebanhos		Reprodução e Recuperações	158.420,00
Mão de Obra, Conservação das Pastagens, Erradicação de Erva, Seguros, Fretes e Carretos, Despesas de Viagens e Eventuais	183.519,94	Produtos Agrícolas .. .	47.120,00
Custos da Produção Agrícola		Receitas Financeiras	145,60
Mão de Obra, Fretes e Carretos e Eventuais	40.450,00	Outras Receitas	1.922,40
Custos Administrativos			207.608,00
Mão de Obra, Honorários Diversos, Materiais de Expediente, Despesas de Viagens, Aluguéis, Telegramas e Portes, Publicações e Despesas Legais, Contribuições Associações de Classe, etc.	447.268,60	DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Custos do Hospital		Saldo das desp. deste exerc. cf. cronog. anual	1.157.026,51
Mão de Obra, Honorários Diversos, Despesas de Viagens, Fretes e Carretos e Eventuais	128.820,10		
Custos da Serraria			
Fretes e Carretos	3.730,00		
Custos da Oficina			
Mão de Obra, Peças e Reparos, Seguros, Combustíveis e Lubrificantes, Despesas de Viagens, Eventuais e Fretes e Carretos	122.160,52		
Custos das Edificações			
Ranchos e Fretes e Carretos	7.030,00		
Custos de Obras de Infra Estrutura			
Mão de Obra, Eventuais, Fretes e Carretos e Conservação de Estradas	217.366,39		
Despesas Tributárias			
Impostos e Taxas	12.804,93		
Despesas Financeiras			
Juros Passivos e Despesas Bancárias	88.330,80		
Amortizações do Ativo			
Depreciações . . .	113.153,22		
T O T A L	Cr\$ 1.364.634,51	T O T A L	Cr\$ 1.364.634,51

EDUARDO CELESTINO RODRIGUES
DiretorALBINO MALZONE
DiretorHENRIQUE VITA
DiretorJOSÉ RODRIGUES DE PAIVA
Contador — CRC-IS. 186-Pa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da FAZENDA CRISTALINO S/A., no cumprimento de suas funções legais e estatutárias, examinaram minuciosamente o Balanço Geral e demais contas relativas ao exercício de mil novecentos e setenta e dois, cotejando-se com livros e documentos, encontrando tudo na mais perfeita ordem. Em vista disso, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pelos Senhores Acionistas.

Santana do Araguaia, 20 de fevereiro de 1973.

FRANCISCO DE ASSIS GERIN

HENRIQUE OLIVETTI

JOFFRE FREITAS DE MORAES

(Ext. — Reg. n. 1642 — Dia 27.4.73)

CONSTRUTORA IVAN DANIN S. A.C.G.C. 04.982.948/001
Assembleia Geral Ordinária**1a. Convocação**

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 do corrente mês, em sua sede social, sito à Trav. Padre Eutíquio, n. 562/568, nesta Capital, às 18:00 horas, para deliberarem o seguinte:

- Tomada de Conta da Diretoria, referente ao exercício de 1972;
- Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal de sociedade e fixação dos respectivos honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 4 de abril de 1973.

A DIRETORIA

IVAN PAULA DANIN — Dir. Presidente

(T. n. 19521 — Reg. n. 1705 — Dias 27, 28.04.73)

MADEIRAS GERAIS S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL**

Ficam convidados os Senhores Acionistas de Madeiras Gerais S. A., para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 1973, em sua sede social, sito à rua Gaspar Viana, n. 106, às 9:00 horas, para deliberarem sobre:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1972.
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício.
- O que ocorrer.

Belém, 25 de abril de 1973.

A DIRETORIA.

(T. n. 19521 — Reg. n. 1705 — Dias 27, 28.04.73)

FAZENDA DO CAJUS / A.

C.G.C. — 05.427.307/001

Barreira do Campo — Município de Santana do Araguaia — Estado do Pará

RELATÓRIO DA DIRETORIA**SENHORES ACIONISTAS:—**

Apresentamos a V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de "LUCROS E PERDAS", em 31 de dezembro de 1972, e que já mereceram parecer favorável do Conselho Fiscal. Estamos ao inteiro dispor na sede social, para quaisquer esclarecimentos relativos às contas ora apresentadas.

Santana do Araguaia, 21 de fevereiro de 1973.

A DIRETORIA.

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972**A T I V O****P A S S I V O**

DISPONÍVEL		
Bancos	328,64	
REALIZÁVEL		
Contas Correntes	640.502,56	
Capital a Integralizar	8.538.116,00	9.178.618,56
IMOBILIZADO		
Bens Imóveis	461.114,80	
Obras de Infra-Estrutura ..	146.950,00	
Veículos e Maquinárias	75.161,62	
Aparelhos e Equipamentos ..	12.212,00	
Móveis e Utensílios	18.118,00	
Estudos e Projetos	42.210,33	
Corr. do Ativo Imob.	96.834,11	852.600,86
RESULTADO PENDENTE		
Despesas Antecipadas	94.134,32	
Despesas de Exerc. cf. cronograma Anual		
S O M A	Cr\$ 10.125.682,38	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	800,00	
T O T A L	Cr\$ 10.126.482,38	

EDUARDO CELESTINO RODRIGUES

Diretor

ALBINO MALZONE

Diretor

ADOLPHO VAZ DE ARRUDA

Diretor

RENATO LIMA DA COSTA

Diretor

JOSÉ RODRIGUES DE PAIVA
Contador — CRC-1S. 186-Pa.**NÃO EXIGÍVEL**

Capital Autorizado	10.000.000,00
A Subs. 8.499.759,00	
Integralizado 1.461.884,00	
Subs. a Integ. 38.357,00	

Fundos Diversos	105.144,92
Depreciações 8.310,81	
Variação do Ativo Imob. 96.834,11	10.105.144,92

EXIGÍVEL

Credores Diversos	528,00
Fornecedores	20.009,46
	20.537,46

S O M A	Cr\$ 10.125.682,38
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Caução da Diretoria	800,00
T O T A L	Cr\$ 10.126.482,38

AMÉRICO MALZONI

Diretor

LÍVIO MALZONI

Diretor

SALVADOR CARUSO ORLANDO

Diretor

HENRIQUE VITA

Diretor

FAZENDA DO CAJU S/A.

C.G.C. — 05.427.307/001

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
DESPESAS GERAIS		RECEITAS	
Custos Administrativos			
Mão de Obra, Honorários Diversos, Materiais de Expediente, Despesas de Viagens, Condições, Seguros, Aluguéis, Telegramas e Portes, Publicações e Despesas Legais, Lanches e Refeições e Despesas Diversas	53.520,21	Receitas Financeiras	20,50
Despesas Tributárias		DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Impostos e Taxas	11.490,26	Saldo das Desp. deste exerc. cf. cronog. Anual	73.466,88
Despesas Financeiras			
Juros Passivos e Despesas Bancárias	166,10		
Amortizações do Ativo			
Depreciações	8.310,81		
T O T A L	Cr\$ 73.487,38	T O T A L	Cr\$ 73.487,38

EDUARDO CELESTINO RODRIGUES

Diretor

ALBINO MALZONE

Diretor

ADOLPHO VAZ DE ARRUDA

Diretor

RENATO LIMA DA COSTA

Diretor

AMÉRICO MALZONI

Diretor

LÍVIO MALZONI

Diretor

SALVADOR CARUSO ORLANDO

Diretor

HENRIQUE VITA

Diretor

JOSÉ RODRIGUES DE PAIVA

Contador — CRC-IS. 186-Pa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da FAZENDA DO CAJU S/A., no cumprimento de suas funções legais e estatutárias, examinaram minuciosamente o Balanço Geral e demais contas relativas ao exercício de mil novecentos e setenta e dois, cotejando-se com livros e documentos, encontrando tudo na mais perfeita ordem. Em vista disso, são de parecer que os mesmos se jam aprovados pelos Senhores Acionistas.

Santana do Araguaia, 21 de fevereiro de 1973.

FRANCISCO DE ASSIS GERIN

JOFFRE FREITAS DE MORAES

HENRIQUE OLIVETTI

(Ext. — Reg. n. 1639 — Dia 27.4.73)

A. M. FIDALGO S/A — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

C.G.C. 04 895 165/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

—Convocação—

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social da Empresa, situada à travessa 9 de Janeiro n. 1403, no dia 30 do corrente mês, às 16:00 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço e Contas de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1972 Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, assim como fixando-se-lhes os honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 25 de abril de 1973.

a) A DIRETORIA.

(Ext. — Reg. n. 1702 — Dias 27, 28.04.73)

RÁDIO CLUBE DO PARÁ, S.A.

CGC — 04.885.828/001

Convidamos os senhores acionistas de RÁDIO CLUBE DO PARÁ, S.A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 1973, às 16.00 horas, na sede da empresa, à Avenida Presidente Vargas, 351, 2º andar, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da conta Lucros e Perdas, referentes ao

exercício de 1972;

- Eleição do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;
- O que ocorrer.

Outrossim, cientificamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, na forma do disposto no artigo 99, do Decreto-Lei número 2.627/40, os documentos mencionados no "item" "a" acima.

Belém (Pa), 18 de abril de 1973.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1561 — Dias — 24, 25 e 27.4.73)

PEDRO CARNEIRO S/A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CGC (MF) 04.905.477/1

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 29 de novembro de 1972

As quinze horas (15h) do dia vinte e nove (29) do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972), na sede social, à Trav. Campos Sales, número sessenta e três (n. 63), décimo primeiro (11.º) andar, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se, em Assembléia Geral Extraordinária, acionistas da sociedade Pedro Carneiro S/A — Indústria e Comércio, atendendo à convocação feita através de Edital regularmente publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias vinte e hum (21), vinte e dois (22) e vinte e três (23) do mês de novembro corrente e no jornal local "A Província do Pará", nos mesmos dias, mês e ano. Inicialmente, tendo sido constatado, pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas", o comparecimento destes em quantidade superior à exigida pela lei, foi eleito, pelos presentes, para presidir a reunião, o acionista Irapuan de Pinho Salles Filho, o qual, após agradecer a indicação de seu nome, convidou a mim, acionista Luiza Rodrigues Carneiro, para secretariá-lo na direção dos trabalhos. Em seguida, por solicitação do sr. Presidente, li, aos presentes, o inteiro teor do edital de convocação da presente Assembléia, conforme o texto das publicações anteriormente mencionadas. Passando à pauta dos trabalhos, o sr. Presidente anunciou a discussão da proposta da Diretoria datada do dia três (3) do mês em curso, para aumento do capital social e alteração dos Estatutos da sociedade, proposta essa que li, em todo o seu teor, bem como o Parecer do Conselho Fiscal favorável a essa proposta. Concluída a leitura, foi a proposta discutida e em seguida, colocada em votação, pelo sr. Presidente, tendo a Assembléia Geral Extraordinária, pela unanimidade dos presentes, deliberado:

1) Aumentar o capital social,

atualmente de

Cr\$ 9.166.900,00 (nove milhões, cento e sessenta e seis mil e novecentos cruzeiros),

para Cr\$ 14.423.500,00 (catorze milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos cruzeiros), através da capitalização dos seguintes valores: a) Cr\$ 1.842.901,32 (hum milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e hum cruzeiros e trinta e dois centavos), do Fundo para Aumento de Capital — Lei n. 5.174/66; e b)

Cr\$ 3.413.698,68 (três milhões, quatrocentos e treze mil, seiscentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta e oito centavos), parte do "Fundo de Correção Monetária — Lei n. 4.357/65", no qual permanecerá o saldo de Cr\$ 295.304,67 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e quatro cruzeiros e sessenta e sete centavos), quantia insuscetível de apropriação no corrente processo de elevação de capital, face ao critério de proporcionalidade adotado, e que deverá ser capitalizada futuramente. 2) Distribuir aos proprietários de ações ordinárias, como bonificação e na forma estabelecida no artigo décimo primeiro (art. 11.º) dos Estatutos Sociais, as 525.660 (quinhentas e vinte e cinco mil, seiscentas e sessenta) ações ordinárias representativas do aumento de capital aprovado mediante a capitalização de disponibilidades nos Fundos mencionados anteriormente; 3) Alterar a redação do artigo sexto (art. 6.º) dos Estatutos Sociais, para o fim de registrar o aumento de capital ora aprovado, passando o mencionado artigo sexto (art. 6.º) a ter a seguinte redação: —

"Art. 6.º — O capital social é de Cr\$ 14.423.500,00 (catorze milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos cruzeiros) representado por 1.051.320 (hum milhão, cinquenta e hum mil, trezentas e vinte) ações ordinárias

4.000 (catorze mil) ações preferenciais de classe "A", 61.998 (sessenta e uma mil, novecentas e noventa e oito) ações preferenciais de classe "B", e 315.032 (trezentas e

quinze mil e trinta e duas) ações preferenciais de classe "C", do valor nominal de

Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma". 4) Alterar o artigo vigésimo segundo (art. 22.º) dos Estatutos Sociais, o qual passa a ter a seguinte redação: "Art. 22.º — A Diretoria perceberá: a) a remuneração mensal anualmente fixada pela Assembléia Geral Ordinária; e b) a gratificação anual correspondente a 10% (dez por cento) sobre os lucros líquidos verificados ao fim de cada exercício social. Parágrafo único — Os diretores, em reunião especial, distribuirão entre si os valores referentes à gratificação anual de que trata este artigo". 5) Alterar o artigo vigésimo sétimo (art. 27.º) dos Estatutos Sociais, o qual passa a ter a seguinte redação: "Art. 27.º — Deverão ter expressa autorização da Diretoria os seguintes atos: a) aquisição e alienação de bens imóveis; b) aquisição e alienação de ações, cotas ou partes de capital de empresas e investimentos em títulos, de qualquer natureza, salvo quando compulsórios por lei; c) gravame de bens sociais, exceto se em decorrência de procedimento judicial. 6) Alterar o artigo trigésimo primeiro (art. 31.º) dos Estatutos Sociais, o qual passa a ter a seguinte redação: "Art. 31.º — Do lucro líquido verificado ao encerramento de cada exercício social serão abandonados, pela ordem: a) 5% (cinco por cento) para a "Reserva Legal", até esta alcançar a 20% (vinte por cento) do capital social; b) a quantia correspondente ao imposto de renda que a sociedade teria de pagar, na forma da legislação tributária em vigor, caso não gozasse de isenção, para o "Fundo para Aumento de Capital Social — Decreto Lei n. 756/69"; c) 8% (oito por cento) sobre o valor nominal das ações preferenciais de classe "A" para o "Fundo para Pagamento de Dividendos às Ações Preferenciais de classe "A"; d) 10% (dez por cento) sobre o valor nominal das ações preferenciais de classe "B", para o "Fundo para o Pagamento de Dividendos às Ações Preferenciais de classe "B"; e) 7% (sete por cento) sobre o valor nominal das ações preferenciais de classe "C", para o "Fundo para o Pagamento de Dividendos às Ações Preferenciais de classe "C"; f) até 5% (cinco por cento) sobre o resultado apurado nas operações específicas do setor têxtil, a critério da Diretoria, para o "Fundo de Assistência Social aos Empregados da Sociedade"; g) até 5% (cinco por cento) sobre o resultado apurado nas operações específicas do setor têxtil, a critério da Diretoria, para o "Fundo de Participação dos Empregados nos lucros da Sociedade"; h) 10% (dez por cento) sobre o resultado apurado nas operações específicas do setor têxtil, para o Fundo para Gratificação da Diretoria"; i) 2% (dois por cento) sobre o valor nominal das ações preferenciais de classe "A", para o "Fundo para o Resgate de Ações Preferenciais de classe "A"; § 1.º — O saldo que remanescer após as deduções estabelecidas neste artigo, ficará à disposição da Assembléia Geral para as aplicações que julgar de interesse para a Sociedade. § 2.º — A distribuição, como dividendos, de parte ou da totalidade da quantia remanescente de que trata o parágrafo anterior, será feita aos proprietários de ações ordinárias, proporcionalmente à quantidade destas por eles já possuída. § 3.º — A distribuição do Fundo de que trata o item "g" deste artigo será: 1) geral e direta, conforme critérios estabelecidos em cada exercício social, pela Diretoria; 2) assegurado somente às pessoas que, à data do encerramento do exercício social, mantiverem relação de emprego com a sociedade e que, nessa mesma data, tenham mais de um ano de efetiva prestação de serviços à sociedade. § 4.º — O Fundo a que se refere o item "f" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 5.º — O Fundo a que se refere o item "h" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 6.º — O Fundo a que se refere o item "i" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 7.º — O Fundo a que se refere o item "j" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 8.º — O Fundo a que se refere o item "k" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 9.º — O Fundo a que se refere o item "l" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 10.º — O Fundo a que se refere o item "m" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 11.º — O Fundo a que se refere o item "n" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 12.º — O Fundo a que se refere o item "o" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 13.º — O Fundo a que se refere o item "p" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 14.º — O Fundo a que se refere o item "q" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 15.º — O Fundo a que se refere o item "r" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 16.º — O Fundo a que se refere o item "s" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 17.º — O Fundo a que se refere o item "t" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 18.º — O Fundo a que se refere o item "u" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 19.º — O Fundo a que se refere o item "v" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 20.º — O Fundo a que se refere o item "w" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 21.º — O Fundo a que se refere o item "x" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 22.º — O Fundo a que se refere o item "y" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 23.º — O Fundo a que se refere o item "z" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 24.º — O Fundo a que se refere o item "aa" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 25.º — O Fundo a que se refere o item "ab" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 26.º — O Fundo a que se refere o item "ac" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 27.º — O Fundo a que se refere o item "ad" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 28.º — O Fundo a que se refere o item "ae" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 29.º — O Fundo a que se refere o item "af" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 30.º — O Fundo a que se refere o item "ag" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 31.º — O Fundo a que se refere o item "ah" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 32.º — O Fundo a que se refere o item "ai" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 33.º — O Fundo a que se refere o item "aj" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 34.º — O Fundo a que se refere o item "ak" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 35.º — O Fundo a que se refere o item "al" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 36.º — O Fundo a que se refere o item "am" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 37.º — O Fundo a que se refere o item "an" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 38.º — O Fundo a que se refere o item "ao" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 39.º — O Fundo a que se refere o item "ap" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 40.º — O Fundo a que se refere o item "aq" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 41.º — O Fundo a que se refere o item "ar" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 42.º — O Fundo a que se refere o item "as" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 43.º — O Fundo a que se refere o item "at" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 44.º — O Fundo a que se refere o item "au" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 45.º — O Fundo a que se refere o item "av" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 46.º — O Fundo a que se refere o item "aw" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 47.º — O Fundo a que se refere o item "ax" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 48.º — O Fundo a que se refere o item "ay" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 49.º — O Fundo a que se refere o item "az" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 50.º — O Fundo a que se refere o item "ba" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 51.º — O Fundo a que se refere o item "bb" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 52.º — O Fundo a que se refere o item "bc" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 53.º — O Fundo a que se refere o item "bd" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 54.º — O Fundo a que se refere o item "be" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 55.º — O Fundo a que se refere o item "bf" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 56.º — O Fundo a que se refere o item "bg" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 57.º — O Fundo a que se refere o item "bh" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 58.º — O Fundo a que se refere o item "bi" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 59.º — O Fundo a que se refere o item "bj" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 60.º — O Fundo a que se refere o item "bk" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 61.º — O Fundo a que se refere o item "bl" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 62.º — O Fundo a que se refere o item "bm" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 63.º — O Fundo a que se refere o item "bn" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 64.º — O Fundo a que se refere o item "bo" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 65.º — O Fundo a que se refere o item "bp" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 66.º — O Fundo a que se refere o item "bq" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 67.º — O Fundo a que se refere o item "br" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 68.º — O Fundo a que se refere o item "bs" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 69.º — O Fundo a que se refere o item "bt" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 70.º — O Fundo a que se refere o item "bu" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 71.º — O Fundo a que se refere o item "bv" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 72.º — O Fundo a que se refere o item "bw" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 73.º — O Fundo a que se refere o item "bx" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 74.º — O Fundo a que se refere o item "by" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 75.º — O Fundo a que se refere o item "bz" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 76.º — O Fundo a que se refere o item "ca" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 77.º — O Fundo a que se refere o item "cb" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 78.º — O Fundo a que se refere o item "cc" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 79.º — O Fundo a que se refere o item "cd" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 80.º — O Fundo a que se refere o item "ce" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 81.º — O Fundo a que se refere o item "cf" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 82.º — O Fundo a que se refere o item "cg" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 83.º — O Fundo a que se refere o item "ch" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 84.º — O Fundo a que se refere o item "ci" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 85.º — O Fundo a que se refere o item "cj" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 86.º — O Fundo a que se refere o item "ck" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 87.º — O Fundo a que se refere o item "cl" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 88.º — O Fundo a que se refere o item "cm" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 89.º — O Fundo a que se refere o item "cn" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 90.º — O Fundo a que se refere o item "co" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 91.º — O Fundo a que se refere o item "cp" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 92.º — O Fundo a que se refere o item "cq" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 93.º — O Fundo a que se refere o item "cr" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 94.º — O Fundo a que se refere o item "cs" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 95.º — O Fundo a que se refere o item "ct" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 96.º — O Fundo a que se refere o item "cu" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 97.º — O Fundo a que se refere o item "cv" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 98.º — O Fundo a que se refere o item "cw" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 99.º — O Fundo a que se refere o item "cx" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 100.º — O Fundo a que se refere o item "cy" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 101.º — O Fundo a que se refere o item "cz" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 102.º — O Fundo a que se refere o item "da" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 103.º — O Fundo a que se refere o item "db" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 104.º — O Fundo a que se refere o item "dc" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 105.º — O Fundo a que se refere o item "dd" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 106.º — O Fundo a que se refere o item "de" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 107.º — O Fundo a que se refere o item "df" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 108.º — O Fundo a que se refere o item "dg" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 109.º — O Fundo a que se refere o item "dh" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cação, etc. § 110.º — O Fundo a que se refere o item "di" deste artigo será aplicado, conforme critérios estabelecidos pela Diretoria, em cada exercício social, na assistência médica, hospitalar, dentária, alimentar, edu-

cacional, esportiva e/ou recreativa aos empregados da sociedade e de seus dependentes, bem como em ajuda ou subsídio a despesas com o transporte dos empregados e para o local do trabalho. § 5.º — Os Fundos mencionados nos itens "g" e "f" deste artigo deixarão de ser constituídos quando entrar em vigor legislação especial referente à participação dos trabalhadores nos lucros das empresas". Em continuação, deliberaram os presentes, por unanimidade de votos, aprovar sem restrições, ratificando-os expressamente, todos os atos praticados até a presente data, em nome da sociedade, pelo Diretor Presidente, pelo Diretor Superintendente e pelo Diretor Executivo, em conjunto ou isoladamente, incluindo-se nessa aprovação e ratificação as operações de crédito realizadas com o Banco de Investimentos Campina Grande S/A. e o Banco Metropolitano de Investimentos S/A. e a aquisição de ações representativas de capital de instituições financeiras. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu os trabalhos a fim de ser a respectiva ata lavrada no livro próprio, após o que, retomados, foi a presente ata lida, aprovada e, depois de encerrada pelo presidente a Assembléia Geral Extraordinária, assinada por todos os acionistas que dela participaram. Belém, 29 de novembro de 1972. (aa) Irapuan de Pinho Sales Filho, Luiza Rodrigues Carneiro, Armando Rodrigues Carneiro, Oziel Rodrigues Carneiro, Damares Fonseca Carneiro.

Confere com a ata original lavrada no livro próprio.
Irapuan de Pinho Sales Filho
Diretor Superintendente
José Maria G. da Cruz
CRC-Pa. 2060
CPF n. 001.404.142

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JU-CEPA" — Autarquia Estadual — Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A., o seguinte:
Emolumentos 250,00
Taxa de Fiscalização

e Serviços Diversos 5,00
Cr\$ 255,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. — Agência Centro — Belém, ... 1973 — Recebemos os valores acima — Caixa 1.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 8 vias foi apresentada no dia 17 de janeiro de 1973 e mandado arquivar por Despacho da Junta de 27 de março de 1973, contendo 5 folhas de ns. 2015-19, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 591/73. E para constar, eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 27 de março de 1973.

João Maria da Gama
Azevedo
Secretário Geral
Benedicto Gilberto
de Azevedo Pantoja
Pres. da Junta Comercial do Estado do Pará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JU-CEPA" — Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x) ou Técnico em Contabilidade, Sr. José Maria G. da Cruz, CPF-MF n. 001.404.142, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 30.3.1973, sob o n. de ordem 0772/72, estando pois o referido profissional devidamente habilitado, na conformidade do prescrito pelo Decreto Lei Federal n. 9.295, de 27.05.1946, a exercer a sua profissão.

Belém (Pa.), 5 de abril de 1973.

Yolanda de Brito Salomão
Of. de Administração
Padrão "H"
CPF-MF n. 007.771.882

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 7 vias foi apresentada no dia 17 de janeiro de 1973 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 27 de março de 1973, contendo 5 folhas de ns. 2015-19, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 591/73. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 27 de março de 1973.

João Maria da Gama
Azevedo
Secretário Geral
Benedicto Gilberto
de Azevedo Pantoja
Pres. da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 1081 — Dia 27.4.73)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA BAIJA DO SOL, AGRO-PASTORIL S.A. — BAIJA DO SOL

As 18,00 horas do dia 15 de abril de mil novecentos e setenta e três, em sua sede social à Av. Generalíssimo Deodoro, n. 1203, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da Baia do Sol Agro-Pastoril S/A. «Baia do Sol», atendendo a convocação publicada no Diário Oficial do Estado nos dias 4, 5 e 6 do corrente e também no jornal O Liberal nos dias 31 de março e 1º e 02 de abril corrente. Verificando o livro de presença de acionistas viu-se que existia número legal para que fosse realizada a Assembléia Geral. De acordo com o Artigo 38 dos Estatutos sociais em vigor, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente em exercício sr. Ronaldo Francisco Fontelles de Lima, que éo contínuo convidou o acionista Euro Tourinho Filho para secretariar os trabalhos. Em seguida o sr. Presidente Ronaldo Francisco Fontelles de Lima, solicitou ao Secretário Euro Tourinho Filho que procedesse a leitura do Edital de Convocação que transcrevemos para os efeitos legais: — Baia do Sol Agro-Pastoril S.A. «Baia do

Sol» — Assembléia Geral Ordinária — Convocação: — 1 — Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social à Av. Generalíssimo Deodoro, n. 1203 às 18,00 horas do dia 15 de abril de 1973, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas de 1972 e Parecer do Conselho Fiscal; — b) — Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 30 de março de 1973. A Diretoria.

Em prosseguimento aos trabalhos, seguindo a pauta da Convocação foi apresentado a todos os acionistas presentes o Relatório da Diretoria e todos os documentos do Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 1972 e o Parecer do Conselho Fiscal, deixando de apresentar a Demonstração da Conta Lucros e Perdas uma vez que a empresa encontra-se em fase de implantação do projeto. Após os exames necessários dos documentos apresentados e após o devido tempo para análise dos mesmos, pediu o sr. Presidente aos presentes que fosse apreciada e votada as referidas Contas a fim de serem aprovadas pela Assembléia Geral, o que foi feito em seguida tendo a maioria absoluta votado e aprovado por unanimidade as Contas do exercício de 1972. Ainda em sequência a pauta dos trabalhos passou o sr. Presidente ao último item da convocação e nesse momento apresentou a consideração dos acionistas presentes a Carta Renúncia do Diretor Administrativo que abaixo vai transcrita: — Belém, 01 de fevereiro de 1973. A Diretoria — Conselho Fiscal — e Assembléia Geral —, Francisco Raimundo Cravo Tavares, brasileiro, casado, contabilista, residente nesta cidade, Diretor Administrativo de Baia do Sol, Agro-Pastoril S.A. «Baia do Sol» eleito para um período de dois (2) anos em Assembléia Geral de Fundação e Constituição no dia 28 de Setembro de

1971, arquivada na Junta Comercial do Pará sob o n. 3424/71 de 28 de Dezembro de 1971 e publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.190 de 30 de Dezembro de 1971, vem mui respeitosamente solicitar Renúncia do cargo de Diretor Administrativo da referida empresa em caráter irrevogável, tendo a alegar motivos particulares. Certos que a Diretoria, Conselho Fiscal e Assembléia Geral darão pleno acordo, agradece e subcreve a) Francisco Raimundo Cravo Tavares. Após ter sido lida pelo sr. Secretário, foi submetida a votação e em virtude do caráter irrevogável da mesma aceita por unanimidade. Solicitou a palavra o acionista Milton Monte, que propôs aos acionistas presentes que para completar o mandato do Diretor renunciante, indicava o sr. Euro Tourinho Filho, para o referido cargo; posta a proposta em votação, foi aceita por unanimidade, tendo sido o sr. Euro Tourinho Filho imediatamente comunicado do fato. Continuando o sr. Presidente apresentou aos presentes proposta para reformulação do Artigo 10 dos Estatutos Sociais, transformando a Diretoria Social em Diretoria Financeira e Comercial, uma vez que isso condizia mais com os propósitos e finalidade da empresa. Posta em votação a proposta do sr. Presidente, foi aprovada por unanimidade, ficando o Artigo 10 dos Estatutos Sociais, assim constituído:— A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de três (3) membros acionistas ou não, eleitos em Assembléia Geral, com mandato de dois (2) anos, sendo um (1) Diretor Presidente, um (1) Diretor Administrativo e um (1) Diretor Financeiro e Comercial. Dando prosseguimento aos trabalhos o sr. Presidente expôs a todos os acionistas presentes o andamento do Projeto para plantio de Seringueira em área de 300 ha, dando os números de mínimos detalhes do mesmo que deverá ser financiado pela SUDHEVEA-BASA e ... ACAR-PA., já estando em ú-

ltimo estágio de aprovação pelo Banco da Amazônia S.A. — BASA — e apresentou ao plenário dessa Assembléia, pedido de Autorização para a Diretoria dar garantias reais e hipotecárias necessárias ao financiamento pretendido que será na ordem de Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) e uma vez que o Conselho Fiscal já tinha se manifestado por solicitação da Diretoria o que é transcrito abaixo. Parecer do Conselho Fiscal. O Conselho Fiscal, reunido por solicitação da Diretoria a fim de apreciar o pedido de solicitação e autorização para contratar financiamento, dando em garantia reais e hipotecárias, os valores que se fizerem necessários para tal até o montante de Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) ou acréscimos que se houverem necessários. E' de parecer que dita autorização seja concedida, uma vez que é condizente com os interesses da empresa. Belém, 15 de fevereiro de 1973 — a) Eurico Pinheiro, Euro Tourinho Filho e Yolanda Medeiros Athayde de Lima. Após lido o Parecer foi posta a proposta em votação o pedido de autorização, tendo sido aprovada por unanimidade nos seguintes termos: — 1 — Conceder Autorização para a Diretoria aprovar o referido Projeto na ordem pedida de Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) e nos acréscimos que advirem do mesmo; 2 — Autorizar as Garantias Reais e Hipotecárias até o valor do Projeto e nos acréscimos que nele houverem.

Em seguida o sr. Presidente, facultou a palavra a quem dela quizesse fazer uso, não tendo ninguém a se pronunciar deu por encerrada a reunião que vai por mim assinada e pelo sr. Presidente. Belém, 15 de abril de 1973. RONALDO FRANCISCO FONTELLES DE LIMA Diretor Presidente. CPF 000.850.142 Euro Tourinho Filho CPF 000.628.712

Secretário
Mário Plátilha
Contador C.R.C. Pa. n. 015
C.P.F. 002.196.812

Cartório Diniz
Reconheço as firmas supra de Ronaldo Francisco Fontelles de Lima e Euro Tourinho Filho.
Belém, 16 de abril de 1973.
Em testemunho M.O.F.R. da verdade.

Maria Oneide Fiel Ribeiro
Escrevente autorizada

Cartório Diniz
Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confe-re com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.
Belém, 23 de abril de 1973
Em test. N.E.C.M. da verdade.

Ney Emil da Conceição
Messias
Escrevente autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará — "JUCEPA"
Autarquia Estadual
Pague-se ao Banco do Estado do Pará S.A., o seguinte:
Emolumentos 10,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos 5,00
Cr\$ 15,00

Junta Comercial do Estado do Pará — "JUCEPA"
DECLARO para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o ano de 1972 o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x) ou Técnico em Contabilidade () sr. Mário Plátilha CPF-MF n. 002196812, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 15/03/72, sob o número de ordem 528/72 estando pois o referido profissional devidamente habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.295 de 27/05/1946 a exercer sua profissão.
Belém-Pará, 17 de abril de 1973.

Yolanda de B. Salomão
Of. de Administração Padrão "H"
CPF-MF n. 007.771.882

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 5 (cinco) vias foi apresentada no dia 16 de abril de 1973 e mandada arquivar por despacho da Junta de 17 do mesmo contendo 2 (duas) folhas de números 2529/30 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 739/73. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, 1º Oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17 de abril de 1973.

João M. da Gama Azevedo
Secretário Geral
Benedicto Gilberto de A. Pantoja

Pres. da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. n. 19.484 — Reg. n. 1.626
Dia 27/04/1973)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI
CGC n. 05.511.399
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Companhia Agropecuária do Rio Jabuti, a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1973, às 10 horas, na sede social, na Fazenda Rio Jabuti, Km. 69, da Rod. BR-10, Município de Irituia, neste Estado, para a seguinte ordem do dia:

- Deliberação sobre o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas, com parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972;
- eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- assuntos de interesse social.

Irituia, 18 de abril de 1973
Mário Plátilha de Freitas
Diretor Vice-Presidente
(T. n. 19503 — Reg. n. 1673
— Dias 25, 26 e 27.4.73)

CONTERPA — CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO S. A.

Belém (Pa.), 04 de abril de 1973.

Ata da Assembléia Geral Ordinária de CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S. A., realizada em 04 de abril de 1973.

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e três (1973), às dezesseis (16) horas, na sede social da Empresa, à rua Santo Antonio, 432 — 12.º andar do Edifício "Antonio Velho", nesta Capital, reuniram-se os acionistas de CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S. A. — CGC do MF n. 04.894.952, e em face da existência de número legal, consoante o Livro de Presença de Acionistas, para os efeitos do Edital de Convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, nas edições dos dias 23, 24 e 27 de fevereiro último, bem como no matutino "Folha do Norte", no tríduo legal, e redigido nos seguintes termos: "CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S. A. — CGC do MF n. 04.894.952 — AVISO — Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos de que trata o Artigo 99, itens "A", "B" e "C" do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos mesmos em nossa sede social, à Rua Santo Antonio n. 432 — 12.º andar do Edifício "Antonio Velho", nas horas de expediente normal. Outrossim, convocamos os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se às 16:00 horas do dia 04.04.73, para deliberarem sobre o seguinte: a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972; b) Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes; c) O que ocorrer. Belém, 21 de fevereiro de 1973. — Rodolpho Pereira Dourado Neto, Diretor — CPF 000.261.402". Por decisão unânime dos presentes, assumiu a presidência da Assembléia, o acionista Ruy Urdininea Condurú, que convidou, para secretariá-lo, a acionista Léa Velho Condurú. Em cumprimento à pauta, o sr. Presidente da Assembléia determinou à sra. Secretária a leitura do Edital de Convocação, acima transcrito, bem como a do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas de 1972, vasados nos seguintes termos: "Relatório da Diretoria — CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S. A. — Senhores Acionistas — De acordo com as normas legais e estatutárias, cabe-nos fazer presente aos ilustrados Acionistas desta Empresa, o Relatório das atividades do ano de 1972. Da análise do Balanço e da Conta de Lucros e Perdas, poderão V. Sas., ter completa visão do desenvolvimento empresarial desta Sociedade. A par disso, a Diretoria coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas, a fim de prestar os esclarecimentos necessários, quanto às peças contábeis, que instruem este documento. Belém, 16 de fevereiro de 1973. (aa) Rodolpho Pereira Dourado Neto — CPF n. 000261402; Alberto Ribeiro Valle — CPF n. 000341262". — "Parecer do Conselho Fiscal — Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal de CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S. A., após examinarem os livros e documentos contábeis, que serviram de base ao levantamento do Balanço e da Conta de Lucros e Perdas de 1972, consideram-nos satisfatórios, recomendando à Assembléia Geral Ordinária, que para tal fim foi convocada, sua cabal aprovação. Belém, 19 de fevereiro de 1973. (aa) Raimundo Souza — CPF n. 008088902; Heitor da Silva Nunes — CPF n. 001311212; Maurílio Pereira da Silva — CPF n. 000157332". Foi também solicitada a leitura do Certificado de Auditoria, passado nos seguintes termos: "CERTIFICADO DE AUDITORIA — Examinamos o Balanço e a conta Lucros e Perdas de CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S. A., levantados em 31 de dezembro de 1972,

e procedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concordância dos livros e contas com os respectivos documentos. Outrossim, recebemos da administração da Empresa as informações que lhe solicitamos. Somos de opinião que as demonstrações, acima citadas, foram elaboradas de forma a exibir a situação financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 1972, bem como a dos resultados de suas operações no ano findo nessa data, de acordo com os princípios gerais adotados pelas sociedades por ações na compilação e apresentação de suas contas. (aa) Pedro José Martin de Mello — Contador CRC-Pa. 0565 — AI-PF n. 002 — CPF n. 000646452 — Escritório Martin — Reg. CRC-Pa. n. 016 — AI-PJ n. 002". Pela ordem, o sr. Presidente rogou aos acionistas que se manifestassem sobre o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas, inclusive sobre os documentos, acima transcritos. Ante o silêncio dos presentes, o sr. Presidente submeteu-os à aprovação, sendo eles aceitos por unanimidade. A seguir, o sr. Presidente solicitou ao plenário que opinasse sobre a destinação da quantia de Cr\$ 1.422.586,72 (hum milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e setenta e dois centavos), colocada à disposição da Assembléia. Nesta ocasião, tomou a palavra, o acionista Hermógenes Urdininea Condurú que propôs fosse a referida importância levada à Fundo para Aumento de Capital, dentro do menor espaço de tempo possível. Subordinada a proposta à análise e decisão dos acionistas, foi ela aceita, sem divergência de votos. Passando a outro item da pauta, o sr. Presidente determinou a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, recaindo a escolha nos seguintes: EFETIVOS: — Raimundo Souza, Contador, Registro no CRC-Pa. 0332, casado; Heitor da Silva Nunes, Técnico em Contabilidade, casado; Maurílio Pereira da Silva, Funcionário Público Federal, casado. SUPLENTE: — Joaquim Neirão Rodrigues, Contador, casado; Silvino Pinto Guimarães, Engenheiro, solteiro; Eduardo Granhem Hermes, Médico, casado, todos brasileiros e residentes nesta Capital. Foi também estabelecida pela Assembléia, por votação, a quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) mensais, como honorários dos Conselheiros Fiscais, em efetivo exercício. Concedida a palavra e como ninguém dela fizesse uso, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para a feitura da presente. Reiniciada a reunião, às 20,10 horas, foi, posta em discussão esta Ata, que mereceu a aprovação de todos os presentes. Em seguida, o sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, solicitando aos acionistas aporem sua assinatura, conjuntamente com a dele, neste documento. E, para constar eu, Léa Velho Condurú, a assino com os demais acionistas presentes. Belém, 04 de abril de 1973. (aa) Léa Velho Condurú, Ruy Urdininea Condurú, Antonio Alves Velho, Nayde Bentes Valle, Maria Nazareth Castro Condurú, Hermógenes Urdininea Condurú e Marianna Cardoso Dourado. Esta é a cópia autêntica da Ata que se encontra lavrada no Livro de Atas da Assembléia Geral n. 1 (hum) de CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S. A.

RUY URDINEA CONDURÚ — Presidente da Mesa.

CARTÓRIO CHERMONT — Reconheço a firma supra de Ruy Urdininea Condurú. — Belém, 06 de abril de 1973. — Em testemunho M. M. M. da verdade. — MARILIA M. MATOS — Escrevente Autorizada.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JU-CEPA" — Autarquia Estadual — Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A., o seguinte:

Emolumentos	10,00
Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	5,00
	Cr\$ 15,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. — Agência Centro
— Belém ... 1973. — Recebemos os valores acima.
Caixa — (a) Ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JU-
CEPA" — Declaro para os efeitos determinados pelas Reso-
luções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca
nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado
para o ano de 1972, o Certificado de Habilitação Profissio-
nal do Contador (x) ou Técnico em Contabilidade, Sr.
Raimundo Souza — CPF-MF n. 008088902, o qual foi ex-
pedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará,
em data de 7.2.1973, sob número de ordem 220/72, estando
pois o referido profissional devidamente Habilitado, na con-
formidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 9.293
de 27.05.1946, a exercer sua profissão.

Belém (Pa.), 13 de abril de 1973.

YOLANDA BRITO SALOMÃO

Cf. de Administração — Padrão "H" — CPF-MF 007771882

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta
Ata em 6 vias, foi apresentada no dia 10.04.73 e mandada
arquivar por Despacho da Junta de 13 do mesmo, contendo
2 folhas de ns. 2463-69, que vão por mim rubricadas com o
apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na or-
dem de arquivamento o n. 713/73. E para constar eu, Car-
men Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a pre-
sente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Be-
lém, 13 de abril de 1973.

JOÃO MARIA DA GAMA AZEVEDO

Secretário Geral

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA

Pres. da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 19492 — Reg. n. 1639 — Dia 27.4.73)

PRODUTOS VITÓRIA S/A.

CGC n. 04.895.652/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

A Diretoria da sociedade anônima Produtos Vitória S/A.,
no cumprimento de terminações legais e estatutárias, tem
a satisfação de apresentar-lhes um breve, relato das suas
atividades no decorrer do exercício social recém-encerrado.
Através do nosso Balanço e Demonstração da Conta Lucros
e Perdas, V. Sas. terão conhecimento da verdadeira situação
da empresa.

Ao término do Balanço, apurou-se um lucro de
Cr\$ 102.513,11 (Cento e dois mil, quinhentos e treze cruzei-
ros e onze centavos), do qual deduzidas as percentagens
legais e estatutárias, proporcionou a soma de Cr\$ 17.313,81
(Dezessete mil, trezentos e treze cruzeiros e oitenta e um
centavos) que, de acordo com os nossos estatutos, coloca-
mos à disposição de V. Sas. para a aplicação que julgarem
conveniente aos interesses sociais. Entretanto, de confor-
midade com as atribuições que nos são conferidas pelo art.
25, letra "I", dos nossos estatutos, sugerimos que a impor-
tância colocada à disposição de V. Sas. seja incorporada
à conta "Reserva Livre", a qual poderá ser aproveitada, in-
clusive, para futuros aumentos de capital.

Esperando que o nosso relatório seja bem compreendi-
do e aceito por V. Sas. e que os nossos atos e contas do
exercício social encerrado a 31.12.72, com o respectivo Ba-
lanço e conta de Lucros e Perdas, sejam também aprovados,
declaramo-nos inteiramente à sua disposição para quaisquer

outros esclarecimentos.

Belém (Pa), 06 de fevereiro de 1973

aa) LADISLAU DE ALMEIDA MOREIRA

JOAQUIM DIAS

ALTAIR CORRÊA VIEIRA

JOÃO DE QUEIROZ ELIAS NASSAR

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1972

— A T I V O —

IMOBILIZADO		
Bens e Instalações	8.428.410,55	
Correção Monetária do Ativo		
Imobilizado	3.314.637,73	11.743.048,28
DISPONÍVEL		
Caixa e Bancos		693.566,04
REALIZÁVEL		
A Curto Prazo		
Estoques	1.254.535,56	
Títulos e Créditos a Receber ..	2.708.743,56	
Diversos	807.176,83	4.770.455,95
.....		
A Longo Prazo		
Ações, Apólices e Outras Inver- sões Financeiras		28.816,83
PENDENTE		
Diversos		157.036,40
COMPENSADO		
Valores Segurados	3.305.180,00	
Ações Cauçionadas	400,00	
Boo. Lar Brasileiro e Abertura de Crédito	240.000,00	
Bens de Terceiros em Locação	40.000,00	
Apólice de Seguro Endossadas ..	1.205.180,00	
Diversos	3.665.690,68	8.456.450,68
TOTAL DO ATIVO Cr\$..		25.849.374,18

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	7.514.500,00	
Reservas e Fundos	1.871.605,78	9.386.105,78
EXIGÍVEL		
A Curto Prazo		
Fornecedor	1.220.520,15	
Contas a Pagar	584.217,41	
Obrigações Fiscais	357.878,77	
Dividendos a Pagar	5.000,00	2.167.616,33
.....		
A Longo Prazo		
Financiamentos	5.571.043,35	
Saldo a Disposição da Assembléia	107.217,81	5.678.261,16
PENDENTES		
Diversos		160.940,23
COMPENSADO		
Seguros Vigentes	3.305.180,00	
Caução da Diretoria	400,00	
Contrato de Abertura de Crédito	240.000,00	
Contratos de Locação	40.000,00	
Endosso de Seguro	1.205.180,00	
Diversos	3.665.690,68	8.456.450,68
TOTAL DO PASSIVO Cr\$..		25.849.374,18

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1972

aa) *Ladislau de Almeida Moreira*

Presidente

CPF n. 000068152

José Gonçalves Viana

Contador CRC—Pa 0783

CPF n. 000572742

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
REFERENTE AO BALANÇO ENCERRADO EM 31
DE DEZEMBRO DE 1972**

— D É B Í T O —

Despesas Gerais e Administra-		
tivas	1.224.920,44	
Diversos	648.023,96	1.872.944,40
Depreciações		216.868,02
Distribuição do Resultado:		
Reserva Legal	1.239,65	
Fundo de Participação e Assis-		
tência aos Funcionários	1.239,65	
Dividendos a Pagar	5.000,00	
Apuração de Resultado p/Aumen-		
to de Capital	77.720,00	
Saldo à Disposição da Assem-		
bléia de Acionistas	17.313,31	102.513,11
TOTAL DO "DÉBITO" Cr\$	2.192.325,55	

— C R É D I T O —

Exercício Comercial	1.000.645,75	
Diversos	1.191.679,78	
TOTAL do "CRÉDITO" Cr\$	2.192.325,55	

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1972

aa) *Ladislau de Almeida Moreira*

Presidente

CPF n. 000068152

José Gonçalves Viana

Contador CRC—Pa 0783

CPF n. 000572742

**PARECER DO CONSELHO FISCAL
SENHORES ACIONISTAS:**

Os infra-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal de "Produtos Vitória S.A.", havendo examinado minuciosamente os documentos e livros de contabilidade da aludida empresa, bem como verificado o estado do Caixa, declararam que encontraram na mais perfeita ordem todas as operações relativas ao exercício de 1972, razão pela qual opinam pela sua integral aprovação.

Belém (Pa), 03 de fevereiro de 1973

aa) *Clóvis Cunha da Gama Malcher**Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra**Aloysio Guilherme Araújo de Menezes*

(Ext. Reg. — 1676 — Dia: 27.4.73).

**AGROVÁS - AGROPECUÁRIA
VALE DO SUÍÁ S.A.**

Cadastro Geral Contribuinte
04.984.795Ata da Assembléia Geral
Extraordinária, realizada em
18 de julho de 1972, às oito
horas.

Aos dezoito dias do mês

de julho do ano de mil novecentos e setenta e dois, em sua sede social, na cidade de Belém, Estado do Pará, sita à Rua Santo Antonio, 432 — 6º andar conj. 602, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, todos os acionistas da AGROVÁS Agrope-

cuária Vale do Suíá S/A, nas

condições fixadas pela portaria do DNRC.MTC. 18/69, em atendimento à carta convocatória que lhes foi dirigida pela Diretoria Executiva. Instalada a Assembléia pelo sr. Sakuji Tokunaga, Presidente da Companhia, foi indicado para presidir o Dr. Eclerion de Araújo Trein, representante dos acionistas aduantes, o qual convidou para secretariar os trabalhos o sr. Antonio Dante Raphael Canaro, representando os cedentes e adquirentes.

Abertos os trabalhos, o sr. Presidente declarou presente a totalidade dos acionistas conforme se verifica das assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas" no dando a mim secretário, fiz-se a leitura da convocação, vazada nos seguintes termos: — "Assembléia Geral Extraordinária" — Carta de Convocação.

Ficam convidados os senhores acionistas da AGROVÁS Agropecuária Vale do Suíá S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de julho, às 8 horas, na sede social, sita na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rua Santo Antonio, 432, 6º andar conj. 602, para decidir sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Discussão e aprovação das contas da Diretoria, do Balancete encerrado em 31 de maio de 1972, referente aos meses de janeiro a maio, da demonstração da conta "Lucros & Perdas", e relatório da Diretoria, com o Parecer do Conselho Fiscal;
b) — Apreciação do pedido de demissão dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes, e a eleição dos respectivos substitutos;
c) — Novo endereço do escritório em Passo Fundo no Rio Grande do Sul, e procurador dos investidores;

d) — Outros assuntos de interesses sociais.

Belém, 22 de junho de 1972.

aa) **SAKUJI TOKUNAGA**
Presidente

Em seguida, por determinação do sr. Presidente, passou-se à leitura da proposta de re-

retoria, assim redigida:

Proposta da Diretoria: — A Diretoria, uma vez assinada, considerando a alienação das ações Ordinárias integrantes do Capital Social da Empresa, e portanto a transferência do controle acionário, conforme se verifica dos termos de transferência lançados no livro de transferência de Ações, submete à apreciação dos Senhores Acionistas seu relatório, a prestação de suas contas, encontrando-se sobre a mesa o Balancete levantado até 31 de maio de 1972, a demonstração da conta de "Lucros & Perdas", juntamente com o referido parecer do Conselho Fiscal, e outros documentos, tudo na conformidade com o Art. 93 do Dec. Lei n. 2.627/40. Consequentemente apresentamos o pedido de demissão de todos os Órgãos Administrativos, cabendo pois, a esta Assembléia proceder à eleição da nova Diretoria, do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, a quem competirá o término do mandato, na forma estatutária. Esta senhores Acionistas, a nossa proposta.

Belém, 24 de junho de 1972.

aa) — **Diretor Presidente** —*Sakuji Tokunaga*

Diretor Financeiro —

Tetsuo Nó

Diretor Comercial —

Toshio Nó

Feita em seguida a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, assim expresse: —

Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da AGROVÁS — Agropecuária Vale do Suíá S.A., após pormenorizado exame da proposta da Diretoria e respectivas contas, bem como dos documentos que as instruem, recomendam aos srs. Acionistas sua aprovação, por atender aos interesses sociais.

Belém, 25 de junho de 1972.

Membros efetivos do Conselho Fiscal

as) — **Dr. Antonio de Souza**
Limaas) — **Dr. Durval Tanaka**as) — **Sr. Shumio Maeda**

Em seguida, o sr. Presidente franqueou a palavra, colo-

cando em discussão e votação toda a matéria, tendo se verificado a sua aprovação por unanimidade de votos. Passou-se após a eleição dos novos Diretores, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, tendo sido eleitos e empossados desde já os srs. Para Diretor Presidente — Eclerion de Araújo Trein, brasileiro, casado, médico e pecuarista, residente e domiciliado à Av. Brasil, 71 — Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, portador da carteira de identidade R.G. 9.670, CIC.p. física, n. 004.464.670, para Diretor Financeiro, sr. Justimiano Augusto de Araújo Trein, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Av. Brasil, 71 na cidade de Passo Fundo no Estado do Rio Grande do Sul, portador da carteira de identidade R.G. 2.692, e CIC. n. 004.446.770, e para Diretor Comercial o sr. Elcio Menegaz, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Prestes Guimarães, 571, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, portador da carteira de identidade 9.668, CIC. p.física n. 031.307.540, e para membros efetivos do Conselho Fiscal, os srs. Alcides Tarasconi, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Morom 1251 na cidade de Passo Fundo no Estado do Rio Grande do Sul, portador da carteira de identidade n. 30.637 CIC. p.física n. 004.116.630, sr. Mário Machado Cornélio, brasileiro, casado, comerciante, re-

sidente e domiciliado à Rua Morom, 2.032 na cidade de Passo Fundo no Estado do Rio Grande do Sul, portador da carteira de identidade n. 8.972 — CIC p.física n. 007.754.520 e sr. Vilson Mariano de Salles, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à Rua Benjamim Constant, 119 na cidade de Passo Fundo no Estado do Rio Grande do Sul, portador da carteira de identidade n. 34.078 — CIC. p.física n. 081.903.210 e para suplentes sr. Juarez Clenio Tarasconi, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à rua Independência, 532, apto. 11 na cidade de Passo Fundo no Estado do Rio Grande do Sul, portador da carteira de identidade n. 8.027 — CIC — p. física n. 068.542.810, sr. Carlos Antonio Malalosso, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Av. Brasil, s/n. na cidade de Passo Fundo no Estado do Rio Grande do Sul, portador da carteira de identidade n. 1.843 — CIC — p.física n. 005.713.710 e sr. Ruy Carlos Donadussi, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Av. Brasil, s/n. na cidade de Passo Fundo no Estado do Rio Grande do Sul, portador da carteira de identidade n. 40.942 — CIC — p.física n. 009.955.500.

Determinou a seguir o sr. Presidente integrasse à presente ata o quadro da nova composição acionária, conforme documento anexo, e que fará parte desta ata.

QUADRO DA NOVA COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA — AÇÕES ORDINÁRIAS DE Cr\$ 1,00

Subscritores	Número de Ações	Valor
Dr. ECLERION DE ARAÚJO TREIN — Diretor Presidente brasileiro, casado, médico e pecuarista, portador da cédula de identidade R.G. n. 9.670, título eleitoral 22.742 — 33ª zona — CIC. 004404.670, nascido em 09 de julho de 1931, residente à Av. Brasil, 71 — Passo Fundo no R. G do Sul	693.765	693.765,00
Dr. JUSTIMIANO AUGUSTO DE ARAÚJO TREIN — Diretor Financeiro, brasileiro, casado, ad-		

vogado e pecuarista, portador da carteira O.A.B. 2.344, identidade R.G. 2.692, título eleitoral 10.893 — 33ª zona, CIC. p.f. 004446.770, nascido em 28 de janeiro de 1930, residente à Av. Brasil, 71, na cidade de Passo Fundo no R.G. do Sul

693.765 693.765,00

Dr. ELCIO MENEGAZ — Diretor Comercial brasileiro, casado, advogado, cédula de identidade R.G. 9.668, título eleitoral n. 27.275 — 33ª zona, CIC. 031.307.540 nascido em 06 de maio de 1945, residente à Rua Prestes Guimarães, 571 Passo Fundo, no R.G. do Sul

15.000 15.000,00

ALCIDES TARASCONI — Conselho Fiscal brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade R.G. 30.637, título eleitoral n. 862 75ª zona, CIC. p.f. n. 004.116.630, nascido em 15 de junho de 1913, residente à Rua Morom, 1251, na cidade de Passo Fundo no R.G. do Sul

3.500 3.500,00

MÁRIO MACHADO CORNÉLIO — Conselho Fiscal brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade R.G. 8.972, título eleitoral n. 14.708, 33ª zona, CIC. 007.754.520, nascido em 19 de agosto de 1922, residente à Rua Morom, 2032, na cidade de Passo Fundo no R. G. do Sul

37.500 37.500,00

VILSON MARIANO DE SALLES — Conselho Fiscal brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade R.G. 34.078, título eleitoral n. 37.093 33ª zona, CIC. p.f. 081.903.210, nascido em 16 de março de 1934, residente à Rua Benjamim Constant, 119, na cidade de Passo Fundo no R. G. do Sul

37.500 37.500,00

ANNA MARIA TREIN brasileira, casada, prendas domésticas, cédula de identidade R.G. 37.249, título eleitoral n. 23.659 33ª zona CIC. 004.646.070, nascida em 26 de abril de 1931, residente à Av. Brasil, 71 na cidade de Passo Fundo no R.G. do Sul

7.500 7.500,00

ARA ELI LEITE TREIN brasileira, casada, prendas domésticas, cédula de identidade R. G. ... 2.700, título eleitoral n. 22.817 33ª zona CIC. 004.467.770, nascida em 11 de novembro de 1933, residente à Av. Brasil, 71 em Passo Fundo no R. G. do Sul

7.500 7.500,00

Total de Ações Ordinárias Integralizadas

1.496.030 1.496.030,00

A seguir o sr. Presidente, aproveitou para declarar que o novo endereço da AGROVIAS — Agropecuária Vale do Sul S.A., será na cidade de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Independência, esquina com Cel. Chicuta, n. 530, edifício Planalto — 3º andar, salas ns. 33 e 34, e que o senhor procurador dos investidores, pessoas jurídicas aptas à aplicarem os recursos da Lei 756/69, é o Dr. Mário da Costa Neves, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado à Rua Morom, n. 1239, na cidade de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, n. 2.829, e Cadastro Inscrição de Contribuinte, Pessoa Física n. 029.326.360.

Foi oferecida à palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, o sr. Presidente, agradeceu pelas soluções positivas adotadas, e determinou-me que nexasse à presente ata, o ofício correspondente ao processo 3.306 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), pelo qual aquela Superintendência autorizou a transferência do controle acionário da Empresa, e que fará parte integrante desta ata.

Determinou o sr. Presidente, que esta ata após registro da e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará deverá ser averbada na transcrição do Cartório do 1º Ofício na cidade de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso, para fins legais. Finalizando o sr. Presidente agradeceu o comparecimento e as deliberações aprovadas proclamou aprovadas a proposta da Diretoria, eleitos e empossados nos respectivos cargos os srs. Drs. Eclerion de Araújo Trein, Dr. Justiniano Augusto de Araújo Trein, e Dr. Elcio Menegaz para o cargo de Diretores, declarando que os Diretores terão direito à pró-Labore idêntico à antiga Diretoria. Também foram eleitos para o cargo do Conselho Fiscal respec-

tivamente os srs. Alcides Tarasconi, Mário Machado Cornélio e Vilson Mariano de Salles e para suplentes os srs. Juarez Clenio Tarasconi, Carlos Antonio Madalosso, e o sr. Ruy Donadussi.

Declarou ainda o sr. Presidente que o Dr. Mário da Costa Neves, é o procurador dos investidores, e finalmente transferido o escritório que era em Araçatuba, no Estado de São Paulo, para a cidade de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Independência, esquina com Cel. Chicuta, n. 530, edifício Planalto, 3º andar salas de ns. 33 e 34, e que ficam inalterados os demais artigos dos estatutos sociais.

Suspendeu-se a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, o que foi feito.

Reabertos os trabalhos, foi a presente lida e aprovada por todos os que ali compareceram, inclusive os senhores membros do Conselho Fiscal.

Belém, 18 de julho de 1972.
aa.)—Dr. ECLERION DE ARAÚJO TREIN
Presidente da Mesa
Sr. Antonio Dante Raphael Cancaro
Secretário
Sakuji Takunaga
Tetsuo Nô
Toshio Nô
Dr. Antonio de Souza Lima
Dr. Durval Tanaka
Sr. Shunio Maeda
Sr. Zeferino Ferreira Araújo
Sr. Iwao Nô
Koji Nô
Izani Moreno Vitória
Hirokichi Tokunaga
Tsunekiti Tokunaga
Harukiti Tokunaga
Justiniano Augusto de Araújo Trein
Elcio Menegaz
Alcides Tarasconi
Mário Machado Cornélio
Vilson Mariano de Salles
Anna Maria Trein
Ana Eli Leite Trein

Esta é cópia autêntica daquela que acha transcrita no livro das "Assembléias Gerais" da sociedade.

Belém, 18 de julho de 1972.
Antonio Dante Raphael Cancaro
Secretário da Mesa
Antonio Dante Raphael Cancaro
Contador — CRC IS. 103
Pará — Registro na JUCEPA 1136/72 — CIC. 271.245.178

15º Cartório de Notas
Reconheço por semelhança a firma supra de Antonio Dante Raphael Cancaro
São Paulo, 20 de julho de 1972.

Em testemunho A.C. da verdade.

ANTONIO CORREIA
Escrevente Autorizado

1º Tabelionato
Certifico que esta cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, conferindo-a e autenticando-a nos termos do art. 2º do Decreto-lei n. 2.148 de 25 de abril de 1940.
Dou fé.
Passo Fundo, 10 de abril de 1973.

ELOISA GARCIA
Esc. compromissada
OF. DI/DPA n. 135/72
Ref. Proc. n. 03306/72
Belém, Pará, 14 de julho de 1972.

Prezados Senhores:
Levo ao conhecimento de Vossas Senhorias que esta Superintendência não tem quaisquer restrições a fazer quanto a transferência do controle acionário dessa Sociedade para o grupo empresarial liderado pelo Senhor Eclerion de Araújo Trein tal qual foi solicitado.

Admite pois, esta Autarquia, ao dar sua anuência à mencionada negociação, que os adquirentes se subroguem aos alienantes, na responsabilidade pela execução de mais um projeto beneficiário dos incentivos fiscais, instituídos para esta Região, na mais fiel observância de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Consequentemente, tão logo seja concretizada a transferência em apreço, com a respectiva averbação nos livros próprios, deverá ser remetida a esta Entidade certi-

ção comprobatória desse evento, acrescida da indicação dos nomes propostos para a nova diretoria da Sociedade, incluso, pelo menos um, com experiência em agropecuária, afóra a inexistência de impedimentos legais para assumir tais encargos.

Convém salientar, todavia, que a Vossas Senhorias fica defesa nova participação em projetos outros, aprovados ou que venham a ser aprovados pela SUDAM, na qualidade de detentores do controle acionário das sociedades responsáveis pela sua execução, mesmos como diretores, salvante a hipótese de vir a ser demonstrado o desaparecimento total dos motivos, ora apresentados e que lhes teriam compelido a negociar o projeto.

Atenciosas saudações.

Alfredo Hissao Hirashi

Resp. pelo Departamento de Incentivos

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

1º Tabelionato
Certifico que esta cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, conferindo-a e autenticando-a nos termos do art. 2º do Decreto-lei n. 2.148 de 25 de abril de 1940.
Dou fé.
Passo Fundo, 10 de abril de 1973.

ELOISA GARCIA
Esc. compromissada

21º Cartório de Notas
—Autenticação—
Está conforme o original
São Paulo, 19 de julho de 1972.

Vicente C. Coêlho
Escrevente Autorizado

Junta Comercial
Emolumentos Cr\$ 20,00 — (vinte cruzeiros)
Belém, ... de 1973.
SAMUEL — O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 5 vias (cinco) foi apresentada no dia 11 de outubro de 1972 e mandada arquivar por despacho da Junta, de 20 do mesmo mês, tendo 7 (sete) folhas de nú-

meros 8572/78 que vão por mim rubricadas com o apelo do Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 2228/72. E para constar, eu, da Presidência da Junta Comercial do Pará — JUCEPA nha, 1º Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Es- (Ext. — Reg. n. 1.593 — Dia tado do Pará em Belém, 24 27/04/1973)

GINÁSIO N. S. DE LOURDES

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, do "Ginásio Nossa Senhora de Lourdes", de Icoaraci, apresentado ao Conselho Geral da Congregação das Filhas do Coração Imaculado de Maria.

Cumprindo o disposto da Lei número 91, de 1935 e dos nossos Estatutos em vigor, vimos submeter ao vosso exame, o Balanço Geral e o resultado das nossas atividades durante o ano de 1972 que vem a findar.

Pelos elementos constantes vereis que o lucro líquido apurado no exercício de 1972 foi de Cr\$ 99,35 (noventa e nove cruzeiros e trinta e cinco centavos), de cujo montante, possibilitou o emprego em benfeitorias e manutenção conforme demonstração do Balanço que segue.

Icoaraci, 31 de dezembro de 1972.

MA. YEDA GONÇALVES — Diretora

BALANÇO GERAL REALIZADO EM: 31.12.1972

A T I V O

1	IMOBILIZADO		
1.1	Imóveis	358.313,17	
1.2	Móveis e Utensílios	37.301,96	
1.3	Veículos	17.500,00	
1.4	Equipamentos	9.602,50	
1.5	Biblioteca	13.130,65	
1.6	Utensílios Sacros	4.599,80	
1.7	Motores e Geradores	500,00	
1.8	Instalações Elétricas	3.866,45	
1.9	Objetos de Ornamentação	245,70	
1.10	Aviários	65,00	
1.11	Parque Infantil	1.100,00	
1.12	Quadra de Esportes	6.544,00	
1.13	Aparelho Telefone	2.600,00	
1.14	Benfeitorias	3.338,19	
1.15	Material Esportivo	1.910,50	
1.16	Equipamentos e Acessórios para Aprendizagem	1.494,30	462.412,22
2	REALIZÁVEL		
2.3	Material de Expediente		879,50
3	DISPONÍVEL		
3.1	Caixa		99,35

Cr\$ 463.391,15

P A S S I V O

8	EXIGÍVEL		
8.1	Contas a Pagar	1.615,00	
8.3	Contribuições a Recolher	320,27	1.935,27
15	BALANÇO		
15.1	Patrimônio	461.455,88	
		Cr\$ 463.391,15	

Importa o presente Balanço em somas iguais de Cr\$...

463.391,15 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e um cruzeiros e quinze centavos), que achamos conforme e cuja exatidão conferimos.

Icoaraci, 31 de dezembro de 1972.

Ir. MARIA IEDA GONÇALVES — Diretora

AIDA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA — C.R.C. Pa. 2201 — C.P.F. — 013102162

(G. Reg. n. 1221 — Dia — 27.4.73)

TECEFIL S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Assembléia Geral Ordinária

C o n v o c a ç ã o

Convidamos os Senhores Acionistas de TECEFIL S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 30 do corrente mês, em sua sede social, sita à rua Conselheiro João Alfredo n. 93, nesta Capital, às 18 horas para deliberarem sobre o seguinte:

- Tomada das Contas da Diretoria, referente ao exercício de 1972;
- Eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, e fixação dos honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1973.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1622 — Dias — 25, 26 e 27.4.73)

CLÍNICA DALMAZIA POZZI S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Com satisfação, vimos à presença de V. Sas., para prestar-lhes contas de nossas atividades no decorrer do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1972. O Balanço e a Demonstração de Lucros e Perdas anexos dizem melhor do que quaisquer palavras como foram dirigidos os negócios no ano recém findo, acusando ao seu final um resultado que julgamos plenamente satisfatório.

Estaremos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos em torno do nosso trabalho à frente da empresa e das contas ora apresentadas.

Belém, ... de Abril de 1973

(aa) FLÁVIO DE BRITTO PONTES — Diretor

ROSA MARIA BITAR DE MORAES — Diretora

LUIZA RODRIGUES CARNEIRO — Diretora

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.1972

A T I V O

DISPONÍVEL		
Caixa	20.336,49	
Depósitos Bancários	201.757,34	222.093,83

REALIZÁVEL — Longo Prazo

Ações, Participações e Investimentos	76.156,34
--------------------------------------	-----------

IMOBILIZADO

Imóveis de Uso Próprio	141.013,63
Móveis e Equip. da Administração	32.128,77
Equipamentos Hospitalares	39.657,34
Rouparia e Tapeçaria	17.620,29
Utensílios de Copa e Cozinha	14.307,35
Mobiliário Hospitalar	50.667,05
Cauções Permanentes	1.100,00
Correções Monetárias	475.352,17
	771.846,65

P E N D E N T E

Imposto de Renda a Compensar	802,75
------------------------------	--------

COMPENSADO		
Bens Vinculados a Garantias	20.000,00	
F.G.T.S. Não Optantes	1.337,76	21.337,76
Cr\$ 1.092.237,33		

P A S S I V O		
EXIGIVEL — Curto Prazo		
Obrigações Diversas	8.552,40	
Retenções na Fonte	759,00	
Contribuições de Prev. Social	5.726,63	15.038,03

Longo Prazo		
Credores por Financiamento		4.000,00
NÃO EXIGIVEL		
Capital	700.000,00	
Reserva Legal	32.244,55	
Reserva p/Manutenção de Capital de Giro	35.518,89	
Reserva Livre	5.676,84	
Reserva p/Aumento de Capital	11.353,69	
Fundos	211.756,91	996.550,88

PENDENTE		
Saldo à Disposição da Assemb. de Acionistas		55.310,66
COMPENSADO		
Garantia Prestados a Terceiros	20.000,00	
F.G.T.S. — Não Optantes	1.337,76	21.337,76
Cr\$ 1.092.237,33		

Belém, 31 de dezembro de 1972
FLAVIO DE BRITO PONTES — Dir. Presidente
 CPF. 000340452
ROSA MARIA BITAR DE MORAES — Diretora
 CPF.
LUIZA RODRIGUES CARNEIRO — Diretora
 CPF.
ERNESTO JOSÉ DE OLIVEIRA
 Téc. Contabilidade — CRC—PA 1656
 CPF — 000184732

Demonstração da conta de "LUCROS E PERDAS" referente ao balanço da firma "CLÍNICA DALMAZIA POZZI S.A." encerrado em 31.12.72.

D É B I T O		
Despesas Administrativas	506.546,06	
Encargos de Juros e Descontos	323,86	
Despesas Tributárias	46.816,00	553.685,92
Depreciações em Duodécimo — Custo	17.899,95	
Depreciações em Duodécimo — Reavaliação	7.418,33	25.317,38
Despesas Hospitalares	229.826,08	
Despesas de Alimentação	82.708,44	312.534,52
Reserva Legal 5% S/ 113.536,92	5.676,84	
Reserva Livre 5% S/ 113.536,92	5.676,84	
Reserva P/Aumento de Capital 10%	11.353,69	
Reserva P/ Manutenção de Capital de Giro	35.518,89	
Saldo a Disposição da Assemb. de Acionista	55.310,66	113.536,92
Total do DÉBITO Cr\$ 1.005.074,74		

C R É D I T O		
Receitas de Juros e Descontos	4.305,35	
Rendas Diversas	1.299,30	5.604,65
Ressarcimento de Despesas	346.837,24	
Receitas Hospitalares	652.832,85	999.470,09
Total do CRÉDITO Cr\$ 1.005.074,74		

Belém, 31 de dezembro de 1972.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Convocados para o exame dos documentos e das contas da diretoria da empresa "Clínica Dalmazia Pozzi S.A.", relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1972, vimos esclarecer-lhes, que verificamos cuidadosamente todos os elementos necessários à apresentação do presente parecer, concluindo por encontrar tudo na mais perfeita ordem, motivo por que recomendamos-lhes que sejam aprovados sem qualquer restrição os atos e contas da diretoria da mencionada empresa.

Belém, ... de Abril de 1973.

(aa) Dr. CLAUDIO PASTOR DACIER LOBATO
 Dr. JORGE NETTO DA COSTA
 Dr. OSMAR BAHIA DA SILVA
 (Ext. Reg. n. 1691 — Dia — 27.4.73)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

— Ministério do Exército —
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
 8a. REGIÃO MILITAR
 — ESTABELECIMENTO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA —
 COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO ERS/8
 — EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
 N. 05/73—C.L.—ERS/8

O Chefe do Estabelecimento Regional de Subsistência da Oitava Região Militar torna público para conhecimento de quem interessar que serão recebidas propostas para fornecimento de carnes verde para consumo das Unidades Militares da Guarnição de Belém, nas modalidades abaixo, no dia 25 de abril de 1973, às 11:00 horas, na sede do ERS/8 sito à Praça Frei Caetano Brandão (praça da Sé) n. 216, nesta cidade.

CARNE VERDE BOVINA SEM OSSO
 Tipo Casado (dianteiro e traseiro) em partes iguais.
 Kg. Cr\$

CONDIÇÕES

- 01 — Somente serão recebidas propostas de Firmas previamente cadastradas no ERS/8.
- 02 — Vencerá a Firma que apresentar menor preço.
- 03 — As Firmas ainda não cadastradas e que quiserem concorrer poderão se inscrever até o dia 23 de abril de 1973, procurando a Comissão de Licitações do ERS/8.
- 04 — O prazo de vigência da presente licitação é de 1º de maio a 30 de junho do corrente ano.
- 05 — As propostas deverão ser dirigidas a Comissão de Licitações do ERS/8, datilografadas em 3 (três) vias, devidamente assinadas, não devendo conter rasuras,

emendas ou entrelinhas, espaço útil acima da assinatura, nem quaisquer alterações após esta, como a título de em tempo, em envelope fechado, lacrado e rubricado no fecho pelo proponente, devendo conter na parte externa as indicações referentes à licitação, data e hora da abertura, nome da Firma, bem como a espécie dos artigos a que se refere a proposta.

- 06 — As propostas serão abertas e julgadas pela Comissão de Licitações às 11:00 horas do dia 25 de abril de 73.
- 07 — A Firma vencedora deverá manter um estoque mínimo diário de quatro toneladas, compreendendo aproximadamente a 2 (duas) semanas de fornecimento à tropa.
- 08 — A carne estocada deverá ser mantida em frigoríficos, dentro do município de Belém, para atender a qualquer eventualidade, devendo em qualquer época ser comprovado o cumprimento desta exigência por um representante do ERS/8, para que se torna necessário a Firma fornecer os endereços dos frigoríficos próprios ou locados.
- 09 — A Firma vencedora da presente licitação, que por qualquer circunstância deixar de fornecer a carne solicitada em espécie, quantidade e qualidade, terá o seu fornecimento suspenso automaticamente, dando-se preferência ao licitante imediatamente situado nesta licitação.
- 10 — No caso de falta de carne verde, não sendo frequente e ficando plenamente justificada, a Firma se obrigará ao pagamento da diferença entre o valor cotado e o preço do artigo de substituição adquirido pelo ERS/8 no comércio local.
- 11 — Entende-se por artigo de substituição:
- a) Carne seca (Charque) ou de porco;
 - b) Carne em conserva;
 - c) Bacalhau de 1ª. qualidade, estabelecido pela Delegacia de Economia Popular.
- 12 — O fornecedor deverá propiciar meios ao Veterinário do ERS/8 para que a carne a ser fornecida a tropa seja examinada diariamente.
- 13 — A distribuição da carne será feita no açougue da Firma, diariamente a partir das 05,00 horas.
- 14 — As Firms licitantes terão que recolher à Tesouraria do ERS/8 a quantia de Cr\$ 700,00 (Setecentos Cruzeiros), correspondentes a Caução prevista na letra "a" do artigo 70 da Portaria Ministerial n. 442 — GB de 08 de abril de 1970, como garantia da proposta, até que seja apurada a Firma vencedora, importância esta que deverá ser recolhida até às 10,00 horas do dia 25 de abril de 1973.
- 15 — A Firma vencedora da presente licitação, recolherá a Tesouraria do ERS/8, por ocasião da assinatura do Termo de Ajuste, a ser firmado entre essa Firma e o ERS/8, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total aproximado do fornecimento geral, a título da Caução do Compromisso, de acordo com a letra "a" do artigo 71 da Portaria anteriormente citada.
- 16 — O pagamento do fornecimento à tropa será feito pelo ERS/8 mensalmente até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido.
- 17 — Esta licitação poderá ser anulada caso as propostas apresentadas não satisfaçam as exigências do ERS/8. Belém, Pará, 12 de abril de 1973.

MILTON CAMPELO — 1o. Ten. Respondendo p/funções de Secretário.

VISTO:

ARISTARCHO DE BARROS LOVAGLIO — Ten. Cel. Presidente da Comissão de Licitações.

(G. Reg. n. 1123 — Dias 14, 16, 18, 19, 24, 25, 26 e 27.4.73).

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 8a. REGIÃO MILITAR

ESTABELECIMENTO REGIONAL DE SUBSISTÊNCIA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO ERS/8

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 06/73-C. I.—ERS/8

O Chefe do ERS/8 torna público para conhecimento de quem interessar, que serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo, no dia 8 de maio às 11:00 horas na sede do referido Estabelecimento, sito à Praça Frei Caetano Brandão número 216.

Açúcar triturado	Kg...	Cr\$.....
Arroz até tipo 4	Kg...	Cr\$.....
Carne seca (Charque)	Kg...	Cr\$.....
Conservas enlatadas	Kg...	Cr\$.....
Farinha de mandioca de 1ª qualidade	Kg...	Cr\$.....
Fubá de milho	Kg...	Cr\$.....
Maizena	Kg...	Cr\$.....
Tapioca	Kg...	Cr\$.....
Leite em pó	Kg...	Cr\$.....
Feijão	Kg...	Cr\$.....
Manteiga de 1ª. qualidade	Kg...	Cr\$.....
Óleo Vegetal	Kg...	Cr\$.....
Vinagre de álcool	Kg...	Cr\$.....
Macarrão	Kg...	Cr\$.....
Mate em folha	Kg...	Cr\$.....
Sal refinado	Kg...	Cr\$.....

CONSIDERAÇÕES DIVERSAS

1. Somente serão recebidas propostas de Firms previamente cadastradas no ERS/8.
2. As Firms ainda não cadastradas e que quiserem concorrer poderão inscrever-se até o dia 4 de maio de 73, procurando a Comissão de Licitações do ERS/8 na sede do mesmo.
3. O prazo de vigência da presente licitação é de 30 (trinta) dias, contados de 14 de maio a 12 de junho de 73.
4. A reunião de apuração e julgamento das propostas poderá ser assistida pelos representantes das Firms que participam da licitação.
5. As propostas serão abertas e julgadas às 11:00 horas do dia 8 de maio de 73, pelos membros da Comissão de Licitações do ERS/8.
6. Vencerá a Firma que apresentar menor preço, na dependência da aprovação dos artigos pelo Laboratório de inspeção de Alimentos e Bromatologia, orgânico do ERS/8, a não aprovação do produto será convocada a Firma imediatamente situada na presente licitação, e assim sucessivamente.
7. O preço dos enlatados (conservas, manteiga e leite) deverão referir-se ao peso líquido, com data de fabricação máxima de 6 (seis) meses.
8. Os interessados deverão fazer constar em suas propostas as marcas e acondicionamentos de seus produtos, lembrando-se que não serão aceitos artigos em embalagens plásticas, com exceção do sal refinado.
9. Só serão levados em consideração as marcas de manteiga, que estejam rotuladas como de 1ª. qualidade e acondicionadas em latas de 10 quilos.
10. Lembramos que poderão ser cotado qualquer marca de arroz, desde que estejam enquadrados até o tipo 4: para feijão qualquer tipo com exceção do branco e manteiga e para óleo vegetal qualquer marca, desde que especi-

fique se é de soja, algodão ou amendoim

11. As Firmas vencedoras da presente licitação, deverão remeter amostras de seus artigos cotados para fins de exames prévios no Laboratório de Inspeção de Alimentos e Bromatologia;

12. Os artigos a serem fornecidos, deverão ser rigorosamente dos mesmos das amostras aprovadas nos exames de análise prévia;

13. As amostras para exames deverão ser em quilograma, lata, litro ou em pacote quando embalado em fábrica;

14. As propostas, datilografadas em 3 (três) vias, serão dirigidas ao Presidente da Comissão de Licitações, em envelopes fechados, lacrados e rubricados no fecho pelo proponente. As mesmas não deverão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, espaço útil acima da assinatura, nem quaisquer declarações após esta, a título de "em tempo", e deverão consignar claramente os seguintes itens:

a) Preço unitário (em algarismos e por extenso), nele incluído os impostos, taxas, fretes e demais despesas);

b) Prazo de validade da proposta, nas condições do Edital.

c) Prazo para entrega do artigo.

15. Que é reservado o direito de anulação da licitação, quando houver justa causa, pela autoridade com capacidade centralizadora.

Belém, Pará, 23 de abril de 1.973.

FABIANO ANTONIO ALEXANDRE DE ROSE — Capitão.
Secretário da Comissão de Licitações

VISTO:

ARISTARCHO DE BARROS LOVAGLIO — Ten. Cel.

Presidente da Comissão de Licitações

(Ext. Reg. — n. 1671 — Dias: 26, 27, 28/4, 1, 3, 4, 5 e 8.5.73)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — SEVOP

TOMADA DE PREÇO N. 04/73

AVISO — TRANSFERÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n. 04, de 29.01.1973, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Trav. Frutuoso Guimarães n. 90, o Edital de Tomada de Preço n. 04/73 — SEVOP, para fornecimento de materiais de construção agrupados em: 01 — Ferros e Ferragens em Geral; 02 — Madeiras em Geral; 03 — Materiais Elétricos e Bombas; 04 — Materiais Cerâmicos; 05 — Materiais de Fibrocimento; 06 — Materiais Hidráulicos; 07 — Tintas em Geral; e 08 — Vidros.

Outrossim, informa que por motivo de força maior, a abertura das propostas que seria realizada hoje, dia 23 de abril, fica transferida para o dia 02 de maio do corrente ano, às 10 horas.

A cópia do Edital poderá ser obtida, na sala de Licitação assim como todas as informações necessárias, com o presidente da Comissão.

Belém, 23 de abril de 1973.

ERNESTO REIS BRAGA

Presidente da Comissão de Licitação

(G. — Reg. n. 1202 — Dias 25, 26 e 27.4.73)

Ministério dos Transportes DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 2030/73

O Engenheiro Chefe do 2.º

Distrito Rodoviário Federal

do Departamento Nacional

de Estradas de Rodagem, de

acordo com as atribuições

que lhe confere o item I do

artigo 121, do Regimento do

DNER, aprovado pelo Decreto

68.423, de 25 de março de

1971, combinado com o disposto

na Portaria 156/67, de

2 de fevereiro de 1967, do

Sr. Diretor Geral do Departamento

Nacional de Estradas de Rodagem;

Considerando que a firma

DISTAL — Distribuidora Ali-

ança Ltda., não atendeu os

prazos estabelecidos para entrega

do material constante

da Nota de Empenho n.º

2658/72, datada de 20 de de-

zembro de 1972.

Considerando os prejuízos

causados a este Órgão pela

Firma em apreço;

Considerando o que mais

consta no processo 131.647/72

RESOLVE:

Nos termos da pré-citada

Portaria, Aplicar à Firma

DISTAL — Distribuidora Ali-

ança Ltda., a multa no valor

de Cr\$ 2.564,36 (Dois mil,

quinhentos e sessenta e qua-

tro cruzeiros e trinta e seis

centavos), correspondente a

36 (trinta e seis) dias de

atraso na entrega do mate-

rial.

Belém, 18 de abril de 1973

Eng.º Pedro Smith do Amaral

Chefe do 2.º DRF

(Ext. — Reg. n. 1687 — Dia: 27.04.73)

36 (trinta e seis) dias de atraso na entrega do material.

Belém, 18 de abril de 1973

Eng.º Pedro Smith do Amaral

Chefe do 2.º DRF

(Ext. — Reg. n. 1687 — Dia: 27.04.73)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

MATADOURO DO MAGUARI EDITAL

De ordem do Ilmo. Sr. Diretor do Matadouro do Maguari, criando a Comissão de Inquérito Administrativo conforme Portaria n. 47/73, de dezesseis (16) de abril de mil novecentos e setenta e três (1973), NOTIFICO o senhor Osmarino Souza Silva, extranumerário-diarista, com função de magarefe-referência X, lotado e com exercício neste Matadouro, para nos dias úteis do período de 24 de abril do corrente ano, comparecer a esta Repartição, no horário de expediente, a fim de prestar esclarecimentos a respeito de sua situação funcional.

E, para que não alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, durante o prazo acima estipulado.

Matadouro do Maguari, 24 de abril de 1973.

Presidente da Comissão
(G. Reg. — n. 1227)

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

OPUSCULO A VENDA NO ARQUIVO

DA IMPRENSA OFICIAL

Preço: Cr\$ 6,00

Diário da Justiça

46 ANO XX

BELEM — SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1973

NUM. 7.959

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES.
Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

REPARTIÇÃO CRIMINAL JUIZO DE DIREITO DA 2a. PRETORIA CRIMINAL DA CAPITAL VARA PENAL EDITAL

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2a. Pretora Criminal, etc..

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 4o. Promotor Público, foi denunciada, Raimunda Coelho dos Anjos, de profissão ignorada, como incurso no Art. 150 do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrada pessoalmente para ser citada, expede-se o presente Edital para que a denunciada sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 12 do mês de maio do corrente ano, às 9:00 horas, a fim de ser interrogada pelo crime de Invasão de Domicílio, do qual é acusada.

CUMPRA-SE.

Belém, 12 de abril de 1973.

Eu, Mário Santos, escrivão, o subscrevo.

a) Dra. MARINA MACEDO AZEDIAS

2a. Pretora Criminal

(G. — Reg. n. 1167)

EDITAL

A Dra. Marina Macêdo Azedias, 2a. Pretora Criminal, etc..

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. 3o. Promotor Público, foi denunciado, Raimundo Viana de Azevedo, brasileiro, solteiro, braçal, com 22 anos de idade, residente e domiciliado nesta cidade à Passagem Tupinambás, n. 231, como incurso no Art. 19 da Lei das Contravenções Penais.

E como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo no dia 12 do mês de maio do corrente ano, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de Porte de Arma do qual é acusado.

CUMPRA-SE.

Belém, 12 de maio de 1973.

Eu, Mário Santos, escrivão, o subscrevo.

a) Dra. MARINA MACEDO AZEDIAS

2a. Pretora Criminal

(G. — Reg. n. 1167)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITAÇÃO

O doutor Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho, Substituto em exercício na 1a. JCJ de Belém;

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citado o FOTO GLOBO, reclamado, domiciliado em lugar incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 242,75 (Duzentos e quarenta e dois cruzeiros e setenta e cinco centavos), nos termos da decisão proferida por esta 1a. Junta, no processo de reclamação número 1a. JCJ—193/68, em audiência do dia 23.05.68:

“RESOLVE A JUNTA, SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE A RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR O RECLAMADO FOTO GLOBO A PAGAR AO RECLAMANTE ARMANDO TEIXEIRA DE MELO FILHO, A IMPORTÂNCIA DE DUZENTOS E TREZE CRUZEIROS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS, A TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA, FÉRIAS, SALÁRIO RETIDO E

DIFERENÇA DE SALÁRIO E IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE AVISO PRÉVIO E HORAS EXTRAS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pelo reclamado, sobre o valor da condenação, na quantia de Cr\$ 18,23”.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da 1a. JCJ de Belém.

Belém, 13 de abril de 1973. Eu, Maria de Lourdes G. da Costa, Aux. de Adm. 10—B, lavrei o presente. E eu, (Cirene Alba de Oliveira e Silva), Chefe de Secretaria, subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA

Juiz do Trabalho, Substituto, em exercício na 1a. JCJ de Belém

(G. Reg. — n. 1172)